BOLETIM DE SERVIÇO

UNILAB
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

EDIÇÃO ORDINÁRIA
Ano X - Nº 723
06 de novembro de 2026











www.unilab.edu.br

/unilab.oficial /unilaboficial YouTube /unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Eliane Gonçalves da Costa
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Lucas Nunes da Luz
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Basilele Malomalo
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Cláudia Ramos Carioca
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Alexandre Cohn da Silveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Vandilberto Pereira Pinto
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Susana Churka Blum
Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural

Carla Verônica Albuquerque Almeida
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Angela Aparecida Patrício Bandeira
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Tiago Lúcio Pereira Melo
Diretor de Tecnologia da Informação

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Superintendente de Comunicação

Emília Soares Chaves Rouberte
Diretora do Campus de Baturité

Ana Cláudia Gomes de Souza
Diretora do Campus dos Malês

Giancarlo Cardoso Vecchia
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação
Superintendência de Comunicação
boletimdeservico@unilab.edu.br

SUMÁRIO

CONSEPE.....05

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSEPE/UNILAB Nº 489, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Doutorado Interdisciplinar em Humanidades - DIH do Programa de Pós-Graduação em Humanidades - POSIH da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, vinculado ao Instituto de Humanidades - IH.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 130, de 19 de maio de 2025, publicada no DOU em 20 de maio de 2025, edição: 93, Seção: 2, página 30, considerando o processo nº 23282.010346/2026-40,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação do Doutorado Interdisciplinar em Humanidades - DIH do Programa de Pós-Graduação em Humanidades - POSIH da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, vinculado ao Instituto de Humanidades - IH, localizado no Campus das Auroras, situado na Rua José Franco de Oliveira, s/n, Redenção/CE - CEP: 62.790-970.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA**, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 27/10/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1557436** e o código CRC **8F5021A2**.

Referência: Processo nº 23282.010346/2026-40 SEI nº 1557436

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSEPE/UNILAB Nº 490, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Doutorado Interdisciplinar em Humanidades - DIH do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades - POSIH da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 130, de 19 de maio de 2025, publicada no DOU em 20 de maio de 2025, edição: 93, Seção: 2, Página 30, considerando o processo nº 23282.010346/2026-40,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Doutorado Interdisciplinar em Humanidades - DIH do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades - POSIH da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA**, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 27/10/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1557440** e o código CRC **7A62B002**.

ANEXO À RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSEPE/UNILAB Nº 490, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

CURSO DE DOUTORADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - DIH

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - POSIH

1. Contextualização Institucional e Regional da Proposta

Área Interdisciplinar teve início em 1999, com a criação da área multidisciplinar da Capes aprovada pelo Conselho Técnico Científico em 1999, com início das atividades em 2000. Este campo de saber tem como objetivo promover o diálogo entre diferentes áreas do conhecimento. Mobilizar as diferentes áreas do conhecimento para resolução de problemas regionais e transnacionais constitui uma característica institucional de uma universidade com o perfil de internacionalização e interiorização.

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) surgiu em 2010. A Unilab tem como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional.

No campo das relações internacionais brasileiras, acentua-se em sua criação a Cooperação Sul-Sul aprimorada pelo governo brasileiro. De acordo com a Mensagem ao Congresso Nacional, de 2007, o Brasil estaria empenhado em "[...] diversificar parcerias e aproximar-se do mundo em desenvolvimento, mantendo ao mesmo tempo os tradicionais vínculos com os países desenvolvidos" (Brasil, 2007, p. 185).

Além dos brasileiros, a universidade conta com estudantes de países como Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste. Por isso, a principal missão da instituição é fortalecer a integração internacional entre o Brasil e os Países Africanos de Língua Portuguesa (CPLP).

De acordo com o documento de avaliação da Área "a interdisciplinaridade manifesta-se, assim, na capacidade do Programa de integrar saberes, métodos e linguagens de distintas áreas do conhecimento, de forma a responder à complexidade dos fenômenos sociais, científicos, tecnológicos, ambientais e culturais contemporâneos" (Relatório da Área Interdisciplinar, 2025, p.02). Elementos fundamentais ao desenvolvimento local.

A Unilab é uma instituição com campi nos estados do Ceará e da Bahia, mais especificamente nas cidades Redenção e Baturité, na região do Maciço do Baturité, Ceará, e na região do Recôncavo na Bahia, na cidade de São Francisco do Conde. Tendo como sede a cidade de Redenção, interior do Estado do Ceará. Os espaços territoriais da universidade foram escolhidos por duas justificativas. A primeira, diz respeito a sede, onde em seu território, no ano de 1883, ocorreu o pioneirismo da abolição da escravidão no Brasil, na antiga Vila do Acarape, atual Redenção.

Quanto à cidade de São Francisco do Conde, na Bahia, a localização e escolha do Campus fora de sede, ocorreu em decorrência de a cidade, na época de criação da universidade, ser, conforme o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010. Os estados em que a Unilab se faz presente evidenciam os simbolismos da instituição na região.

Para além dos simbolismos, o Ceará ocupa os piores índices de renda per-capita do país, em 26º lugar, penúltimo, com R$ 1.390 reais, como aponta a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (2025).

No território onde se localiza a sede da reitoria da Unilab, através dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Redenção, situada a 60 km de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, possui 27.214 pessoas, de acordo com o último censo realizado pelo órgão (2022), ocupando a posição de número 71, em quantitativo populacional, entre os municípios do Estado. "Possuía, em 2018, 50,7% da população com renda mensal de até meio salário-mínimo. A população ocupada era de 11,4% em relação ao total. Já o Produto Interno Bruto (PIB) por pessoa foi de 16.423,12, no ano de 2018". Dados que evidenciam a carência do município e da Região do Maciço do Baturité.

A chegada dos estudantes internacionais ao Brasil, africanos, com destaque para o território de Redenção, marca o início de uma vivência racializada, onde a cor da pele somada à origem estrangeira torna-se um marcador de exclusão. Essas situações foram notadas em pesquisas oriundas do MIH, em que se constata a inflação nos valores de aluguéis, assim como a diferença nos atendimentos em comércios e postos de saúde (Sá; Alves, 2026). Estas situações requerem respostas institucionais, científicas e epistemológicas para lidar com a complexa realidade da região. Diante disso, a convergência entre as áreas da História, Sociologia, Antropologia, Educação, Filosofia, Saúde, Biologia, Políticas Públicas e demais áreas do saber encontram nos espaços territoriais da instituição um campo apropriado para a consolidação do Programa para o nível de doutorado, de modo a atingir as reparações históricas.

De acordo com o item 5, do Plano de Desenvolvimento Institucional da Unilab, "as políticas afirmativas e estudantis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos estudantes de graduação presencial, reparando desigualdades e desvantagens históricas de raça, classe, etnia e/ou gênero, garantindo a equidade de oportunidades", entre os seus objetivos, destacam-se "minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior e auxiliar em ações políticas práticas no combate ao racismo (seus conceitos e problemáticas) (PDI, Unilab, 2023-2027, p.97).

Diante destas situações, combater as desigualdades em seus eixos de subordinação, e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas "que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras, como ensinam as experiências interseccionais" (Crenshaw, 2002, p.177), constituem a marca da proposta.

Nestas situações, os estudos interdisciplinares permitem avanços já que a integração das disciplinas não deve ser uma simples justaposição de áreas de conhecimento. Ela implica a construção de um espaço comum de problematização, no qual teorias, métodos e práticas se interpenetram, produzindo novos desafios conceituais, epistemológicos e metodológicos" (Relatório da Área Interdisciplinar, 2025, p.02). Conhecimentos científicos que em uma universidade intercultural se tornam imprescindíveis à integração sem desconstruir as diferenças, mesmo com os desafios, à convivência democrática.

A Unilab conta com um "Processo Seletivo Especial, no caso de indígenas, negros, quilombolas, ciganos, povos e comunidades tradicionais, refugiados, pessoas com deficiência, pessoas com identidades trans e pessoas em situação de privação de liberdade ou egressas do sistema prisional". (PDI, Unilab 2023-2027, p.103)

A universidade dispõe de 22 cursos de graduação presenciais no Campus do Ceará. Tendo no curso de Humanidades o maior número de matrículas. Na Pós-Graduação, a Unilab consta com 5 cursos latu sensu à distância e 11 cursos Strictu Sensu – Mestrado, no Ceará (Dados disponíveis no site Unilab em números. https://unilab.edu.br/unilab-em-numeros). Entre estes, o Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, do campus Auroras, de Redenção/Ceará, desde o ano de 2016, constituindo-se em um dos cursos mais antigos.

Passados 15 anos da criação da universidade, a instituição conta apenas com 1 curso de Doutorado, o Acadêmico em Enfermagem. "A Unilab possui mais de cinco mil estudantes de graduação matriculados em seus cursos presenciais. Dentre os meios de se caracterizar o perfil da comunidade acadêmica, destaca-se as formas de ingresso por faixas de renda, de origem escolar, pertencimento étnico etc., que denotam a diversidade do público discente que compõe a Universidade, refletindo o retrato social das regiões do Maciço do Baturité, do Recôncavo Baiano e dos países lusófonos" (PDI, Unilab 2023-2027, p.99).

No PDI da instituição, no que tange à Pós-Graduação, consta que "a Unilab, em busca do aprimoramento de sua qualidade acadêmica, desenvolve e fortalece programas que valorizam o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, visando a contribuir para o incremento do saber universal, aplicado a realidades locais, regionais, internacionais e aos diversos processos econômicos e culturais." (PDI, Unilab, 2023-2027, p.70).

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades (POSIH) é um Programa Acadêmico e conta, até o momento, com o Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH). Em virtude das atividades efetuadas coletivamente, o Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, de acordo com o resultado da avaliação publicada no dia 12 de janeiro de 2026, aumentou sua nota na Avaliação Quadrienal (2021-2024) para nota 4,0.

Neste momento, tem-se a oportunidade de executar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da instituição, referência 2023-2027, que prevê a criação da oferta do "Doutorado Interdisciplinar em Humanidades" (DIH/ Unilab), "com um total de 10 vagas". (PDI, Unilab, 2023-2027, p.86). No Ceará, atualmente, existem 13 PPG da Área Interdisciplinar em funcionamento (10 acadêmicos e 3 profissionais). Porém, apenas 2, dos 10 acadêmicos, são M/D: o de Modelagem e Métodos Quantitativos da Universidade Federal do Ceará e o de Ciências Naturais da Universidade Estadual do Ceará, o que evidencia a carência na região e a originalidade da APCN para o doutorado interdisciplinar em Humanidades proposto, constituindo o primeiro da modalidade no Estado.

Diante do quadro, tem-se na contextualização institucional e regional a incorporação do Doutorado da Área Interdisciplinar em Humidades na Unilab, a possibilidade de formar recursos humanos à nível de Doutorado no Ceará, com a previsão de impacto na região Nordeste do Brasil a fim de atenuar desigualdades simbólicas e materiais dando sequência às reparações diante do avanço proporcionado pelos marcos legais à promoção e efetivação da equidade no ensino superior.

Referências:

Brasil. **Mensagem ao Congresso Nacional: 2007.** Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/mensagem-aocongresso/

mensagem-ao-congresso-nacional-2013-2007>. Acesso em: 10 fev. 2020.

Relatório da Área Interdisciplinar, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/Interdisciplinar.pdf/@@display-file/file. Acesso em: 27 jun. 2026.

Crenshaw, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero.** Rev. Estud. Fem., Florianópolis , v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), **IBGE, 2025.**

Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), **Unilab, 2023-2027.**

Avaliação Quadrienal do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - Quadriênio (2021-2024).

Sá, Jarciela Pitiandra Lima Correia. **O "tornar-se negro" para o estudante africano e a africana no Brasil: racialização, racismo e construção identitária.** Em Perspectiva, [S. l.], p. 1–20, 2026.

2. Histórico do Curso

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades (POSIH), em funcionamento desde 2016, na cidade de Redenção/ CE, por meio do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), vinculado a Área Interdisciplinar, Câmara II – Sociais, Culturas e Humanidades, assume a finalidade de promover, em nível de Pós-Graduação, a cooperação internacional com países africanos de língua portuguesa (PALOP), Timor- Leste e regionalmente com o Maciço de Baturité, buscando mitigar os efeitos do baixo desenvolvimento social, por meio da formação de professores dos municípios e do estado da federação atuantes na região, assim como na formação de quadros mais qualificados da administração pública, em projetos de professores, servidores, agentes públicos e estudantes pertencentes ao Mestrado ou egressos em parceria com suas ações junto às comunidades, às escolas do Maciço, às secretarias de educação, de cultura e de ação social dos municípios da região e ainda de Fortaleza e sua região metropolitana.

O POSIH, vinculado ao Instituto de Humanidades, tem como objetivo principal desenvolver atividades de ensino e pesquisa de caráter interdisciplinar. Iniciou suas atividades no nível de mestrado em 2016, a partir da convergência temática de um grupo de professores-pesquisadores provenientes do Instituto de Humanidades, do Instituto de Linguagens e Literaturas, do Instituto de Ciências da Saúde e Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

O curso oferta 20 vagas anualmente. O ingresso no mestrado acontece anualmente e, não obstante o Programa NÃO garantir a concessão de bolsas, os/as mestrando/as contam com a possibilidade de serem contemplados com bolsas de estudo da CAPES, CNPQ, da Funcap e da própria Unilab. Atualmente, dispomos de 18 bolsas.

Atualmente, contamos com 40 estudantes ativos, ingressantes nas turmas 2025 e 2026. Entre os (as) 40 estudantes com status "ativo", temos 2 indígenas, 2 representantes de comunidades tradicionais, 13 pessoas negras, 3 pessoas com deficiência, 8 internacionais e 5 Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) da Unilab. Contamos com 148 egressos (turmas de 2016-2024), entre eles, 22 internacionais (14 de Guiné Bissau, 03 de Angola, 03 de Moçambique, 01 de Cabo Verde e 01 de São Tomé e Príncipe) (Dados coletados dos históricos discentes e lattes dos/das egressos/as, 2026).

O perfil de egressos do MIH corresponde a jovens pesquisadores, docentes da educação básica, servidores técnicos, pesquisadores quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e africanos, inclusive, alguns estão cursando o doutorado em instituições como: Universidade do Porto (U.Porto), Faculdade de Belas Artes, no Programa de Educação Artística; Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no Programa de Serviço Social; Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no Programa de Ciências Sociais; Universidade de São Paulo (USP), no Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política; Universidade Federal do Ceará (UFC), no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e no Programa de Pós-Graduação em História; 2 Universidade Federal do ABC (UFABC), no Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional (Ppgpsi) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Universidade Nove de Julho (UNINOVE). Suas trilhas acadêmicas promissoras foram construídas a partir das ferramentas teórico-metodológicas adquiridas no mestrado, possibilitando desenvolver e qualificar as suas trajetórias, pessoais, comunitárias e profissionais.

Entre as iniciativas do Programa destaca-se a manutenção da publicação ininterrupta dos Ensaios Interdisciplinares em Humanidades, em elaboração em sua nona edição. Os estudos apresentados na coleção de ensaios são fruto de ações coletivas de pesquisadores vinculados ao mestrado – estudantes e docentes – e de convidados de outras pós-graduações interdisciplinares, que contribuem, através das variadas narrativas desenvolvidas com arcabouços teóricos e metodológicos diversos, para a interpretação do mundo em que vivemos, a partir da

abordagem interdisciplinar nas ciências humanas. Já foram publicadas 09 edições do e-book, entre 2017 e 2026, disponíveis no site do curso, através do link: https://mih.unilab.edu.br/publicacoes/. O E-book atual é intitulado: Ensaios Interdisciplinares em Humanidades - Volume IX, Dez anos de produção de conhecimento: África, Brasil e Ceará.

Destacamos a participação do curso no projeto “Formação de Professores para o desenvolvimento social no Ceará” em parceria com outros PPGs de universidades cearenses, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Parcerias Estratégicas Nos Estados III - PROJETO FUNCAP - PDPGFAPIII2282862P, que possibilitou durante o ano de 2024 a concessão de 02 novas bolsas de mestrado da CAPES. Ambos o projeto e as bolsas concedidas foram concluídos em 2026. O Programa dispõe de cotas de bolsas de mestrado pela Funcap – Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CAPES e CNPq, demanda social.

O POSIH integra, desde 2024, o Programa de Extensão Universitária da Pós-Graduação (PROEXT-PG) da Unilab, no Contexto da Humanidade, com a proposta: Casa encantada e prefeitura de Redenção. O projeto na área da Humanidade atua na Casa Encanta, ao qual atende crianças de 04 a 10 anos de idade, como objetivo de contribuir, através do processo educativo, das atividades pedagógicas, lúdicas e artísticas, com a construção de uma educação antirracista, com compromisso ambiental e com a cidadania. Entre as atividades, ocorrem formações de arte de educadores interculturais, da educação racial na infância, brincadeiras antigas e africanas, consciência negra e os direitos das crianças.

Nestes últimos anos, 2025 e 2026, mesmo com nível de mestrado, recebemos inúmeros pesquisadores e pesquisadoras, docentes em instituições públicas, para desenvolvimento de Estágio Pós-Doutoral, das seguintes instituições: UFG, UFC, UECE e Universidade de Angola, com as seguintes formações: Filosofia, História, Linguística, Educação e Serviço Social. Todos supervisionados pelos docentes permanentes do MIH. O Programa é reconhecido pela CAPES, tendo sido recomendado com a nota 4,0 em 2026.

O Doutorado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades (DIH) tem por propósito, promover o aprofundamento de marcos conceituais, epistemológicos e analíticos, atualizados em consonância com as políticas de ações afirmativas e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), agenda da ONU no Brasil. Tais marcos apontam para transformações nas modalidades de produção científica no país, voltando-se, simultaneamente, à internacionalização e à interiorização da produção, em uma perspectiva interdisciplinar e solidária, bem como ao reconhecimento de saberes.

Pretende-se, pois, com o Doutorado, cooperar com o desenvolvimento de bases epistemológicas, políticas e culturais capazes para a consolidação da modalidade (a interdisciplinar, solidária, intercultural e interseccional) de abordagem das ciências humanas e sociais no Brasil, com inserção mais ativa em nível de pós-graduação nos países historicamente marginalizados, marginalizados não apenas sob a perspectiva econômica, política e cultural, mas, também, no que diz respeito ao acesso e a difusão do conhecimento. Assim como contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico da região.

Trata-se, por isso, de uma proposta que, estratégica e ideologicamente, contempla as diretrizes que regem e orientam a missão, os propósitos e os princípios da Unilab, sobretudo em relação à integração dos Estados-nações situados no que se convencionou designar eixo Sul-Sul. A presente proposta de Doutorado está, por essa razão, situada no âmbito de uma rede integrada de pesquisadores que tenderão a priorizar a produção compartilhada de saberes endógenos ao hemisfério Sul. É nesse contexto que, igualmente, emerge a orientação metodológica e política de concepção de estratégias e resoluções de problemas mais inclusivas e audazes, como parte das tentativas institucionais de estabelecimento de uma soberania intelectual, compartilhada entre os povos historicamente subalternizados.

Desse modo, o Doutorado Interdisciplinar em Humanidades (DIH), implica no fortalecimento das parcerias com os aliados do Sul, o que vem ocorrendo desde 2016. A fim de que se leve a cabo essa tarefa de integração e de fazer acadêmico inovador (interdisciplinar, solidário, intercultural e interseccional), não deixamos de enfatizar a necessária instauração de um diálogo, sempre aberto e contínuo, entre os atores que transitam pelas múltiplas dimensões das sociedades, dos grupos e das instituições envolvidas, direta ou indiretamente, nesta proposta. Essa proposta de inserção de doutorado ao Programa, além de acadêmica, exibe a pretensão de, igualmente, estar inserida em um novo e distinto contexto de globalização transversal e alternativa, cujo alcance de cooperação solidária e integrada requer a adesão crescente de agentes comunitariamente empenhados no encontro e na interação humana com os povos do hemisfério Sul, a fim de agregar diversidade, práticas ambientais sustentáveis e uma agenda antirracista e de reparações no campo da produção científica. A presente proposta do DIH envolve e pressupõe, portanto, para além da mera introdução, em uma comunidade de produção intelectual, a continuidade da discussão acadêmica acerca de aspectos culturais e sociais comuns, um objetivo muito mais amplo, humanizado e propulsor das potencialidades humanas, a saber, e mais explicitamente, a integração e o fazer acadêmico inovador (interdisciplinar, solidário, intercultural e interseccional). Um dos caminhos para a consecução de tal objetivo (integração e produção acadêmica inovadora) consiste na adoção, principalmente no que diz respeito aos países africanos, de uma prática de cooperação humana e intelectual alternativa à indústria de transculturação e aculturação do Norte-Sul, indústria que tem proporcionado muito mais marginalização e muito menos combate às desigualdades. Nesse sentido, é igualmente forçoso considerar que os países emergentes, enquanto interlocutores que reivindicam um lugar inédito de reconhecimento no cenário internacional, pela semelhança de problemas e desafios, nem sempre seguem práticas diferentes da tradicional cooperação perpetuada pelos laços colonialistas ou neocoloniais. Na consciência histórica de se colocar na contramão desse processo, o Brasil, como país emergente do Sul, ora busca incentivar e promover novas relações com os países de seu hemisfério, o que se traduz, justamente, no discurso e adoção da cooperação solidária, a qual valorizará e apoiará o potencial de colaboração e de aprendizagem entre os países, conforme as Diretrizes Gerais da Unilab. Esse novo conceito de cooperação aposta na formulação de alternativas constantemente capazes de aprofundar parcerias, atento às diferenças epistemológicas e culturais. Ressaltamos, ainda, que, como local de produção do conhecimento e de encontro da diversidade, a Unilab procura não confundir os discursos governamentais com a conduta acadêmica e científica. Tal conduta, na Unilab, está para além das relações internacionais mediadas pelo Estado, ao justamente conceber como fundamentais a cooperação e o intercâmbio para a produção, em rede, de novos conhecimentos, conhecimentos esses que, em especial, venham a atender necessidades comunitárias e a formação de profissionais e pesquisadores dotados de espírito crítico e independente. O atual cenário científico crescentemente aponta para as vantagens da adoção de um esforço coletivo (envolvendo múltiplos agentes em redes de cooperação) e interdisciplinar no que diz respeito à abordagem de problemas complexos à Cooperação Sul-Sul. E em nenhum sentido apresenta relação de equivalência com o já consolidado modelo de Cooperação Norte-Sul. Por isso, a ideia de redes de cooperação entre instituições de ensino superior no mundo, em especial no que diz respeito ao mundo de língua portuguesa, já constitui prática adotada e exercida (com intercâmbios Sul-Sul e/ou triangulares) pela Unilab.

A Unilab participa do Projeto RIPES. O Projeto Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES), implementado no âmbito da cooperação desenvolvida em parceria com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), tem como parceiros Ministério da Educação e Instituições Públicas de Educação Superior dos Estados membros da Comunidade. De forma a ampliar o escopo de sua atuação, pretende-se buscar parcerias com as universidades públicas nacionais para a garantia da sustentabilidade da Rede. Os beneficiários diretos dos resultados e atividades do projeto são estudantes, docentes, coordenadores de cursos, gestores e técnicos-administrativos (TAs) das Instituições Públicas de Ensino Superior – IPES (Universidades, Institutos de Ensino Superior Públicos, Centros de Pesquisas) e profissionais recém-formados da UNILAB e de IES brasileiras.

Ademais, como reflexo dessa diversidade dialogante, a presente proposta de Doutorado a integrar o Programa Interdisciplinar em Humanidades tem como singularidade característica a participação de um grupo de acadêmicos provenientes dos diferentes e convergentes

campos da História, das Letras, da Sociologia, da Filosofia, da Antropologia, da Educação, da Geografia, da Saúde, da Biologia das Políticas Públicas dentre outros campos do saber, todos atentos à demanda atual de internacionalização e de interiorização do acesso à bem sucedidas e produtivas experiências educacionais de jovens e adultos e investigadas à nível superior, assim como à abordagem humanizada (integral, solidária, interdisciplinar e interseccional) de problemas socialmente relevantes. O corpo docente do Programa em Humanidades é constituído por 20 estudiosos, 18 docentes efetivos da Unilab e dois externos, 1 da UFPA e 1 da UFC, com importantes redes e cooperações. 100% do corpo é constituído por Docentes Permanentes (DP), de nacionalidade brasileira, argentina e africana, com formação acadêmica de origem igualmente diversificada, sendo estes provenientes de universidades renomadas, como UERJ, UFSCAR, UNB, PUC-RIO, PUCRS, UFSC, UFPE, UFRPE, UFC, UFRN, UFPI, UECE e UNIR bem como com faixa etária também bastante diversificada elementos que, por si só, já podem ser tidos como garantidores de perspectivas com abordagens abrangentes e sensíveis às diferenças da realidade com a qual se pretende trabalhar. No que diz respeito à quantidade, o corpo docente geral da Unilab é composto por mais de 459 docentes, nacionais e de diversos outros países, como, por exemplo, Angola, Argentina, Guiné-Bissau, Peru, Cabo Verde, Congo, Costa Rica, Cuba, Gabão, Moçambique, Portugal, Itália e Alemanha.

3. Cooperação e Intercâmbio

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) celebra acordos de cooperação que envolvem e pressupõem o intercâmbio de membros do corpo docente e do quadro técnico de nível superior, o intercâmbio de estudantes e a realização de atividades conjuntas de ensino, pesquisa e extensão. A instituição mantém acordos de cooperação, com instituições dos seguintes: Alemanha, Angola, Argentina, Camarões, Cabo Verde, Colômbia, Chile, Espanha, Estados Unidos, França, Guiné Equatorial, Guiné Bissau, Itália, México, Moçambique, Peru, Porto Rico, Portugal, São Tomé e Príncipe, Senegal e Uruguai.

3.1 Instrumentos de Cooperação Internacional vigentes (59 Instituições), públicas e privadas

Alemanha, Instituição Pública, Ruhr University Bochum, Angola. Instituição Privada, Centro Acadêmico Digital (Su), S.A., Angola, Privada, Universidade Privada de Angola, Fundação Piedoso, Instituto Superior Politécnico Jean Piaget de Benguela, Instituto Superior Politécnico Privado de Menongue, Pública, Instituto Politécnico de Arte, Univ. Indep. De Angola/Inst. Sup. Polit. Priv. De Menongue/Unipalmares, Universidade Agostinho Neto, Universidade de Luanda, Universidade José Eduardo dos Santos, Argentina, Universidad De Buenos Aires, Universidad Nacional De Quilmes e Universidad Tecnológica Nacional, Cabo Verde: Privadas, Instituto Politécnico Democracia e Desenvolvimento, Universidade de Santiago (Cabo Verde), Privadas, Camarões, Públicas, Comunidade Urbana de Bafoussam, Canadá, Trent University e University Of British Columbia, Chile, Públicas, Universidad Católica Del Maule, China, Pública, Zhejiang Normal University, Colombia, Pública, Universidad Abierta Y A Distancia, Espanha, Públicas, Universidad de La Laguna, Universidad de Sevilla, Universitat Jaume I, Estados Unidos, Privada, Claflin University, França, Privada, Esigelec - School Of Engineering Rouen France, Guiné Equatorial, Pública, Universidad Afro-Americana De África Central, Guiné-Bissau, Privada, Universidade Católica da Guiné-Bissau, Itália, Privada, Escola de Educação Superior e Estudos Especializados Para Profissionais, México, Pública, Universidad Veracruzana, Moçambique, Pública, Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze, Privadas, Universidade Politécnica de Moçambique, Sociedade Ekha, Lda, Pública, Universidade Eduardo Mondlane, Privada, Universidade Mussa Bin Bique, Pública, Universidade Pedagógica de Maputo, Universidade Rovuma, Universidade Save, Peru, Privada, Universidad Científica Del Sur Sac, Porto Rico, Pública, Universidad de Puerto Rico, Portugal, Pública, Escola de Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, Escola Superior de Enfermagem do Porto, Privada, Escola Superior de Saúde de Santa Maria, Escola Superior De Saúde Norte Da Cruz Vermelha Portuguesa, Publicas, Gov. da República do Brasil/Comun. dos Países de Língua Portuguesa, Instituto Politécnico de Bragança, Privada, União dos Físicos de Países de Língua Portuguesa, Pública, Universidade Aberta, Universidade de Coimbra, São Tomé e Príncipe, Pública, Universidade de São Tomé e Príncipe, Privada, Roçamundo – Associação para Cultura e Desenvolvimento, Senegal, Pública, Prefeitura de Leumbeul e Uruguai, Pública, Universidad Tecnológica.

Além disso, a Unilab participa de programas e redes de cooperação internacional que contemplam oportunidades de intercâmbio e colaboração acadêmica, dentre os quais destacamos:

- Programa Abdias Nascimento – iniciativa da CAPES voltada à internacionalização da pós-graduação e ao fortalecimento da cooperação acadêmica internacional;
- AULP – Associação das Universidades de Língua Portuguesa, rede que promove a cooperação científica, acadêmica e cultural entre instituições de ensino superior dos países de língua portuguesa;
- PILA – Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano, que fomenta a mobilidade de estudantes, docentes e técnicos entre instituições de ensino superior da América Latina.

3.2 Instrumentos de cooperação vigentes (347 instituições)

De acordo com os registros da PROINTER, encontram-se ativos 390 instrumentos de cooperação, assinados com 347 instituições em 24 países:

Alemanha, Ruhr University Bochum, Angola, Centro Acadêmico Digital (SU), S.A., Fundação Piedoso, Instituto Politécnico de Arte, Instituto Superior Politécnico Jean Piaget de Benguela, Instituto Superior Politécnico Privado de Menongue, Univ. Indep. de Angola/Inst. Sup. Polit. Priv. de Menongue/Unipalmares, Universidade Agostinho Neto, Universidade de Luanda, Universidade José Eduardo dos Santos, Universidade Privada de Angola, Argentina, Universidad de Buenos Aires, Universidad Nacional de Quilmes, Universidad Tecnológica Nacional, Brasil, Associação São Jorge Filho da Goméia, Faculdade de Educação Social da Bahia, Faculdade de Santa Cruz da Bahia, Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão, Município de Irará/BA, Município de Santo Amaro/BA, Município de São Francisco do Conde/BA, Procuradoria da República no Estado da Bahia, Secretaria da Administração do Estado da Bahia, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia, Secretaria de Saúde de São Francisco do Conde, UFRB, UNEB, IFBAIANO, UEFS, UFBA, Universidade Federal da Bahia/Universidade do Estado da Bahia, 4WBiotech Pesquisa, Serviços e Desenvolvimento de Produtos Ltda, 8.2 Renewables Brasil Serviços e Participações Ltda, Academia do Universitário Desenvolvimento Profissional Ltda, Ação Educativa Assessoria Pesquisa

e Informação, Acerta Gestão Imobiliária e Condominial Ltda, Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, Agência de Integração Empresa Escola Ltda, Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Associação Ashinaga, Associação Beneficente São João Eudes - ASBESJE, Associação Brasileira de Recursos Humanos do RS, Associação Catarinense de Ensino, Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Aracoiaba, Associação de Pacientes de Cannabis Livre e Medicinal do Ceará, Associação de Proteção à Maternidade E A I de Redenção, Associação Igreja Adventista Missionária - IAMIS, Associação Instituto Povos, Associação Internacional dos Estudantes de Ciências Econômicas, Associação para Desenvolvimento Local Co-Produzido, Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental, Associação Tamo Juntas - Assessoria Jurídica Gratuita para Mulheres Vítimas de Violência, Athus Serviços Ambientais Ltda, Avançar Associação de Estudos em Políticas Sociais, Avanti Desenvolvimento de Sistemas Ltda, Avco Polímeros do Brasil S.A., Banco do Brasil S.A., Banco do Nordeste do Brasil S/A e a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, Biodis Industrial Ltda, Bússola Tecnologia e Consultoria Ltda, C S Carvalho Empreendimento Farmacêutico Ltda, Caeira Canta Galo Extração e Comércio de Calcário Ltda, Câmara Municipal de Guaiúba/CE, Câmara Municipal de Redenção/CE, Ceará Amêndoas Indústria e Comércio Ltda, Ceará Máquinas Agrícolas Ltda, Centro Avançado de Ortodontia Paulo Picanço S/S Ltda, Centro de Assessoria e Apoio aos Trabalhadores e Instituições Não Governamentais Alternativas, Centro de Educação Superior do Acre Ltda, Centro de Estágio Empresarial Ltda, Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador e à Trabalhadora, Centro de Integração Empresa-Escola, Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul, Centro de Integração Empresa-Escola de São Paulo, Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, Centro Superior de Estudos Jurídicos Carlos Drummond de Andrade, CESBA - Centro de Ensino Superior de Bacabeira Ltda, CESUMAR – Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda, Comercial de Medicamentos Albuquerque Ltda, Brasil, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará, Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Ceará, Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Baía de Todos os Santos, Contigofarma Medicamentos Ltda, Cooperativa central das Áreas de Reforma Agrária do Ceará, Cooperativa de Trabalho, Prestadora de Serviços e Assessoria Técnica - COPASAT Ltda, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Drogaria Pacajuspharma, Drogaria Samfarma Ltda, El Chancho Serviços de Apoio Administrativo EIRELI, Empreendimentos Pague Menos S/A, Empresa Brasil de Comunicação, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Ceará, ENAU Educacional Ltda, Escola Superior Batista do Amazonas, ESP Paulo Marcelo Martins Rodrigues / Instituto de Desenvolvimento, Estratégia e Conhecimento, Estágio Sul Recursos Humanos Ltda, Evoplastics Pesquisa, Serviços e Desenvolvimento de Produto Ltda, F J Milhome Ltda, F Rodrigues Empreendimentos Ltda, F. das Chagas Filho Indústria de Bebidas Ltda, F. J. Damasceno Pinho - Instituto de Pesquisa e Tecnologias Fitoterápicas, Faculdade Alfredo Nasser de Casa Nova, Faculdade Alfredo Nasser de Pontalina, Faculdade Alfredo Nasser de Remanso, Faculdade Barão de Jequiriçá, Faculdade Católica de Fortaleza, Faculdade CDL, Faculdade das Américas, Faculdade de Administração, Ciências e Educação, Faculdade de Ciências Contábeis, Faculdade de Educação e Tecnologia do Pará, Faculdade de Ensino Superior Pelegrino Cipriani, Faculdade do Bico, Faculdade do Cariri Ltda, Faculdade do Centro Maranhense, Faculdade do Sertão Central, Faculdade Elesbão Veloso Ltda, Faculdade Evoluir, Faculdade Favenorte de Espinosa, Faculdade Ibeco, Faculdade Instituto Brasileiro de Ensino, Faculdade Integrada de Palmeiras de Goiás, Faculdade Itapuranga Ltda, McPherson de Araras, Faculdade Metropolitana de Horizonte, Faculdade Metropolitana do Brasil, Faculdade Metropolitana do Marajó, Faculdade Miriense, Faculdade Novo Horizonte, Faculdade Paraíso Araripina, Faculdade Paulista de Artes, Faculdade Pestalozzi de França, Faculdade Santíssimo Sacramento, Faculdade São Marcos, Faculdade Tecnológica Anthropos, Faculdade Teológica Betânia, Faculdade Única de Formação e Ensino, Faculdade ViaSapiens, Faculdade Visconde de Cairú, Faculdade Zumbi dos Palmares, Facundo Júnior Produtos Farmacêuticos Ltda, FAG-Faculdade de Goiana, Farmácia Barreira Ltda, Farmácia Lá de Casa, Farmácia Redenção Liberdade Ltda, Farmafórmula (Filial), Farmafórmula (Matriz), FF Duarte Cavalcante & Manipulados Ltda, Financiadora de Estudos e Projetos / Fundação ASTEF, Fitolab Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola, Francisco Ximenes Braga, Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, Fundação Centro de Inovação e Tecnologia da Região de Biguaçu, Fundação Cultural de Tauá, Fundação Cultural Luís Paula Nunes, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas, Fundação de Desenvolvimento e Inovação Agro Socioambiental do Espírito Santo, Fundação Demócrito Rocha, Fundação Educacional Chapada do Araripe, Fundação Educacional São José, Fundação Fé e Alegria do Brasil, Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social, Fundação Mulheres Aceleradas, Fundação Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz e demais IES, Fundação Universitária para o Desenvolvimento da Educação, Fundo Municipal de Assistência Social de Pacatuba, Gama Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Gavdos Indústria e Comércio Ltda, Geledés Instituto da Mulher Negra, GVIX Educação Ltda, Hospital São Carlos S.A., I - Farma Comércio de Medicamentos, IBDI e Ação Educativa, Ideberg Jacó Maia Medicamentos Ltda, IEP - Instituto de Educação Portal, Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Instituto Agir Ambiental, Instituto Algodão na Flor, Instituto Atlântico, Instituto Centro de Ensino Tecnológico, Instituto CNA, Instituto de Apoio à Criança com Câncer, Instituto de Aprendizagem em Saúde, Educação, Cultura e Esportes, Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, Instituto de Desenvolvimento Familiar, Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico dos Povos Indígenas, Instituto de Ensino superior de Fortaleza, Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão, Instituto de Ensino Superior Franciscano, Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE, Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe, Instituto de Gestão e Cidadania, Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação, Instituto Dragão do Mar, Instituto Euvaldo Lodi de Santa Catarina, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Instituto Fortis de Educação, Meio Ambiente, Desportos e Apoio Social, Instituto Orbitar, Instituto para Qualificação e Inserção Profissional, Instituto Pró-Hemoce, Isabele Maria de Sousa Silva, ISBET / Interativa Empreendimentos e Serviços de Limpeza e Construções Ltda, Jardim Micael Fortaleza Ltda, JBF Educacional EIRELI, Jovem Explorador e o Ecomuseu, L de O Costa Júnior Engenharia & Serviços, L O Bessa Fabricação de Polpas Ltda, Labmedi Clínica e Laboratório de Análise Ltda, Laboratório de Análises Clínicas Nemésio Cardoso Ltda, Lopes & Caldas Perfumaria e Cosméticos Ltda, Luz do Sol Distribuidora de Frutos Ltda, LZ Reciclados Ltda, M. Michelle Saraiva Moreira, M2C Consultoria e Soluções Empresarial EIRELI, Magazine Fortaleza Comércio de Móveis Ltda, Maria Viviane Barbosa Carneiro, Megajoule do Brasil Serviços e Participações Ltda, Ministério Público do Estado do Ceará, Mota Guedes Comércio de Alimentos Ltda, Mundo Limpo Reciclados, Município de Acarape/CE, Município de Baturité/CE, Município de Canindé (Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos)/CE, Município de Catu/BA, Município de Conceição do Mato Dentro/MG, Município de Guaiúba/CE, Município de Itapipoca, Município de Maracanaú/CE, Município de Maranguape/CE, Município de Mombaça/CE, Município de Morada Nova/CE, Município de Mulungú/CE, Município de Ocara/CE, Município de Pacajus/CE, Brasil, Município de Pacoti/CE, Município de Palmácia/CE, Município de Redenção/CE, Naina Gomes de Oliveira Ltda, NRS Indústria de Produtos de Higiene e Cosméticos Ltda, Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda, Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, Núcleo de Tecnologia e Qualidade Indústrial do Ceará, Organização Barreira Amigos Solidários, Pesquisagro Treinamento e Experimentação Agronômica Ltda, PQVIRK Indústria e Comércio de Produtos Químicos, Procuradoria da República no Estado do Ceará, Procuradoria Regional do Trabalho 7ª região, Programa de Apoio para o Desenvolvimento dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, Qually Grama Comércio Ltda, Queiroz e Carvalho Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, R M da Costa, Rede Matriz Criativa Iluminar Vínculos Ltda, Rossi e Rossi Advocacia, Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Secretaria de Agricultura e Desenv. Agrário do Município de Pacatuba/CE, Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social de Fortaleza, Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente de Guaiúba, Secretaria Municipal de Saúde de Alcântaras, Secretaria Municipal de Saúde de Amontada, Secretaria Municipal de Saúde de Aratuba, Secretaria Municipal de Saúde de Barreira, Secretaria Municipal de Saúde de Barroquinha, Secretaria Municipal de Saúde de Canindé, Secretaria Municipal de Saúde de Caridade, Secretaria Municipal de Saúde de Chaval, Secretaria Municipal de Saúde de Cruz, Secretaria Municipal de Saúde de Maranguape, Secretaria Municipal de Saúde de Martinópole, Secretaria Municipal de Saúde de Massapê, Secretaria Municipal de Saúde de Miraíma, Secretaria Municipal de Saúde de Morada Nova, Secretaria Municipal de Saúde de Mulungu, Secretaria Municipal de Saúde de Palmácia,

Secretaria Municipal de Saúde de Paramoti, Secretaria Municipal de Saúde de Pentecoste, Secretaria Municipal de Saúde de Pires Ferreira, Secretaria Municipal de Saúde de Redenção, Secretaria Municipal de Saúde de Reriutaba, Secretaria Municipal de Saúde de Uruoca, Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre, Seminário Batista do Cariri, Sistemas de Ensino em Ciências e Tecnologias, SITAWI, Sociedade Beneficente São Camilo, Super Estágios Ltda EPP, Supremo Tribunal Federal, SWU Brasil, Topographus Assessoria e Serviços de Engenharia Ltda, Transforme Serviços Verdes Consultoria em Sustentabilidade Ltda, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, UFRPE/UFRB/UEFS/EMBRAPA/UFPI/UFS/UFCA, União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe Ltda, Unidade Educacional de Ensino Pesquisa e Extensão do Espírito Santo Unives Ltda, Universidade Estadual de Feira de Santana, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal do Cariri, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Wall Jobs Tecnologia Ltda, Wise Contact Center e Pesquisas Ltda, Cabo Verde, Universidade de Santiago (Cabo Verde), Instituto Politécnico Democracia e Desenvolvimento, Camarões, Comunidade Urbana de Bafoussam, Canadá, Trent University, University of British Columbia, Chile, Universidad Católica del Maule, China, Zhejiang Normal University, Colômbia, Universidad Abierta y a Distancia, Espanha, Universidad de la Laguna, Universidad de Sevilla, Universitat Jaume I, Estados Unidos, Claflin University, França, ESIGELEC - School of Engineering Rouen France, Guiné-Bissau, Universidade Amílcar Cabral, Universidade Católica da Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Universidad Afro-Americana de África Central, Itália, Escola de Educação Superior e Estudos Especializados para Profissionais, México, Universidad Autónoma de Yucatán, Universidad Veracruzana, Moçambique, Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze, Sociedade Ekha, Lda, Universidade Eduardo Mondlane, Universidade Mussa Bin Bique, Universidade Pedagógica de Maputo, Universidade Politécnica de Moçambique, Universidade Rovuma, Universidade Save, Peru, Universidad Científica del Sur SAC, Porto Rico, Universidad de Puerto Rico, Portugal, Escola de Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, Escola Superior de Enfermagem do Porto, Escola Superior de Saúde de Santa Maria, Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, Gov. da República do Brasil/Comun. dos Países de Língua Portuguesa, Instituto Politécnico de Bragança, União dos Físicos de Países de Língua Portuguesa, Universidade Aberta, Universidade de Coimbra, São Tomé e Príncipe, Roçamundo – Associação para Cultura e Desenvolvimento, Universidade de São Tomé e Príncipe, Senegal, Prefeitura de Yeumbeul e Uruguai, Universidad Tecnológica.

4. Contextualização da Proposta

4.1 Missão

Formar recursos humanos em nível de Doutorado para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, especialmente os países africanos e as comunidades localizadas no interior do Ceará e do Nordeste, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional.

4.2 Visão

Ser um curso de referência em educação superior, voltado para a interiorização e internacionalização, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento das regiões onde atua e dos países membros da CPLP.

4.3 Valor gerado

Educação superior pública, universal e de excelência, em nível de Doutorado, em uma região carente de oferta de cursos de doutorado.

4.4 Objetivos

Criar o curso de Doutorado Interdisciplinar em Humanidades, com o intuito de promover a capacitação do participante em pesquisa e docência em Humanidades, à luz de uma perspectiva interdisciplinar e solidária, capaz de contribuir para a amenização dos efeitos decorrentes da crescente especialização e fragmentação do conhecimento, envolvendo as seguintes áreas: Filosofia, Letras, Linguística, Pedagogia, Sociologia, Antropologia, Saúde, Etnobiologia e Conservação da Natureza e História.

4.4.1 Objetivos específicos

Atender às carências internacionais, no contexto da CPLP, e regionais de formação profissional para pesquisa/docência com perfil interdisciplinar. Abordar, de forma interdisciplinar, os temas: ensino de línguas e de ciências humanas, argumentação e modalidades, gestão escolar, política educacional, desenvolvimento urbano e regional, educação básica, educação para as relações étnico-raciais, ensino superior e cooperação internacional, estrutura das instituições políticas do Estado; Agência e estrutura no Brasil e nos países africanos, formação e trabalho docente, identidade pessoal e coletiva, corpo, subjetividade e micropoder, arte, estética, literatura e interculturalidade, delineados na linha 1 de pesquisa deste projeto.

Abordar, interdisciplinarmente, os temas colonialismo e pós-colonialismo, estado, desenvolvimento e políticas públicas, comunidades e desenvolvimento regional, migração, nacionalidades e cooperação internacional, trabalho, educação, democracia, saúde/adoecimento e diversidade cultural, temas delineados na linha 02 de pesquisa deste projeto.

Realizar estudos a partir da interação entre pesquisadores docentes e discentes oriundos dos países da CPLP, a fim de viabilizar métodos, medidas e materiais que atendam às principais necessidades de pesquisa e de docência em Humanidades, fortalecendo, assim, a cooperação Sul-Sul, pedra angular do propósito institucional da Unilab. Esperamos que o profissional egresso do doutorado em Humanidades da Unilab esteja apto a atuar na docência, na gestão escolar, na pesquisa, na elaboração de políticas públicas e na administração pública e privada, intervindo diretamente nos problemas presentes na microrregião do Maciço de Baturité, na região Nordeste do Brasil e nas múltiplas realidades constitutivas dos países parceiros, em especial os países africanos. Esse curso tem por principal objetivo, assim, a formação de profissionais aptos a sugerir novas alternativas a problemas sociais, tanto os antigos quanto os configurados na contemporaneidade, haja vista a perspectiva

formativa que viabiliza a interlocução entre saberes, o que lega à sociedade um profissional preparado para lidar com a configuração mundial atual, caracterizada pela dissolução de fronteiras, pela exigência de um novo olhar, mais humanístico e preparado para lidar com a diversidade e seus novos paradigmas. Por outro lado, esperamos que o profissional de doutorado egresso do DIH tenha amplas possibilidades de incorporar à sua atuação uma perspectiva oriunda das teorias e métodos interseccionais, de acordo com a Linha 03, em que raça, etnia, classe, gênero, capacitismo, sexualidades, diversidades, comunidades tradicionais e demais situações de subordinações históricas possam ser revistas e analisadas de modo a compreender cientificamente o papel da interdisciplinaridade e da interculturalidade para a consolidação de pesquisas que transformem as realidades e auxiliem na consecução das políticas públicas de inclusão e de ações afirmativas na educação, no trabalho e na cultura em consonância com os às diretrizes das Nações Unidas em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

4.5 Iniciativas e Metas

4.5.1 Consolidação do POSIH e da Pós-Graduação na Unilab, para formar profissionais qualificados, por meio do incremento da oferta de vagas com a criação do segundo curso de Doutorado da instituição.

Meta: ofertar 10 vagas na primeira turma de doutorado do MIH e a partir de avaliações internas anuais, aumentar gradativamente as vagas para chegar ao total de 14 vagas em 4 anos.

4.5.2 Aumento do corpo discente do programa por meio de seleção específica para o doutorado.

Meta: aumentar das atuais 20 vagas para o nível de mestrado para 30, a partir da primeira turma de doutorado.

4.5.3 Elaboração de propostas para ampliar o fomento às bolsas de doutorado.

Meta: participar, anualmente, de Editais de bolsas das agências de fomento, regional e nacional. A exemplo do Edital Funcap, órgão vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará (Secitece), informa o lançamento do edital 10/2026 – Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Ceará (Profix). O Edital tem por objetivo tornar pública a seleção de candidatos(as) interessados(as) em atuar como pesquisadores(as) no Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Ceará.

4.5.4 Aumento no quantitativo do corpo docente.

Meta: abrir seleção para ingresso de docentes permanentes e colaboradores no primeiro ano de funcionamento, possibilitando acesso a colegas de outras Grandes Áreas, como Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Agrárias interessados/as orientar discentes a nível de pós-graduação, desenvolver projetos e pesquisas no programa impactando na qualidade de projetos e consolidação de grupos de pesquisas, estudos e laboratórios de pesquisas.

Meta: aumentar o quantitativo de docentes dos atuais de 20 para 26 em quatro anos, considerando uma maior diversidade de campos na Grande Área de suas formações ao nível de doutorado.

4.5.5 Qualificação na oferta de ensino superior vinculada às Humanidades na Unilab e na região do Maciço de Baturité, Ceará.

Meta: ofertar em até 1 ano em nível de pós-graduação, o curso de doutorado com qualidade dentro do maior Instituto da Unilab, o Instituto de Humanidades com cinco cursos (Antropologia, Ciências Sociais, História, Pedagogia e Humanidades), com 79 docentes e mais de 1600 discentes matriculados.

4.5.6 Incentivo a publicação conjunta entre docentes do curso de campos de formação e de pesquisas de diferentes áreas.

Meta: elaborar publicação científica anual destinada à divulgação de pesquisas em co-autoria docente e discente, além de qualificar a comunicação interna para atingir o número mínimo de 5 artigos anuais com a participação docente em dossiês da área.

4.5.7 Colaboração e parcerias institucionais.

Meta: realizar e manter participação e articulação, por meio das atividades docentes e discentes, com redes de estudos e pesquisas regionais, fóruns e associações nacionais e internacionais.

4.5.8 Ampliação do escopo dos estudos do programa.

Meta: consolidar a Linha de Pesquisa: Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos sociais.

4.5.9 Realização dos Encontros Nacionais do Programa.

Meta: realizar os Encontros Nacionais Interdisciplinares em Humanidades, a partir de 2027, com a manutenção da formatação do Encontro de 2026, com a presença de Grupos de Pesquisa dos docentes do Programa convidados e palestrantes externos, mantendo a participação de graduandos, mestrandos e doutorandos, internos e externos, com a incorporação de sessões direcionadas aos discentes do doutorado interdisciplinar da Unilab.

4.5.10 Implementação de uma Política de Autoavaliação interna do Programa.

Meta: além da Comissão Própria de Avaliação da Unilab, implementar uma Comissão de Autoavaliação Interna do Programa (CAIPOS), formada por docentes de cada linha, com a participação de discentes e técnicos, com coleta de dados anuais realizada por meio de formulário eletrônico criado para este fim. Os procedimentos serão divididos em cinco fases: preparação, implementação, divulgação, uso dos resultados e meta-avaliação.

4.5.11 Avaliação contínua das Ações Afirmativas estabelecidas no Programa.

Meta: criar a Comissão de Ações Afirmativas, com a participação de docentes, discentes e técnicos, para monitorar e avaliar a oferta de vagas destinada ao público beneficiário. Em relação à entrada, à permanência e ao sucesso dos discentes matriculados, em suas especificidades, na modalidade de cotas.

4.5.12 Aperfeiçoamento do regulamento da Comissão de Bolsas e dos Editais de modo a atender as prioridades.

Meta: aperfeiçoar, por meio da Comissão de Bolsas já existente no POSIH, os mecanismos para que os alunos optantes pela reserva de vagas às cotas e para alunos africanos no ato da inscrição do concurso seletivo que se encontrem em situação de vulnerabilidade social tenham prioridade para o recebimento de auxílio estudantil de acordo com a Lei 14.723/23.

Meta: aperfeiçoar, ainda em 2026, os mecanismos regimentais em relação à prorrogação do período de vigência das bolsas de pós-graduação stricto sensu concedidas pela CAPES no País, em razão de parto, nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, de acordo com a Portaria Capes, nº 209, de 08 de maio de 2026.

4.6 Análise de ambiente (oportunidades e ameaças)

Ambiente interno (Pontos fortes):

1. abrangência da assistência estudantil;
2. interiorização;
3. cursos de graduação que não são ofertados na rede de ensino superior das regiões onde atua;
4. internacionalização;
5. qualificação dos servidores;
6. projetos político-pedagógicos;
7. políticas afirmativas raciais e de atendimento às minorias;
8. diversidade/pluralidade;
9. salas de aula e dos laboratórios;
10. bom desempenho dos alunos ingressantes por cotas;
11. localização geográfica da universidade; e
12. presença em diversos municípios.

Ambiente interno (Pontos fracos):

1. acessibilidade;
2. estrutura e eficiência organizacional;
3. política institucional de incentivo e de expansão de investimentos em ciência, tecnologia e inovação;
4. dimensionamento e desenvolvimento de pessoal;
5. falta de institucionalização ao longo dos anos;
6. infraestrutura física;
7. distanciamento da gestão em relação a Malês;
8. políticas de atenção à saúde e ao bem-estar de servidores e discentes;
9. comunicação interna;
10. segurança nos campi;

11. índice elevado de retenção e evasão; e

12. política de acompanhamento de egressos.

Ambiente externo (Oportunidades):

1. articulação com os poderes executivos e legislativos nacionais, regionais e locais;
2. interiorização;
3. integração com os territórios locais;
4. redes e parcerias estratégicas e internacionais;
5. inovação e avanços tecnológicos em todas as áreas do saber;
6. intercâmbio cultural;
7. articulação com outras organizações públicas, privadas, ONGs, OSCIPs e afins;
8. crescimento da demanda por novos cursos EAD; e
9. programa institucional de ações afirmativas.

Análise de riscos

1. impactos decorrentes da pandemia da COVID-19 ou de outros eventos fortuitos e/ou de força maior;
2. contingenciamento e instabilidade de recursos;
3. vulnerabilidade socioeconômica de discentes;
4. desvalorização do serviço público;
5. limite imposto pela EC 95;
6. insegurança/violência nas comunidades onde a universidade está localizada;
7. falta de recursos para investimento na implantação de políticas governamentais;
8. dificuldade de apoio e interlocução com os países parceiros;
9. infraestrutura dos municípios onde a universidade está inserida;
10. relações institucionais partidárias e parciais do cenário político; e
11. ataques cibernéticos.

4.7 Política de autoavaliação

4.7.1 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação – CPA é uma equipe composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, responsável por implementar os processos de autoavaliação na instituição. No âmbito da Educação Superior, a CPA foi instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que estabelece os mecanismos de avaliação das Instituições de Ensino Superior.

5. Áreas de Concentração/Linhas de Pesquisa

O Doutorado Interdisciplinar em Humanidades (DIH) é composto por três linhas.

5.1 Área de concentração - Estudos Interdisciplinares em Humanidades

A área de concentração contribuirá para uma formação epistemológica, comprometida com a pesquisa e/ou docência de natureza interdisciplinar, intercultural e interseccional, em Humanidades. Tendo como propósito a internacionalização, interiorização e integração dos saberes, a inclusão do doutorado no Programa estimula a produção e difusão de conhecimentos no campo das Humanidades, especialmente no escopo dos temas elencados em suas linhas de pesquisa: Educação, Política e Linguagens, Trabalho, Desenvolvimento e Migrações e Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos sociais. Com base nos saberes/conhecimentos gerados pelas investigações nas duas linhas, o programa contribuirá com uma reflexão crítica e criativa sobre (e para a minimização dos) efeitos decorrentes da crescente especialização e fragmentação do conhecimento científico e com o respeito à diversidade e sentido/significado de humanidade e mundo presentes nas múltiplas culturas.

5.2 Linha de Pesquisa 1 - Educação, Política e Linguagens

Esta linha de pesquisa objetiva desenvolver investigações no campo da educação, da política e das linguagens, considerando os processos subjetivos e sociais que possibilitam o reconhecimento identitário de diferentes grupos no que diz respeito a aspectos como

diversidade, singularidade, perspectiva territorial e afirmação de processos histórico-culturais. Poder como objeto. O Estado. Correntes de interpretação da política no Brasil e nos países parceiros. Estrutura das instituições políticas do Estado; Agência e estrutura no Brasil e nos países africanos no século XXI, teoria da democracia, totalitarismo, neoliberalismo, autoritarismo, partidos, sistemas de controle, capacidade estatal e democracia nos países dos PALOP´s. O contexto de surgimento da CPLP e dos Estados africanos independentes. A inserção internacional da África. Globalização e novos blocos de poder. A lógica das relações internacionais nas relações Sul Sul. Fundamentada numa abordagem crítica e interdisciplinar, a linha de pesquisa valoriza o compartilhamento de teorias, métodos e conhecimentos da Filosofia, Letras, Pedagogia, Sociologia, Antropologia e História. Em consequência disso, a linha privilegia os seguintes temas de pesquisa: formação e trabalho docente, ensino de línguas e de ciências humanas, argumentação e modalidades, hábitos e construto de identidade pessoal e coletiva, gesto e política educacional, educação e relações étnico-raciais, ensino básico e superior e cooperação internacional, desenvolvimento urbano e regional, território, corpo, subjetividade e micropolítica, crítica da economia política, arte, estética, literatura e interculturalidade.

5.3 Linha de Pesquisa 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações

Esta linha de pesquisa tem por objetivo investigar os processos históricos e sociais das comunidades, grupos e populares em contextos interculturais, especialmente o contexto dos países africanos e do Brasil, privilegiando os seguintes temas: colonialismo e pós-colonialismo; Estado, desenvolvimento e políticas públicas; migração, nacionalidades; democracia; diáspora e diversidade cultural; ritos, simbolismos, integração e identidades; história e luta de classes; trabalho e educação; corpo, saúde e doenças; memória e resistência indígena. Os conhecimentos produzidos nessa linha assentam-se no exercício de uma práxis interdisciplinar, contando com as análises da Antropologia, História, Educação, Filosofia, Sociologia, Letras e áreas afins.

5.4 Linha de Pesquisa 3 - Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos sociais

Esta linha de pesquisa tem por objetivo trazer estudos sobre gênero, relações familiares, sexualidades, relações afetivas, masculinidades e feminilidades, organização política, social ou comunitária das mulheres, existências trans, cuja orientação teórica central seja alguma vertente dos feminismos interseccionais, comunitários, indígenas, quilombolas, trans-feminismos, feminismos africanos, contra-hegemônicos e perspectivas mulheristas. Inclui em seu escopo as pesquisas relacionadas à classe, raça, racismo, antirracismo, identidade, diversidade, interculturalidade, território, povos e comunidades tradicionais, patrimônio e as experiências dos movimentos sociais à reparação e às ações afirmativas no campo da educação, do trabalho, da cultura e do ambiente. Estudos africanos, do continente africano e a invenção da África. A linha terá como convergências as trocas de conhecimentos entre História, Filosofia, Educação, Sociologia, Ciência Política, Economia, Antropologia, Literatura, Biologia e áreas afins.

6. Caracterização do Curso

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades (POSIH) foi criado em 2016. É um dos Programas acadêmicos mais antigos da Unilab. Está ligado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e integra o conjunto da Pós-Graduação brasileira, subsidiada sobretudo pelos órgãos de fomento da pesquisa acadêmica nacional, a CAPES e o CNPq e pelo órgão de fomento à pesquisa do Ceará, Funcap. Neste contexto, inscreve-se, como programa de Mestrado, à Câmera II da Área Interdisciplinar da CAPES. Tem como principal objetivo promover a capacitação do discente na pesquisa/docência em Humanidades à luz de uma perspectiva interdisciplinar e solidária, capaz de contribuir para a amenização dos efeitos decorrentes da crescente especialização/fragmentação do conhecimento, e envolvendo as seguintes áreas: Filosofia, Letras, Linguística, Pedagogia, Sociologia, Antropologia, Saúde, Biologia e História.

O mote teórico do Programa, em convergências de áreas de conhecimentos, é alinhado aos estudos subalternos, estudos pós-coloniais, estudos decoloniais, contra-colonial, estudos africanos, educação das relações étnico-raciais e políticas públicas.

A criação da linha 3 do Doutorado Interdisciplinar em Humanidades (DIH), decorre das características das pesquisas desenvolvidas pelos docentes e dos projetos desenvolvidos nestes 10 últimos anos pelos discentes matriculados, em que é notório o aumento de temas vinculados às discussões étnico-raciais, gênero, sexualidades, interculturalidade, inclusão, ações afirmativas, organizações negras, movimentos sociais, jovens e adultos, estudos africanos, feministas e estudos indígenas.

O Programa, oferecido em modalidade presencial, é destinado aos públicos internacionais, em especial dos Países Africanos de Língua Portuguesa e brasileiros graduados de instituições públicas e privadas localizadas na região do Maciço de Baturité, demais regiões do Estado do Ceará e outras partes do Brasil. No momento, ao todo são ofertadas 20 vagas de mestrado e ofertaremos, a partir da aprovação nas instâncias superiores da Capes em 2027, mais 10 vagas de doutorado, distribuídas entre as linhas: 1) Educação, Política e Linguagens, 2) Trabalho, Desenvolvimento e Migrações e 3) Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos sociais. Serão ofertadas 10 vagas de Doutorado, assim distribuídas: para Ampla Concorrência (70%), para brasileiros, africanos e servidores técnicos da Unilab e vagas pelas Ações Afirmativas (20%) (Lei 14.723/23) para pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência. Além das vagas asseguradas pela Resolução CONSUNI/ UNILAB nº 40, de 2021, que trata do Programa de Ações Afirmativas da Unilab (10%), com a finalidade de promover o ingresso e a permanência de indígenas, negros, quilombolas, ciganos, povos e comunidades tradicionais, refugiados, pessoas com deficiência, pessoas com identidades trans e pessoas em situação de privação de liberdade ou egressas do sistema prisional.

O processo seletivo de estudantes ocorrerá uma vez por ano, com ingresso no primeiro semestre, a seleção anual é regulada através de Editais aprovados previamente pelo Colegiado do Curso, Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPGI) e Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE). A seleção poderá contar com as seguintes etapas: análise de projeto de pesquisa, prova escrita, entrevista e análise de currículo.

O Doutorado está alinhado às diretrizes das Nações Unidas em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil para o impacto na formação de recursos humanos qualificados para atuar nos desafios cotidianos para combater as assimetrias na produção do conhecimento. Sobretudo da região do Nordeste, em relação às outras regiões brasileiras e ao eixo Norte do globo. Por sua natureza institucional, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI (2023-2027), em relação a inserção da internacionalização e no combate às desigualdades regionais, a Unilab situa-se no rol das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) brasileiras, voltadas para ampliação da estratégia de Cooperação Sul-Sul, compreendida como “um mecanismo de desenvolvimento conjunto entre países emergentes em resposta a desafios comuns” (ONU Brasil, 2017). Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. A

proposta está em consonância com os seguintes ODS: 4. Educação de qualidade, de modo a assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, ODS 5: Igualdade de gênero que visa a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; ODS: 10. Redução das desigualdades, reduzir a desigualdade dentro dos países, entre a região Norte e Nordeste e a Sul e Sudeste, assim como nos países africanos, o ODS 18: Igualdade Étnico-Racial, em que se busca combater o racismo estrutural e promover a equidade racial em todos os setores da sociedade, em relação a população negra no Brasil, a redução das desigualdades, promovendo inclusão e oportunidades igualitárias, ODS 19: Arte, Cultura e Comunicação, pois o Programa reconhece a importância da arte como ferramenta de inclusão, além de destacar a comunicação como um elemento essencial para combater a desinformação e promover valores democráticos e o ODS 20: Direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, com o objetivo de garantir seus direitos, preservar seus territórios e promover sua autonomia, em consonância com a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

O Doutorado Interdisciplinar em Humanidades, terá a periodicidade de seleção discente como anual.

Créditos das disciplinas: 48 créditos.

Créditos Tese: 12 créditos

Vagas ofertadas: 10 anuais.

Equivalência horas aula/crédito: 15 horas/aula equivalem a 01 crédito.

Objetivo do curso/perfil do egresso a ser formado: o processo de formação em nível de doutorado interdisciplinar em humanidades tem como premissa integrar saberes, métodos e linguagens de distintas áreas do conhecimento, de forma a responder à complexidade de um mundo multifacetado, mas diverso, plural em que as diferenças humanas constituam elementos positivos às transformações sociais regionais, nacionais e transnacionais, com especial atenção a região Nordeste e aos países africanos de língua portuguesa. Em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil o objetivo do DIH é formar quadros para pesquisa, ensino e extensão, que reconheçam a educação inclusiva e equitativa de qualidade de jovens e adultos, a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, que atuem na redução das desigualdades simbólicas, territoriais e materiais entre a região Norte e Nordeste e a Sul e Sudeste, que atuem na promoção da igualdade étnico-racial e em relação a população negra, que se instrumentalizem no combate ao racismo estrutural em todos os setores da sociedade, que reconheçam a arte e a cultura como ferramenta de inclusão e a comunicação como um elemento essencial para combater a desinformação, além de promover os valores democráticos e o reconhecimento dos direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

7. Disciplinas

7.1 Obrigatórias

1. Tese (60h);
2. Estágio Docente - I (60h);
3. Estágio Docente - II (60h);
4. Estudos Orientados - I (15h);
5. Estudos Orientados - II (15h);
6. Seminário de Atividades - (30h);
7. Metodologia da Pesquisa Interdisciplinar em Humanidades (60h); e
8. Seminário de Pesquisa (60h).

7.2 Optativas

1. Filosofia da ancestralidade na formação interdisciplinar (60h);
2. Democracia, Políticas públicas e Sociedade (60h);
3. Saberes Tradicionais, Cultura e Desenvolvimento Tecnológico: Diálogos Interdisciplinares (60h);
4. Cultura, Inclusão e Ações Afirmativas (60h);
5. Inovação e Tecnologia em Humanidades (30h);
6. Hermenêutica Interdisciplinar: Teoria, Crítica e Prática (30h);
7. Educação, Cidadania e Exclusão (60h);
8. Estudos Avançados em Humanidades Africanas (60h);
9. Teoria da Democracia (60h);
10. História Oral e Memória (60h);
11. Gênero, Sexualidades e Saberes Contra-Hegemônicos: Intersecções de Direitos, Linguagens e Cidadania nos espaços lusófonos (60h);
12. Metodologias de Análise de Dados em Pesquisas Sociais (30h);
13. Artes e Intelectuais em rede da África e Diáspora (60h);
14. Mundos do Trabalho (60h);
15. Feminismo Interseccional (60h);
16. Interdisciplinaridade, Equidade e Tecnologias na Formação Humana (60h);

17. Etnobiologia, Sociedade e Transformações Socioecológicas (60h);

18. Educação e gênero nas infâncias (60h);

19. Território, Desenvolvimento e Sustentabilidade (60h);

20. História Social da escravidão e da presença indígena e negra no Brasil (60h);

21. Tópicos Especiais em História, Trabalho e Educação (60h);

22. Tópicos especiais em estudos africanos - I (60h);

23. Tópicos especiais em estudos africanos - II (60h); e

24. Interculturalidade e educação (60h).

8. Corpo Docente

Importante destacar que todos os docentes integrados à proposta são DP (Docentes Permanentes) do Programa.

O Programa Interdisciplinar em Humanidades é composto por 20 docentes permanentes. Entre os (as) docentes permanentes todos e todas possuem regime de dedicação exclusiva (DE), sendo 18 docentes da Unilab, 01 docente da Universidade Federal do Ceará (UFC) e 01 docente da Universidade Federal do Pará (UFPA). A carga horária docente de dedicação ao curso é definida semestralmente pelo Conselho de Unidade do Instituto de Humanidades, considerando, entre outros critérios, o estabelecido no Regimento interno do curso que determina ao docente permanente a oferta anual de pelo menos 01 disciplina e orientação de 01 discente.

Linha de Pesquisa 1 - Educação, Política e Linguagens:

1. Carlos Henrique Lopes Pinheiro (Permanente);

2. Francisco Vitor Macedo Pereira (Permanente);

3. Geórgia Maria Feitosa e Paiva (Permanente);

4. Jacqueline da Silva Costa (Permanente);

5. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos (Permanente);

6. Joserlene Lima Pinheiro (Permanente);

7. Luís Carlos Ferreira (Permanente);

8. Ricardo Ossagô de Carvalho (Permanente); e

9. Roque do Nascimento Albuquerque (Permanente).

Linha de Pesquisa 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações:

1. Antônio Roberto Xavier (Permanente);

2. Arilson dos Santos Gomes (Permanente);

3. Basilele Malomalo (Permanente);

4. Edson Holanda Lima Barboza (Permanente);

5. Ivan Costa Lima (Permanente);

6. Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete (Permanente);

7. Larissa Oliveira e Gabarra (Permanente);

8. Mara Rita Duarte de Oliveira (Permanente);

9. Márcia Freire Pinto (Permanente);

10. Natalia Cabanillas (Permanente); e

11. Roberto Kennedy Gomes Franco (Permanente).

Linha de Pesquisa 3 - Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos sociais:

1. Arilson dos Santos Gomes (Permanente);

2. Francisco Vitor Macedo Pereira (Permanente);

3. Geórgia Maria Feitosa e Paiva (Permanente);

4. Ivan Costa Lima (Permanente);

5. Jacqueline da Silva Costa (Permanente);

6. Larissa Oliveira e Gabarra (Permanente);

7. Luís Carlos Ferreira (Permanente);

8. Márcia Freire Pinto (Permanente);

9. Natalia Cabanillas (Permanente); e

10. Ricardo Ossagô de Carvalho (Permanente).

OBS: O Programa tem como meta abrir edital para o ingresso de 06 docentes nos próximos 4 anos.

9. Produção Bibliográfica, Artística e Técnica

9.1 Cinco principais produções mais relevantes dos docentes nos últimos cinco anos (2021-2025)

9.1.1 Prof. Arilson dos Santos Gomes

Qualis	Artigo / Citação Bibliográfica
A1	GOMES, A.S. Ser negro é enfrentar uma história. Revista Projeto História, PUC/ SP, v. 86, p.96-125, 2026.
A1	GOMES, A. S.; RIBEIRO, M. ; FREITAS, T. M. . **Educação antirracista e ações afirmativas contra o crime perfeito.** ARGUMENTUM (VITÓRIA), v. 16, p. 169-185, 2024.
A2	GOMES, A. S.. **Museus e Memórias Afro-diaspóricas no Sul do Brasil.** SAECULUM, v. 27, p. 327-347-347, 2022.
A2	GOMES, A. S.. **Escravidão e Pós-Abolição no Ceará: memórias e trajetórias das populações libertas na cidade de Redenção.** REVISTA CRÍTICA HISTÓRICA, v. 12, p. 189, 2021.
A3	GOMES, A. S.; JESUS, L. S. B. ; BARBOSA, S. G. . **Ações afirmativas, gênero e orientação sexual na gestão pública da cultura no Ceará.** Revista do NUPEM, v. 17, p. e-2025033, 2025.

9.1.2 Prof. Antônio Roberto Xavier

Qualis	Artigo / Citação Bibliográfica
A1	FREIRE, MILENA SILVA ; ROLIM, DEYVISON COURAS ; XAVIER, ANTÔNIO ROBERTO . **EDUCAÇÃO POLÍTICA PARA A DEMOCRACIA E CIDADANIA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988.** Revista Exitus, v. 15, p. e025057, 2025.
A1	AMORIM, A. V. ; LEMOS, A. B. S. ; LEMOS, P. B. S. ; XAVIER, A.R. . **História da educação ambiental: apontamentos e reflexões.**. REVISTA IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO, v. 20, p. e20530, 2025.
A1	FERNANDES, M. R. N. ; OLIVEIRA, J. B. ; XAVIER, A.R. . **Educação contextualizada:desafios e possibilidades pela óptica de docentes de uma escola pública municipal de Jucás, Ceará.** REVISTA E-CURRICULUM (PUCSP), v. 22, p. e55617, 2024.
A2	LEMOS, A. B. S. ; LEMOS, P. B. S. ; XAVIER, A.R. . **Educação Ambiental para Surdos na pesquisa da pós-graduação brasileira: uma revisão sistemática a partir da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD)**. REVISTA COCAR (ONLINE), v. 22, p. Online, 2025.
A2	VIEIRA AMORIM, AIALA ; GALVÃO, NILCEU MOREIRA ; ALVES DE OLIVEIRA, AÉCIO ; AGUIAR BARBOSA, RITA CLÁUDIA ; ROBERTO XAVIER, ANTÔNIO . **MODA COMO FETICHE AO CONSUMO NA SOCIEDADE CAPITALISTA.** REVISTA MULTIDISCIPLINAR DO NORDESTE MINEIRO, v. 5, p. 1-19, 2025.

9.1.3 Prof. Bas'Ilele Malomalo

Qualis	Artigo / Citação Bibliográfica
A2	BUENO, LÚCIA ; MAIA, MARRIELLE ; Malomalo, Basa . **What does it mean to be an African person?.** Carta Internacional, v. 18, p. e1352-27, 2024.
A2	BUENO, LÚCIA DE TOLEDO FRANÇA ; MALOMALO, BAS´ILELE . **Tradição Africana Versus Neoliberalismo: Contraste entre duas Lógicas de Sujeito e de Sistema Financeiro distintas a partir do Estudo da LikelembaAfrican Tradition Versus Neoliberalism: Contrast between Two Distinct Logics of Subject and Financial System from the Study of LikelembaTradición Africana Contra Neoliberalismo: Contraste entre Dos Lógicas de Sujeto y de Sistema Financiero Distintas a pa.** MONÇÕES: REVISTA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UFGD, v. 12, p. 120-143, 2024.

A3	MALOMALO, BAS?ILELI. **ANTERIORIDADE E FEITURA DA SOCIOLOGIA AFRICANA.** Revista ABPN, v. 13, p. 32-60, 2021.
B1	SOUZA, I. M. ; TIMBANE, A. A. ; MALOMALO, B. L . **Debates e embates sobre as mulheres e a diversidade étnico-racial nos países africanos.** ODEERE, v. 7, p. 1-8, 2022.
B1	MALOMALO, B. L; BUENO, L. T. F. . **Embates ontológicos e epistemológicos com mulheres amefricanas: autonomia e independência em uma economia ?informalizada'.** ODEERE, v. 7, p. 107-125, 2022.

9.1.4 Prof. Carlos Henrique Lopes Pinheiro

Qualis	Artigo / Citação Bibliográfica
A2	OLIVEIRA, F. E. ; PINHEIRO, C. H. L. . **Sucessos Escolares Improváveis e Teorias Disposicionalistas da Ação: Trabalhando Com Pierre Bourdieu e Bernard Lahire.** TOMO (UFS), v. 1, p. 407-443, 2021.
A3	SILVA, M. S. F. A. ; SILVA, J. C. ; PINHEIRO, C. H. L. . **Tópico discursivo e plano de texto no discurso político de posse de Milei: relações possíveis.** MOARA, v. 67, p. 1-24, 2024.
A3	OLIVEIRA, F. E. ; PINHEIRO, C. H. L. . **TRAJETÓRIAS DE LONGEVIDADE ESCOLAR E DISPOSIÇÕES SOCIAIS DE ESTUDANTES NEGROS/AS COTISTAS DA UNILAB ? CE.** REVISTA PÓS-CIENCIAS SOCIAIS, v. 18, p. 105-130, 2021.
B2	DO NASCIMENTO CAVALCANTE, JOSÉ RODRIGO ; OLIVEIRA LIMA, ALEXANDRE ; DOS SANTOS, RUAN CARLOS ; LOPES PINHEIRO, Carlos Henrique . **Open and electronic tendering: evaluation of the hiring of goods and services in the municipality of Palmácia/CE.** REVISTA CONTROLE, v. 23, p. 384-422, 2024.

9.1.5 Prof. Edson Holanda Lima Barboza

Qualis	Artigo / Citação Bibliográfica
A1	BARBOZA, EDSON HOLANDA LIMA. **A Guerra na terra do Sol: cotidiano e mobilização para a Segunda Guerra Mundial em Fortaleza/Ceará.** REVISTA MARACANAN, v. 1, p. 22-42, 2022.
A1	BARBOZA, EDSON HOLANDA LIMA; MARIZ, S. F. . **No Ceará não tem disso não? Negacionismos e povos indígenas e negros na formação social do Ceará.** REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA (ONLINE), v. 41, p. 111-134, 2021.
A3	BARBOZA, EDSON HOLANDA LIMA; MARIZ, S. F. . **Extensão universitária, formação de professores e ensino de História no Brasil: abordagens, legislação e desafios.** VOZES, PRETÉRITO & DEVIR, v. 12, p. 192-212, 2021.
A4	BARBOZA; OLIVEIRA, A. V. S. . **?Aos ricos champagne de 1ª qualidade?: jornais impressos e consumo da elite urbana de Fortaleza nos festejos da abolição da escravidão na Província do Ceará.** CONTRAPONTO, v. 11, p. 64-78, 2022.
B2	BARBOZA. **Apresentação.** IDENTIDADE!, v. 29, p. 6-12, 2024.

9.1.6 Prof. Francisco Vitor Macedo Pereira

Qualis	Artigo / Citação Bibliográfica
A1	PEREIRA, FRANCISCO VICTOR MACEDO; MOREIRA, S. P. . **Artes Visuais na Educação Infantil e nos Anos Iniciais: Repintando o espaço escolar com as crianças da comunidade do Novo Oriente, em Maracanaú/CE.** REVISTA APOTHEKE, v. 10, p. 33-48, 2024.
A1	PEREIRA, F. V. M.. **Ausência e Sujeição ao Presente: a propósito da ontologia destes tempos em Michel Foucault.** GRIOT, v. 21, p. 1-20, 2021.
A2	PEREIRA, F. V. M.; OLIVEIRA, S. D. F. de . **Adoções tardias a construção de elos afetivo-familiares a partir da adoção de crianças acima de três anos de idade.** SERVIÇO SOCIAL EM REVISTA, v. 27, p. 648-669, 2024.
A3	PEREIRA, FRANCISCO VÍTOR MACÊDO; MELLO, L. M. da S. . **ENTRE LEIS E REALIDADE: A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SEUS DESAFIOS NO CONTEXTO BRASILEIRO.** REVISTA EDUCAÇÃO EM DEBATE, v. 47, p. 1-18, 2025.

A3	PEREIRA, F. V. M.. **A Encruzilhada Ancestral em Exu e a abertura de caminhos à Filosofia Africana e Afro-Brasileira.** REVISTA POLYPHONÍA, v. 35, p. 79-94, 2025.

9.1.7 Profª. Geórgia Maria Feitosa e Paiva

Qualis	Artigo / Citação Bibliográfica
A2	PAIVA, GEÓRGIA MARIA FEITOSA E. **Face monetizada.** LINGUAGEM EM FOCO, v. 15, p. 80-96, 2024.
A2	SANTOS, R.A. DOS ; PAIVA, GEÓRGIA MARIA FEITOSA E . **Face política: um estudo sobre as marcas de polidez nas postagens do presidente Bolsonaro.** Revista Entrepalavras, v. 1, p. 119-135, 2024.
A2	CUNHA, A.C.A. ; PAIVA, G. M. F. . **AS BARREIRAS À PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES MÃES NO ENSINO SUPERIOR.** INTER-AÇÃO (UFG. ONLINE), v. 3, p. 1711, 2024.
A3	M?boto, Tiago ; PAIVA, G. M. F. . **A educação como resistência: a trajetória de um estudante guineense.** Revista do NUPEM, v. 16, p. 1-15, 2024.
A3	PAIVA, G. M. F.; SANTOS, L. A. P. F. . **O DIMENSIONAMENTO DO RISCO ÀS FACES DOS PARTICIPANTES NA TÉCNICA DRAMATIZAÇÃO.** Revista de Letras, v. 1, p. 1, 2024.

9.1.8 Prof. Ivan Costa Lima

Qualis	Artigo / Citação Bibliográfica
A2	LIMA, Ivan Costa; SINDEAUX, J. B. ; FERREIRA, R. M. . **PROCESSOS ORGANIZATIVOS DA POPULAÇÃO NEGRA NA AMAZÔNIA PARAENSE: AÇÕES DE EXTENSÃO E PESQUISA DO N?UMBUNTU.** MNEME (CAICÓ. ONLINE), v. 23, p. 1-13, 2023.
A3	LIMA, Ivan Costa; RAMOS, S. S. . **Artes visuais afro-brasileiras na educação: uma perspectiva negra para o ensino das artes nos anos iniciais.** FAROL (VITÓRIA), v. 21, p. 318-332, 2025.
A3	LIMA, Ivan Costa. **Trajetos e memórias de Matilde Ribeiro na política de Igualdade racial? Seppir (2003-2008).** History of Education in Latin America - HistELA, v. 8, p. 1-13, 2025.
A3	LIMA, IVAN; PEREIRA, LINCONLY . **Religiões de matrizes africanas em Marabá (PA): ações nos espaços públicos, afirmando identidades negras.** Revista do NUPEM, v. 14, p. 230-247, 2021.
A4	LIMA, Ivan Costa; SANTOS, F. D. S. . **Educação e tradição bantu: paradigmas teóricos e civilizatórios na formação de educadores/as.** Revista Semina, v. v. 21, p. 1-15, 2022.

9.1.9 Profª. Jacqueline da Silva Costa

Qualis	Artigo / Citação Bibliográfica
A3	SILVA, G. A. S. ; COSTA, Jacqueline da Silva . **SE SOU, PRECISO DIZER POR QUE SOU: A TRAJETÓRIA DE UMA MULHER PRETA, MILITANTE E COTISTA.** Revista ABPN, v. 13, p. 94-111, 2021. ISSN: 2177-2770
A4	FERREIRA, MARIA EDINA MARQUES ; COSTA, JACQUELINE DA SILVA . **A CONSTITUIÇÃO DO CANDOMBLÉ EM JUAZEIRO DO NORTE-CE: ENTRE ROTAS, MEMÓRIAS E SUJEITOS.** MOSAICO (GOIÂNIA), v. 17, p. 124-132, 2024. ISSN: 1983-7801
B2	FERREIRA, A. J. da S. ; SANTOS. E. C. ; COSTA, Jacqueline da Silva . **INGRESSO DE QUILOMBOLAS E INDÍGENAS NA UNILAB: UMA PROPOSTA QUE NASCE NO QUILOMBO SÍTIO VEIGA ? QUIXADA/CE.** HORIZONTES - REVISTA DE EDUCAÇÃO, v. 9, p. 119-147, 2022. ISSN: 2318-1540
B2	MAINARDI, C ; QUINTILIANO, M ; COSTA, Jacqueline da Silva . **TRAJETÓRIAS NAS UNIVERSIDADES: EXPERIÊNCIAS DA LEI DE COTAS, TRANSFORMAÇÕES POLÍTICAS E EPISTEMOLÓGICAS.** Revista Desenvolvimento Social, v. 28, p. 3-10, 2022. ISSN: 2179-6807

9.1.10 Profª. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos

Qualis	Artigo / Citação Bibliográfica
A2	CUNHA, A. C. A. ; RAMOS, J. F. P. ; SILVA, A. O. ; LIMA, K. M. V. ; CARVALHO, M. L. F. ; MOTA, M. S. . **Protagonismo feminino no PET de Humanidades e Letras da Unilab/Ceará (2013-2020).** PRAIA VERMELHA (UFRJ), v. 33, p. 476-499, 2024. ISSN: 1414-9184
A3	FREITAS, T. M. ; RAMOS, J. F. P. . **Crianças aptas a serem alfabetizadas? Contribuições da educação dos sentidos para o desenvolvimento integral.** Revista Devir Educação, v. 6, p. 1-20, 2022. ISSN: 2526-849X
A4	RAMOS, J. F. P.; COSTA, A. G. ; CAMARAO, V.C. . **Da colaboração à gestão por resultados na educação do Ceará.** CONHECER - DEBATE ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO, v. 13, p. 50-70, 2023. ISSN: 2238-0426
B2	CUNHA, ANA CÁSSIA ; MACEDO, RODRIGO PEIXTO ; QUADÊ, WILMA JOÃO NANCASSA ; SILVA, GISLEANE LIMA ; CARVALHO, MARIA DA LUZ FONSECA DE ; RAMOS, JEANNETTE FILOMENO POUCHAIN . **O Projeto África na UNILAB - ANU como catalisador de mudanças no currículo e na prática educativa.** REVISTA ELO - DIÁLOGOS EM EXTENSÃO, v. 11, p. 1, 2022. ISSN: 2317-5451

9.1.11 Prof. Joserlene Lima Pinheiro

Qualis	Artigo / Citação Bibliográfica
A1	GOMES, N. M. C. C. ; CASTRO, J. B. ; PINHEIRO, J. L. . **Concepciones de docentes de escuela primaria sobre Estructuras Multiplicativas a partir del desarrollo de situaciones problema.** PARADIGMA (MARACAY), v. 43, p. 782-803, 2022. ISSN: 1011-2251
A2	CARDOSO, M. B. ; BARRETO, M. C. ; PINHEIRO, J. L. . **Conhecimentos matemáticos para o ensino na perspectiva do Lesson Study: uma revisão sistemática de literatura.** REVISTA CONEXÕES - CIÊNCIA E TECNOLOGIA, v. 18, p. e022002, 2024. ISSN: 1982-176X
A3	CASTRO, E. R. ; SOUSA, G. L. ; BARRETO, M. C. ; PINHEIRO, J. L. . **NVIVO COMO INSTRUMENTO DE APOIO PARA REVISÃO DE LITERATURA.** CADERNOS DE PESQUISA, p. 245-272, 2023. ISSN: 2178-2229
B1	CAVALCANTE, ANTÔNIA FRANCIEUDA PINHEIRO ; AMORIM, AIALA VIEIRA ; XAVIER, ANTÔNIO ROBERTO ; PINHEIRO, JOSERLENE LIMA ; VASCONCELOS, JOSÉ GERARDO . **EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS PERCEPÇÕES DE DOCENTES DE UMA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DO CEARÁ, BRASIL.** ARACÊ - DIREITOS HUMANOS EM REVISTA, v. 7, p. 23496-23511, 2025. ISSN: 2358-2472
B1	SANTANA, EURIVALDA RIBEIRO DOS SANTOS ; CASTRO, JUSCILEIDE BRAGA DE ; PINHEIRO, JOSERLENE LIMA . **Editorial: la Red de Educación Matemática (REM-Ne) y las conexiones entre teorías, formação docente y práticas pedagógicas.** Revista Ensino em Debate, v. 4, p. e202432, 2024. ISSN: 2965-6753

9.1.12 Profª. Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete

Qualis	Artigo / Citação Bibliográfica
A1	LOURENCO, F. D. ; TEIXEIRA, J. V. L. ; MOURA, G. A. ; NICOLETE,LDF ; NICOLETE, R. . **Immunological Activity of Vaccine Systems Containing Liposomal Nanocarriers against Protozoan-Induced Diseases: A Systematic Review.** CURRENT MEDICINAL CHEMISTRY, v. 31, p. 42, 2024. ISSN: 0929-8673
A1	MADIA LOURENCO, L. ; ABREU, C. M. ; Larissa DF Nicolete ; MABOMBO, V. ; NHAMPOSSA, T. ; CHISSUMBA, R. M. ; PEREIRA, S. A. ; BANDEIRA, A. ; PALONE, M. R. T. ; BUENO, F. T. C. ; BAKER, B. L. ; LANG, T. . **Lessons from coronavirus disease 2019 (COVID-19) testing strategies in three lusophone countries.** Wellcome Open Research, v. 6, p. 179, 2021. ISSN: 2398-502X
A2	DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE, LARISSA; VLADIMIRO CUNHA, CELSO ; PAULO TAVANEZ, JOÃO ; TOMAZINI PINTO, MARIANA ; STRAZZA RODRIGUES, EVANDRA ; Kashima, Simone ; TADEU COVAS, DIMAS ; MIGUEL VILLALOBOS-SALCEDO, JUAN ; Nicolete, Roberto . **Hepatitis delta: In vitro evaluation of cytotoxicity and cytokines involved in PEG-IFN therapy.** INTERNATIONAL IMMUNOPHARMACOLOGY, v. 91, p. 107302, 2021. ISSN: 1567-5769
B1	CUNHA, M. E. S. ; Queiroz de Lima, M. N. ; MARCOS, M. E. S. ; LIMA, J. B. ; MILHOME, D. S. ; NICOLETE,LDF . **DESINFORMAÇÃO E FAKE NEWS: UM ESTUDO TRANSVERSAL SOBRE O IMPACTO NA RESISTÊNCIA À VACINAÇÃO EM IDOSOS.** INTERFACES CIENTÍFICAS - SAÚDE E AMBIENTE, v. 10, p. 123-138, 2026. ISSN: 2316-3798
B1	RODRIGUES, JOAO PEDRO VIANA ; GONÇALVES, VANESSA PINHEIRO ; LOURENÇO, FRANCISCO DANTAS ; MARTINS, RONALDO BRAGANÇA ; DO NASCIMENTO, FELIPE ROCHA ; ARRUDA, EURICO ; Nicolete, Larissa Deadame de Figueiredo ; Nicolete, Roberto . **Small Interference RNA Encapsulated in Liposomes: An Effective Strategy for In vitro Inhibition of Sars-CoV-2 Load.** Coronaviruses, v. 05, p. 1, 2024. ISSN: 2666-7967

9.1.13 Profª. Larissa Oliveira e Gabarra

Qualis	Artigo / Citação Bibliográfica
A1	CABRAL, H. ; GABARRA, L. O. . **KI-ZERBO E M?BOKOLO DUAS GERAÇÕES DE HISTORIADORES DE BILAD ES-SUDAN. PROJETO HISTÓRIA.** REVISTA DO PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS DE HISTÓRIA, v. 73, p. 276-302, 2022. ISSN: 2176-2767
B2	SANCA, J. ; GABARRA, L. O. ; CA, L. O. . **A LÍNGUA DO ENSINO COMO OBSTÁCULOS PEDAGÓGICOS NO ENSINO BÁSICO NA GUINÉ-BISSAU.** IDENTIDADE!, v. 28, p. 47, 2023. ISSN: 2178-437X
B3	GABARRA, L. O.; QUIJILA, A. C. . **KIMPA VITA E O MOVIMENTO ANTONISTA: ENTRE O RELIGIOSO E O POLÍTICO.** Dados de África(s), v. 2, p. 47-59, 2021. ISSN: 2675-7699

9.1.14 Prof. Luís Carlos Ferreira

Qualis	Artigo / Citação Bibliográfica
A1	FERREIRA, LUÍS CARLOS; DIEB, MESSIAS . **Saber Ensinar na EJA.** REVISTA FAEEBA, v. 34, p. 259-274, 2025. ISSN: 0104-7043
A1	FERREIRA, L. C. . **A escolaridade dos pais dos estudantes da educação de jovens e adultos em debate.** REVISTA DIÁLOGO EDUCACIONAL, v. 24, p. 230-242, 2024. ISSN: 1981-416X
A2	SOUZA, E. ; COSTA, L. S. ; FERREIRA, L. . **Memórias de Redenção-CE: idosos como guardiões da história local.** REVISTA DE HISTÓRIA BILROS, v. 13, p. 79-95, 2026. ISSN: 2357-8556
A2	FERREIRA, L. C. . **No pé de uma árvore: o estudo das cosmopercepções africanas em Mia Couto**.. VIA ATLÂNTICA (USP), v. 42, p. 375-405, 2022. ISSN: 1516-5159
A3	FERREIRA, LUÍS; BLABAM, MARINA TCHUDA ; DIEB, MESSIAS . **Análise da Alfabetização de Adultos em Guiné-Bissau: o impacto da evasão na exclusão social.** REVISTA EDUCAÇÃO EM DEBATE, v. 46, p. 1-20, 2024. ISSN: 2526-0847

9.1.15 Profª. Mara Rita Duarte de Oliveira

Qualis	Artigo / Citação Bibliográfica
A2	COLVERO, K. S. ; SILVA, J. D. A. ; PEREIRA, A. D. S. ; SILVA, C. H. S. M. ; BERRAOUI, MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA . Lemos, K. S. C., da Silva, J. D. A., Pereira, A. D. da S., Silva, C. H. dos S. M., de Lima, M. G. G., Catumba, N. B. D., Silva, J. F. P., Moraes, V. A., & Berraoui, M. R. D. de O. (2025). **EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: PRÁTICAS DOCENTES NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ACARAPE (CEARÁ, BRASIL).** REVISTA DE GEOPOLITICA, v. 16, p. 1-20, 2025. ISSN: 2177-3246
A2	DUARTE DE OLIVEIRA BERRAOUI, MARA RITA; GOMES ALMEIDA, ALBENISE ; DE GÓES, TÂNIA MARIA ; DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, ROQUE ; DA ROCHA RODRIGUES, ALEX ; DUARTE CARDOSO, MAURÍCIO ARTHUR ; COSTA PEREIRA, NEUSA TERESA ; DUARTE DA CRUZ NISTALDO, LIDIANE . **Memory of women gourd's artisans from Quianduba Island (Abaetetuba-Pará).** CONCILIUM (ENGLISH LANGUAGE EDITION), v. 23, p. 338-351, 2023. ISSN: 0010-5236
A3	CARDOSO, M. V. S. ; BERRAOUI, MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA ; PEREIRA, F. V. M. . **EDUCAÇÃO E TRABALHO: TRAJETÓRIAS DE VIDA DE MULHERES FEIRANTES EM BATURITÉ (CE).** EDUCAÇÃO EM DEBATE (UFC), v. 01, p. 01-10, 2024. ISSN: 0102-1117
A3	COSTA, L. F. ; OLIVEIRA, M. R. D. . **OS SABERES TRADICIONAIS E A MEMÓRIA: UMA ANÁLISE DAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ITACURUÇÁ (ABAETETUBA/PARÁ).** HUMANIDADES & INOVAÇÃO, v. 9, p. 290-302, 2022. ISSN: 2358-8322
B1	SOUZA, M. F. ; NOBRE, M. D. F. ; QUIRINO, T. S. ; BERRAOUI, MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA . **A formação docente frente à inclusão: um estudo de caso em uma escola de Mulungu - CE.** Revista Educação & Ensino, v. 10, p. 1-14, 2026. ISSN: 2594-4444

9.1.16 Profª. Márcia Freire Pinto

Qualis	Artigo / Citação Bibliográfica

A1	CUNHA, L. L. ; LEITE, R. L. ; SANTOS, F. D. G. ; PINTO, MARCIA FREIRE . **Como os medicamentos e a automedicação são abordados nos livros didáticos de biologia?**. ACTIO: DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS, v. 8, p. 1-24, 2023. ISSN: 2525-8923
A2	SILVA, G. A. ; PINTO, MARCIA FREIRE ; MOURAO, C. I. . **Educação indígena: retrato de uma escola indígena no município de Maracanaú, Ceará.** REVISTA COCAR (UEPA), v. 23, p. 1-17, 2025. ISSN: 1981-9269
A2	OLIVEIRA, F. L. G. ; LEITE, R. L. ; Pinto, Márcia Freire . **Conhecimentos e percepções dos estudantes do ensino médio sobre serpentes.** REEC. REVISTA ELECTRÓNICA DE ENSEÑANZA DE LAS CIENCIAS, v. 21, p. 398-419, 2022. ISSN: 1579-1513
A4	PINTO, MARCIA FREIRE. **Troca de saberes: diálogos necessários para a formação docente.** Revista Conexão ComCiência, v. 2, p. 1-15, 2022. ISSN: 2763-5848
B1	PINTO, M. F.; MOURÃO, JOSÉ DA ; ALVES, R. R. N. . **ARTES DE PESCA E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS EM DUAS COMUNIDADES DE PESCADORES ARTESANAIS NO BRASIL.** REVISTA ETNOBIOLOGÍA, v. 19, p. 29-50, 2021. ISSN: 1665-2703

9.1.17 Profª. Natalia Cabanillas

Qualis	Artigo / Citação Bibliográfica
A1	CABANILLAS, NATALIA; OLIVEIRA, L. S. . **Feminismo negro na literatura angolana.** REVISTA ESTUDOS FEMINISTAS, v. 32, p. 1-14, 2024. ISSN: 1806-9584
A3	CABANILLAS, N.; BALBUENA, Y. . **EL ARTE EN LA ENCRUCIJADA DE LA HISTORIA SUDAFRICANA: RESONANCIAS A PARTIR DE LA....** ARGUMENTOS (MÉXICO), v. 97, p. 213-230, 2022. ISSN: 0187-5795
B1	CABANILLAS, NATALIA; JORGE, S. . **Representações sobre África nos livros didáticos: uma análise interseccional.** EM PERSPECTIVA, v. 11, p. 1-20, 2025. ISSN: 2448-0789
B2	EFRON, LAURA ; CABANILLAS, NATALIA ; PINEAU, MARISA . **Re-imagining the Global South: perspectives from the South Atlantic.** South African Review of Sociology, v. 2, p. 1-22, 2024. ISSN: 2072-1978

9.1.18 Prof. Ricardo Ossagô de Carvalho

Qualis	Artigo / Citação Bibliográfica
A1	Ossagô, Ricardo de Carvalho; CAOMIQUE, P. G. ; TE, P. A. . **Coalizão partidária na Guiné-Bissau: que leituras?**. ESTUDOS IBERO-AMERICANOS (PUCRS. IMPRESSO), v. 50, p. 1-17-17, 2024. ISSN: 0101-4064
A2	Ossagô, Ricardo de Carvalho; TUBENTO, M. E. A. . **Matriarcado africano: uma análise nos escritos dos feminismos.** TENSÕES MUNDIAIS / WORLD TENSIONS, v. 17, p. 305-328-328, 2021. ISSN: 1983-5744
A3	Ossagô, Ricardo de Carvalho; MBUNDE, D. F. . **MANDJUANDADE COMO ESPAÇO DE LUTA PELA EMANCIPAÇÃO FEMININA NO CONTEXTO SOCIAL NA GUINÉ-BISSAU.** Revista ABPN, v. 13, p. 141-162, 2021. ISSN: 2177-2770
B2	SAMBE, J. A. ; Ossagô, Ricardo de Carvalho . **Tabu da democracia! Solidariedade multiétnica e luta pelo poder na Guiné-Bissau.** REVISTA SUL-AMERICANA DE CIÊNCIA POLÍTICA, v. 10, p. 1-19-19, 2025. ISSN: 2317-5338
B2	Carvalho, Ricardo Ossagô de; SANHA, N. . **DIFICULDADE DE MULHERES FELUPES CAMPONESAS: caso de acesso à terra na etnia felupes.** IDENTIDADE!, v. 29, p. 29-40, 2024. ISSN: 2178-437X

9.1.19 Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco

Qualis	Artigo / Citação Bibliográfica
A2	SILVA, FRANCISCO THOMAS DOS SANTOS ; FRANCO, Roberto Kennedy Gomes. **AS CONTRADIÇÕES DA INSERÇÃO DE TRABALHADORES INDÍGENAS DO CEARÁ NAS POLÍTICAS PÚBLICAS (1988-2025).** Revista de Derecho y Câmbio Social, v. 22, p. 01-14, 2025. ISSN: 2224-4131
A2	FRANCO, Roberto Kennedy Gomes; LIMA, Eriton Luis Veras. **O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/HISTÓRIA/UNILAB/CE EM TEMPOS DA PANDEMIA DE COVID/19: A FORMAÇÃO DOCENTE EM PERSPECTIVA HISTÓRICO-EDUCATIVA.** LINGUAGENS,

	EDUCAÇÃO E SOCIEDADE, v. 28, p. 1-22, 2024. ISSN: 1518-0743
A3	FRANCO, Roberto Kennedy Gomes. **Histórias da educação da infância em Esperantina/PI nos tempos da palmatória (1930-1960).** VOZES, PRETÉRITO & DEVIR, v. XII, p. 161-180, 2021. ISSN: 2317-1979

9.1.20 Prof. Roque do Nascimento Albuquerque

Qualis	Artigo / Citação Bibliográfica
A1	ALBUQUERQUE, R. N.; HENRIQUE, F. **Information structure of ancient greek.** Revista Gragoatá (UFF), v. 27, p. 209-231, 2022. ISSN: 2358-4114
A2	DUARTE DE OLIVEIRA BERRAOUI, MARA RITA; GOMES ALMEIDA, ALBENISE; DE GÓES, TÂNIA MARIA; ALBUQUERQUE, ROQUE DO NASCIMENTO; DA ROCHA RODRIGUES, ALEX; DUARTE CARDOSO, MAURÍCIO ARTHUR; COSTA PEREIRA, NEUSA TERESA; DUARTE DA CRUZ NISTALDO, LIDIANE. **Memory of women gourd's artisans from Quianduba Island (Abaetetuba-Pará).** CONCILIUM (ENGLISH LANGUAGE EDITION), v. 23, p. 338-351, 2023. ISSN: 0010-5236
A3	SILVA, F. H. ; ALBUQUERQUE, R. N. **Semântica Modal e coerência ideacional no particípio genitivo absoluto grego.** INTERAÇÃO (CURITIBA), v. 21, p. 476-491, 2021. ISSN: 1516-1854
B1	ALBUQUERQUE, R. N.; ALBUQUERQUE, A. L. V. F. ; ALBUQUERQUE, A. R. B. ; BERRAOUI, M. R. D. O. **ADOECIMENTO DOCENTE: UM ESTUDO DE CASO EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA (CE).** ARACÊ - DIREITOS HUMANOS EM REVISTA, v. 7, p. 11460-11474, 2025. ISSN: 2358-2472
B1	DO CARMO, ELIOMAR AZEVEDO ; DO NASCIMENTO, JOÃO FELIPE RODRIGUES ; CABRAL, MARCIA MARIA BEZERRA GOMES ; BERRAOUI, MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA ; DA SILVA, MÁRIO RONNEY COSTA ; MELO, TIAGO LÚCIO PEREIRA ; ALBUQUERQUE, ROQUE DO NASCIMENTO. **AS RELAÇÕES ENTRE PÚBLICO E PRIVADO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO.** ARACÊ - DIREITOS HUMANOS EM REVISTA, v. 7, p. 30412-30431, 2025. ISSN: 2358-2472

10. Projetos Integradores de Pesquisa

Atualmente, existem 19 projetos de pesquisas em andamento. Todos elaborados pelos docentes do Programa de Mestrado que será compartilhado para as modalidades (M/D). A maioria dos projetos obteve recursos e são financiados por agências de fomento regionais (FUNCAP e FAPESB), federais (CAPES e CNPQ), emendas parlamentares e editais internos da Unilab. Os projetos de pesquisa dos docentes do Programa Interdisciplinar em Humanidades, em andamento, possibilitam diálogo constante entre a graduação e a pós-graduação, pois, em geral, são projetos de pesquisa cujos bolsistas executores são estudantes da graduação, potencializando, assim, uma integração na pesquisa entre cursos de graduação e Pós- graduação das áreas de humanas na Unilab.

O corpo docente do DIH desenvolve 8 projetos de extensão, intitulados: "Vozes da EJA: memórias, saberes e inclusão no Maciço de Baturité (Projeto VEJA) SASE/MEC", sob a coordenação do Prof. Dr. Luís Ferreira; "Educação e a Prática de Artes Marciais na Unilab", coordenado pelo Prof. Dr. Roque do Nascimento Albuquerque; "Educação política como uma política pública estratégica para uma democracia sustentável no Brasil", sob coordenação do Prof. Dr. Antônio Roberto Xavier; "Latitudes africanas 2026: núcleo ancestral de arte, cultura e tecnologia", sob a coordenação do Prof. Basilele Malomalo; "Áfricas do Joá: Capoeira Angola na Casa Encantada/CIADI", sob a coordenação da Profa. Dra. Larissa Oliveira e Gabarra; "O ato de ensinar em círculo: literaturas africanas, identidades e pretagogia", sob a coordenação da Profa. Dra. Natalia Cabanillas e "Educação Oceânica no Maciço de Baturité", sob a coordenação da Profa. Dra. Márcia Freire Pinto. Situação que evidencia a atuação do colegiado em atividades de impacto à comunidade externa.

Todos os docentes do DIH lideram e/ ou são membros de Grupos vinculados a Unilab e outras instituições cadastrados e certificados no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPQ, dos quais listamos:

10.1 Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes

- Líder do Grupo de Pesquisa GT Emancipações e Pós-Abolição do Ceará (GTEP/CE/ UNILAB).

10.2 Prof. Dr. Antônio Roberto Xavier

- Líder do Grupo de Pesquisa Gestão de Políticas Sociais - UNILAB (GPS/CNPq);
- Membro do Núcleo de Pesquisa em Sociobiodiversidade, Soberania e Segurança Alimentar - UFC (NUPESSA/CNPq).

10.3 Prof. Dr. Bas'Ilele Malomalo

- Membro do Grupo de Pesquisa Antropologia, Fronteiras, Espaços e Cidadania - UCSAL;
- Membro do Grupo de Trabalho do NUPE-FCL-ARARAQUARA-CLADIN-LEAD - UNESP.

10.4 Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro

- Líder do Núcleo de Investigação Interdisciplinar em Pesquisa, Pós-Graduação, Gestão Pública e Inovação Universitária;
- Membro do Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudo em Desenvolvimento Regional e Territorial - IFCE.

10.5 Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza

- Líder do Grupo de Pesquisa: ''Trabalho, Cultura e Migrações no Ceará'' (UNILAB/CNPq);
- Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa Seca, cultura e movimentos sociais - UFC.

10.6 Prof. Dr. Francisco Vitor Macedo Pereira

- Membro do Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre o Fenômeno Religioso Tierno Bokar (Cnpq/UNILAB);
- Membro do Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero Dandara - UNILAB;
- Membro do Grupo de Pesquisa Filosofia e Crítica Teórica da Sociedade Capitalista - UECE;
- Membro do Grupo de Pesquisa e Extensão Filosofia e Linguagens Artísticas Modernas e Contemporâneas - UNILAB;
- Membro do Grupo de Estudos em Literaturas de Língua Portuguesa Moderna e Contemporânea - UFRPE.

10.7 Profª. Dr. Geórgia Maria Feitosa e Paiva

- Líder do Grupo de Estudos em Preconceito, Polidez e Impolidez Linguística - UNILAB;
- Membro do GELP - COLIN (Cognição e Linguística) - UFC.

10.8 Prof. Dr. Ivan Costa Lima

- Membro do Grupo de Pesquisa NEOXAMAM: Núcleo de Estudos Xamanísticos na Amazônia - UNIFESSPA;
- Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas Africanidades e Brasilidades - NAFRICAB - UFES;
- Membro do Núcleo de Pesquisa SANKOFA - Núcleo de Estudos e Pesquisas em História e Memória da Escravidão e do Pós-Abolição - UESPI.

10.9 Profª. Dr. Jacqueline da Silva Costa

- Líder do Grupo de pesquisa Lelia Gonzalez, Presente: Rede de Estudos e Formação sobre o Pensamento Feminista Negro, Interseccionalidades, Trajetórias e Escrevivências - UNILAB;
- Membro do Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero Dandara - UNILAB;
- Membro do Grupo de Pesquisa Transdisciplinar sobre Corpo, Saúde e Emoções (CORPOSTRANS) - UFPI;
- Membro do Grupo de pesquisa em Estudos Feministas Africanos - UNILAB;
- Membro do Núcleo de Estudos Africanos, Afro-brasileiros e Indígenas - UVA/CE;
- Membro da Rede de Estudos e Afrontamentos das Pobrezas, Discriminações e Resistências (reaPODERE) - UNILAB;
- Membro do Tierno Bokar: Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre o fenômeno religioso - UNILAB.

10.10 Profª. Dr. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos

- Líder do Grupo de pesquisa em Educação, Cultura e Subjetividade (EDUCAS) - UNILAB;
- Membro do Grupo de pesquisa em Políticas Sociais, Trabalho e Cidadania - UECE.

10.11 Prof. Dr. Joserlene Lima Pinheiro

- Líder do Grupo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Etnomatemática (GIEPEm) - UNILAB;
- Líder do Grupo de pesquisa em Matemática e Ensino (MAES) - UECE;
- Líder do Núcleo de Investigação Interdisciplinar em Pesquisa, Pós-Graduação, Gestão Pública e Inovação Universitária - UNILAB;
- Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Cultura, Gêneros, Sexualidades, Religião, Performances e Educação (Azânia) - UNILAB.

10.12 Profª. Dr. Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete

- Líder do Grupo de Inovação e Pesquisa no SUS (GiPSUS) - UNILAB;
- Membro do Grupo de pesquisa em Biotecnologia Aplicada - UNILAB;
- Membro do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Educação, Diversidade e Formação de Educadores Brasil/África (GEDIFE) - UNILAB;
- Membro do Laboratório de Pesquisa em Subjetividades, Tecnologias Sociais e Ambiente (LAPDEA) - UNILAB;
- Membro do Núcleo Multidimensional em Toxicologia - UNILAB;
- Membro do Grupo de pesquisa em Promoção da Saúde Sexual e Reprodutiva - UNILAB.

10.13 Profª. Dr. Larissa Oliveira e Gabarra

- Líder do Grupo de pesquisa África contemporânea - UNILAB;
- Membro do Makasi: Centro de Estudos da África Centro-Ocidental e da região dos Grandes Lagos - UFF.

10.14 Prof. Dr. Luís Carlos Ferreira

- Líder do Grupo de pesquisa Observatório Vozes da EJA Brasil - África - UNILAB;
- Membro do Laboratório de Estudos da Escrita (Grafí) - UFC;
- Membro do Grupo de pesquisa África-Brasil: Produção de Conhecimento, Sociedade Civil, Desenvolvimento e Cidadania Global - UNILAB.

10.15 Profª. Dr. Mara Rita Duarte de Oliveira

- Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Memória, Formação Docente e Tecnologia (GEPEME) - UFPA;
- Líder do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Educação, Diversidade e Formação de Educadores Brasil/África (GEDIFE) - UNILAB;
- Membro do Grupo de estudo e pesquisa Diálogos em Educação - UFPA;
- Membro do Grupo de Pesquisa e Estudo da Língua Grega e da Comédia Aristofânica (GRECO) - UNILAB.

10.16 Profª. Dr. Márcia Freire Pinto

- Membro do Grupo de pesquisa Biodiversidade Animal - UNILAB;
- Membro do Grupo de pesquisa Etnozoologia, Conservação e Biodiversidade - UEPB;
- Membro do Grupo de Pesquisa em Etnociência, Meio Ambiente e Ensino de Ciências (GPEMAEC) - UNILAB.

10.17 Profª. Dr. Natalia Cabanillas

- Líder do Grupo de pesquisa em Estudos Feministas Africanos - UNILAB;
- Membro do Malungo: Núcleo de Pesquisa, estudos e extensão: África e suas diásporas - UNEB;
- Membro do Grupo de pesquisa África contemporânea - UNILAB.

10.18 Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho

- Líder do Grupo de pesquisa em Estudos Africanos e Epistemologias do Sul - UNILAB.

10.19 Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco

- Líder do Grupo Interdisciplinar Marxista (GIM) - UNILAB;
- Membro do Grupo de Estudos com os Povos Indígenas (GEPI) - UNILAB.

10.20 Prof. Dr. Roque do Nascimento Albuquerque

- Líder do Grupo de Pesquisa e Estudo da Língua Grega e da Comédia Aristofânica (GRECO) - UNILAB;
- Membro do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Educação, Diversidade e Formação de Educadores Brasil/África (GEDIFE) - UNILAB;
- Membro do Núcleo de Cultura Clássica - UFC.

É importante ressaltar que o corpo docente possuí disposição e perfil para articular conjuntamente o desenvolvimento dos projetos executados, constituindo a base de integração e convergência das áreas. Situação que ocorre com frequência nas ofertas das disciplinas desde o início do mestrado e com os artigos em coautoria, mas que com a aprovação do doutorado será aperfeiçoada para a integração dos pesquisadores das diferentes áreas aos projetos desenvolvidos. O Programa, a partir dos projetos de pesquisa apresentados por cada docente, evidencia o comprometimento com a Interdisciplinaridade, que certamente se tornará mais evidente com a aprovação deste doutorado a fim de aperfeiçoar os Projetos Integradores. Seguem os projetos de pesquisas desenvolvidos pelos docentes do Programa, em que é notória a potencialidade para o trato interdisciplinar.

Docente:	Arilson dos Santos Gomes
Título do Projeto:	Cartografia Social e Geográfica dos Povos de Terreiro do Bairro Restinga - Porto Alegre/ RS
Início:	01/08/2026
Financiamento:	Instituto Federal de Educação do RS, por emenda parlamentar
Resumo:	Este projeto pretende recensear, mapear, identificar e registrar memórias dos Povos de Terreiro de Matriz Africana do bairro Restinga, Porto Alegre RS. A proposta se sustenta, de forma direta e estratégica, no escopo da Lei Municipal nº 13.701, de 3 de novembro de 2023, que institui o Programa Censo de Inclusão das Religiões de Matriz Africana no Município de Porto Alegre. Segundo a lei são objetivos do programa: 1) Identificar a quantidade e o perfil socioeconômico das pessoas que frequentam e praticam as religiões de matriz africana; 2) criar o mapeamento das casas de religião de matriz africana; 3) praticar políticas públicas que sejam direcionadas a religiões de qualquer credo. Ao retomar essa iniciativa em uma perspectiva crítica e propositiva, o projeto busca contribuir para a efetivação dessa política pública, respondendo à necessidade de produção de dados qualificados, reconhecimento institucional e visibilidade dos Povos de Terreiro no território da Restinga.

Docente:	Antônio Roberto Xavier
Título do Projeto:	Democracia Sustentável, Políticas Públicas e Educação Política: desafios para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP
Início:	01/07/2026
Financiamento:	Não
Resumo:	O legado autoritário conjuntamente com a tentativa de implantação de uma cultura do colonizador estranhos às nossas realidades específicas, têm sido apontados como grandes desafios para que os regimes democráticos se tornem consolidados, sustentáveis e as políticas públicas se efetivem na prática, necessitando de educação política firme no contexto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP. A consolidação dos regimes democráticos, o desenvolvimento das políticas públicas e da educação política no âmbito da CPLP tem enfrentado inúmeros e diversificados desafios. Diante dessa incontestável realidade, lançamos esta proposta de pesquisa com o objetivo de investigar as principais causas que obstaculizam a consolidação dos regimes democráticos nesses países, inclusive o Brasil, para em seguida sugerir algumas proposições. Trata-se de um estudo de abordagem mista e aplicado em relação a sua natureza. Em relação ao gênero, refere-se a uma pesquisa teórico-empírica. Quanto ao objetivo, trata-se de uma pesquisa descritivo-exploratória. Em relação ao método, empregou-se o estudo de caso múltiplo. Concernente às técnicas de coleta de dados e informações, aplicou-se a revisão de fontes secundárias de livros, relatórios técnicos de Organizações Não Governamentais, artigos científicos, documentos de governo, dentre outras. No tocante às técnicas de análise, aplicar-se-à análise do discurso e estatística.

Docente:	Bas´Ilele Malomalo
Título do Projeto:	Tecnologias emergentes, população africana e desenvolvimento sustentável em destaque entre 2025-2026
Início:	01/09/2025
Financiamento:	FAPESB
Resumo:	Esse projeto de investigação almeja de forma específica selecionar por mês duas tecnologias emergentes , em destaque no período de 2025-2026, voltadas para o desenvolvimento sustentável das populações africanas do continente e de suas diásporas; publicar as tecnologias emergentes nas redes sociais da Latitudes Africanas; analisar quatro tecnologias emergentes, nos campos da economia, da saúde e da educação, produzidas por pessoas africanas ou pessoas não africanas no continente ou na diáspora africana e que servem para desenvolvimento sustentável das populações negras. Faz uso da Avaliação da Sexta Geração. Trata-se de uma combinação da pesquisa documental, da Pesquisa-ação, da Avaliação da Quinta Geração e da Análise SWOT e do Método Interpretativo voltados para às tecnologias emergentes.

Docente:	Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Título do Projeto:	Formulação e Implementação de Políticas Públicas na Cidade de Baturité-CE com e a partir da instalação e funcionamento da Unilab neste município.
Início:	01/06/2025
Financiamento:	FUNCAP
Resumo:	A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), situada administrativamente na cidade de Redenção, na região do Maciço de Baturité no estado do Ceará, caracteriza-se por ser uma instituição multicampi, possuindo instalações e funcionamento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão nas cidades de Acarape (Ce), São Francisco do Conde (Ba) e, mais recentemente, na cidade de Baturité/Ce (lócus principal de estudos desta proposta) em decorrência da implantação do curso de medicina e do planejamento, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), para a criação de novos cursos como Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Odontologia, dentre outros na área da saúde. Compreendendo que um equipamento federal de educação superior provoca impactos (sociais, políticos, educacionais, de infraestrutura, culturais, ambientais nos municípios, na região de abrangência e na população de forma geral) que incidem diretamente na gestão pública e, consequentemente, na promoção das políticas públicas por parte, sobretudo, da administração pública local, partimos do pressuposto de que a implantação e paulatina consolidação de uma universidade pública federal influencia ou pode influenciar no planejamento político/estratégico dos municípios onde se localiza. Objetiva-se, assim, investigar se e como a administração pública da cidade de Baturité/CE planeja e desenvolve ações governamentais considerando o aumento populacional, os investimentos públicos e privados e a dinâmica demográfica imposta pela instalação de um equipamento educacional, urbano, de largo alcance social, territorial e político. Considera-se, neste cenário, que a universidade possui uma complexidade que incide diretamente sobre a vida social e a estrutura organizacional do lugar ou região que a abriga. Logo, trata-se de um empreendimento que pertence à região e não apenas se situa nela. Levantamentos bibliográficos, análises documentais e entrevistas com os gestores municipais tanto do poder executivo quanto do legislativo constituem o arcabouço metodológico inicial proposto para a execução do projeto que visa privilegiar a análise das políticas e da ação governamental nas áreas de saúde, educação, cultura, segurança, lazer, planejamento e finanças, transporte e mobilidade. Espera-se aprofundar a compreensão da relação entre instituições e entes públicos governamentais concebendo-a enquanto relevante campo de investigação no campo da Administração Pública, bem como em subáreas relacionadas a esta como, Políticas Públicas, Estrutura Organizacional, Planejamento Estratégico, dentre outras.

Docente:	Edson Holanda Lima Barboza
Título do Projeto:	Os limites da liberdade: a presença negra durante o período pós-abolição no Ceará (1883-1889)
Início:	17/04/2026
Financiamento:	Não
Resumo:	A pesquisa investiga os limites do processo abolicionista no Ceará e as dinâmicas de inserção e exclusão da população negra entre 1883 e 1889. Parte-se da problematização da narrativa tradicional que apresenta o Ceará como pioneiro e progressista, buscando evidenciar as contradições entre a liberdade formal e as condições materiais vivenciadas pela população negra no pós-abolição. O estudo analisa a trajetória de lideranças do movimento dos jangadeiros, bem como investiga os impactos da seca de 1888/1889 nas condições de vida dessa população. Além disso, examina a presença negra no mundo do trabalho, visando compreender seus papéis na formação da sociedade cearense e os processos de invisibilização histórica. Fundamentado nas contribuições teóricas de Clóvis Moura, Ângela Alonso e Wlamyra Albuquerque, o trabalho adota uma abordagem crítica sobre o pós-abolição, destacando permanências estruturais, desigualdades raciais e estratégias de resistência da população negra. A investigação em jornais cearenses publicados no

	período e fontes oficiais será orientada pelo Método Indiciário, conforme proposto por Carlo Ginzburg, privilegiando a análise de indícios, rastros e evidências fragmentárias que permitam acessar experiências históricas frequentemente silenciadas pelas narrativas hegemônicas.

Docente:	Francisco Vítor Macêdo Pereira
Título do Projeto:	Oloiobá: história e memória do candomblé no Ceará
Início:	01/10/2023
Financiamento:	UNILAB
Resumo:	A pesquisa objetivou uma reconstituição da história guardada na memória dos antigos e atuais membros de uma das Comunidades Tradicionais de Matrizes Africanas do Ceará. Trata-se de um dos mais antigos terreiros de candomblé de tradição Ketu da cidade de Fortaleza, o Ilê Axé Oloiobá, a fim de evidenciar seu papel na configuração do campo afro-diaspórico cearense, desde sua vertente religiosa até suas contribuições culturais no Ceará e em outros estados do Brasil, evidenciando o legado da sua liderança máxima, a Iyalorixá Mãe Obassi (Francisca Maria da Justa Teixeira), como uma das matriarcas do Candomblé cearense. Por meio de uma sistemática pesquisa - de campo e documental - foi refeito o percurso dessa importante liderança afro-religiosa nordestina, nos seus trajetos entre Rio de Janeiro, Bahia, Acre e Ceará, demonstrando o quanto sua atuação feminina foi determinante para a configuração do campo religioso no Ceará.

Docente:	Ivan Costa Lima
Título do Projeto:	História da Educação em África: trajetórias educacionais de estudantes internacionais na Unilab
Início:	01/10/2025
Financiamento:	Capes
Resumo:	O projeto pretende contribuir no debate sobre a escolarização formal instituída no continente africano, após os processos de libertação, a partir das memórias e experiências de estudantes africanos e africanas que fazem seus percursos no ensino superior na Unilab. A questão problema a ser perseguida é: Como foram os percursos e vivências dos estudantes da Unilab na educação formal no continente africano, seus encontros e desencontros na formação escolar. Pretende-se verificar que elementos da vida escolar dos estudantes da integração internacional se articulam com matrizes de base africana, de tal modo que possam orientar a discussão sobre a história da educação no continente. Para tanto, para alcançar este conhecimento metodologicamente utilizaremos da pesquisa bibliográfica no registro dos estudos sobre os sistemas de ensino de base lusófona, da pesquisa participante, autobiografia e da história oral, como forma de captar os elementos históricos e educacionais vivenciados por estes sujeitos, que podem configurar um conjunto de conteúdos e de processos de ensino aprendizagem sobre a história africana e afro-brasileira no Brasil. Esperamos construir bases teóricas metodológicas, que contribuam em dar visibilidade à população africana na Unilab, subsidiando a universidade e a sociedade abrangente com suas histórias, memórias e formas de agir e pensar sobre as relações raciais dentro da Educação brasileira.

Docente:	Jacqueline da Silva Costa
Título do Projeto:	O Pensamento Feminista Negro e a Contribuição de Intelectuais Negras do Sul Global
Início:	20/09/2025
Financiamento:	FUNCAP
Resumo:	Investigar o estado da arte da produção de intelectuais negras estudadas e traçar o perfil das cursistas e formadoras que atuam no projeto, (professoras da Unilab e cursistas que ao longo dos ciclos formativos foram se agrupando ao quadro de formadoras) ligadas ao a partir do Projeto de Formação em Rede Lélia Gonzalez, Presente! Formação Interdisciplinar, Intelectual e Política sobre o Pensamento Feminista Negro, Conhecimento e o Empoderamento de Mulheres Negras. A ideia é também compreender como a formação em rede e estudos sobre as diversas vertentes sobre Gênero e Estudos Feministas nos países do Sul Global, podem proporcionar conhecimento e reflexões para o empoderamento de mulheres negras que atuam em diversos espaços da sociedade, na reformulação de projetos de vida dessas mulheres e na construção de agenda de pesquisa, agendas de políticas públicas feminista e antirracista para “O bem viver” e para a construção de “Espaços Seguros”.

Docente:	Jeannette Filomeno Pouchain Ramos
Título do Projeto:	Os desafios de implementação de escolas públicas inspiradas na Pedagogia Waldorf no Brasil: estudo de caso da Escola Beija Flor - Distrito Federal e Bom Jesus - Alagoas
Início:	01/03/2025
Financiamento:	Não
Resumo:	A pesquisa dá continuidade ao estudo sobre a implementação de escolas públicas Waldorf, ampliando a análise para duas instituições. O objetivo é compreender os processos de implantação, a gestão escolar e pedagógica, além das relações entre as escolas e as secretarias de educação. O estudo busca identificar os potenciais e as limitações da expansão desse modelo de ensino. A pesquisa tem abordagem qualitativa e utiliza o método de estudo de casos múltiplos, com análise documental, revisão bibliográfica, pesquisa de campo e entrevistas semiestruturadas. O referencial teórico aborda a Pedagogia Waldorf, o desenvolvimento infantil, a gestão e a autonomia escolar, além da dinâmica interinstitucional. Os resultados parciais mostram que a implementação das escolas ocorre em diferentes etapas, desde a gestação até a consolidação. A Escola Horizonte Azul recebe apoio da Escola Associativa Micael e conta com a participação ativa da comunidade. Também desenvolve projetos como horta, coleta seletiva, CSA e atividades educativas voltadas às crianças de escolas públicas da região, fortalecendo a integração entre escola e comunidade.

Docente:	Joserlene Lima Pinheiro
Título do Projeto:	Educação para as Relações Étnico-Raciais e Ensino Interdisciplinar: Caminhos para Equidade e Formação Docente
Início:	01/08/2025
Financiamento:	Não
Resumo:	O projeto investiga como práticas pedagógicas interdisciplinares podem contribuir para uma educação equitativa e inclusiva. Analisa as relações entre formação docente, políticas educacionais, diversidade cultural e práticas de ensino, com atenção especial à Educação Matemática e às relações étnico-raciais. Busca compreender como abordagens integradas podem enfrentar desigualdades estruturais, fortalecer a formação de professores e subsidiar currículos comprometidos com a equidade, a inclusão e a justiça social.

Docente:	Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete
Título do Projeto:	IndicaSaúde - Projeto Previne Brasil
Início:	01/01/2024
Financiamento:	Emenda de Bancada nº 71070008, com Função Programática 12.364.5113.20RK.0020
Resumo:	A Atenção Primária à Saúde (APS) é fundamental para a prevenção de doenças e promoção da saúde no Brasil. Este projeto visa fortalecer a APS nos municípios cearenses com menor Índice de Desenvolvimento da Atenção Básica (IDAB), promovendo um atendimento de qualidade, resolutivo e humanizado à população. A prevenção de doenças na APS é essencial para reduzir a incidência de doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes e hipertensão, que são as principais causas de morbidade e mortalidade no Brasil.O programa Previne Brasil, apesar de seus desafios, introduziu um modelo de financiamento baseado no desempenho dos municípios, mas a sua implementação revelou dificuldades significativas, especialmente para municípios com menor infraestrutura. Este Projeto propõe a seleção de 18 municípios com menor IDAB, o desenvolvimento de um framework digital gerencial integrador e interativo, e a capacitação de pelo menos 600 profissionais da APS através de um programa de educação permanente e continuada.Além disso, será desenvolvido e implementado um sistema de monitoramento e avaliação para medir o impacto das ações e propor uma metodologia alternativa de captação de recursos. Espera-se que essas iniciativas melhorem a qualidade do atendimento, aumentem a eficiência dos serviços de saúde e promovam maior equidade no acesso aos serviços de saúde, contribuindo para a sustentabilidade financeira das estratégias de APS no estado do Ceará.

Docente:	Larissa Oliveira e Gabarra
Título do Projeto:	A biografia das culturas materiais nos processos contra-coloniais dos povos da África Global
Início:	09/01/2026

Financiamento:	CNPQ
Resumo:	A partir da biografia das culturas materiais da África Global, compreender as possibilidades de interseccionalidades entre classe, raça e gênero e as relações com os contextos locais e suas temporalidades. Os objetivos do projeto são: Criar um banco de dados compartilhado sobre intelectuais e artistas Angolanos que estavam produzindo entre 1975-91; Incentivar pesquisa de Iniciação Científica e da Pós-graduação sobre a biografia das coisas, relíquias das culturas materiais da África Global; Refletir sobre o conceito de curadoria e coleção museológica, a partir da compreensão da obra de arte, como cultura, vinculada a uma materialidade local e uma dinâmica histórica específica. A metodologia utilizada procura aprofundar a interdisciplinaridade entre História, Arte, Antropologia e Literatura. Nesse sentido, é fundamental entrecruzar a documentação do projeto de pós-doutorado "A biografia da cultura material dos Pende na RDC" com as fontes primárias coletadas pelos pesquisadores do Projeto "Unidade, Debates e Dissensos em Angola de 1975-91". Parte do corpus documental a ser mobilizado neste projeto já foi coletado, em pesquisas anteriores, por mim e os outros pesquisadores parceiros, o que se reflete em nossas publicações acadêmicas. Entretanto, um levantamento sistemático, abrangente e coletivo se faz necessário para o desenvolvimento do campo. Dessa forma, o principal instrumento metodológico do projeto consiste numa base de dados bibliográfica e documental comum para subsidiar a construção coletiva do conhecimento, envolvendo estudantes bolsistas e voluntários. Após o encerramento do projeto, essa base de dados poderá ser livremente consultada por pesquisadores no Brasil e em outros países, e tem o potencial de contribuir de forma significativa para novas pesquisas sobre a relação entre cultura e política, principalmente, em Angola no pós-independência. O projeto como um todo, considerando toda a sua duração (de janeiro 2025 até dezembro de 2028), prevê a elaboração de um artigo sobre os cajados Pende (julho 2025); realização do V Seminário de Estudos Africanos e Diaspóricos com foco em Angola - evento bienal do Grupo de Pesquisa África Contemporânea – GPAC (21 a 23 de maio de 2025); um seminário internacional (segundo semestre de 2026). A publicação de uma obra coletiva, envolvendo capítulos dos membros da equipe do projeto "Unidade, Debate e Dissenso em Angola de 1975-91" (dezembro 2026), individualmente ou em coautoria, e participantes convidados dos seminários nacional e internacional. O VI Seminário de Estudos Africanos e Diaspóricos com foco em Artes e Museus (segundo semestre de 2027) junto com uma exposição sobre cultura material da África Global. Publicação de catálogo (2028).

Docente:	Luís Carlos Ferreira
Título do Projeto:	Das salas de aula para os alpendres das casas: implicações da reterritorialização e das classes multisseriadas na EJA do Maciço de Baturité, CE
Início:	01/06/2025
Financiamento:	FUNCAP
Resumo:	O projeto tem o objetivo de analisar o processo de reterritorialização das salas de aula migradas para os alpendres das residências e suas implicações na relação com as práticas de ensino e aprendizagem em classes multisseriadas da Educação de Jovens e Adultos, no período de 2022 a 2026, levando em conta a formação social e humana dos jovens, adultos e idosos da região do Maciço de Baturité, CE. Busca descrever o panorama da EJA no contexto nacional e regional, detalhar as organizações de classes em espaços alternativos, traçar o perfil dos envolvidos e analisar as relações pedagógicas nas turmas multisseriadas.

Docente:	Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui
Título do Projeto:	Acessibilidade pedagógica e tecnológica dos/as estudantes PCds na Unilab: Desafios à inclusão na Educação Superior
Início:	01/10/2025
Financiamento:	CNPQ
Resumo:	O presente projeto tem caráter interdisciplinar e interinstitucional, tendo por objetivo analisar o processo de inclusão e acessibilidade pedagógica e tecnológica dos estudantes PCds na Unilab. Identificando as características socioeconômicas e acadêmicas de estudantes com deficiência da Universidade, suas dificuldades de acompanhamento das aulas e realizações de atividades e apontando proposta de e melhoramento da acessibilidade tecnológica, curricular e pedagógica. A metodologia deste trabalho consiste em estudo de caso. Tomaremos como orientações da análise documental a legislação em vigor acerca do tema. Destaca-se a relevância de estudos voltados para a inclusão na educação superior, que promovam a superação de paradigmas conservadores relacionados à formação do estudante universitário e à preparação docente para atuar nesse contexto. Tais pesquisas devem abordar a necessidade de práticas pedagógicas inovadoras que valorizem a diversidade, equidade e acessibilidade, rompendo com modelos tradicionais que limitam o potencial educativo. Além disso, a formação docente precisa ser repensada para capacitar professores a lidarem com as especificidades de um ambiente acadêmico plural, incorporando metodologias ativas, tecnologias assistivas e abordagens interdisciplinares que favoreçam a construção de um espaço universitário verdadeiramente inclusivo, colaborativo e democrático. Espera-se após a pesquisa empreendida que os resultados apontados possibilitem e contribuem de forma

	direta a melhoria da implementação do plano de inclusão e acessibilidade, apontando indicadores de meta que atendam a realidade concreta dos/as estudantes PCds na Unilab.

Docente:	Márcia Freire Pinto
Título do Projeto:	Cadê os cavalos-marinhos que estavam aqui? Conhecimento Ecológico Local (CEL) sobre a influência dos impactos ambientais na população de Hippocampus reidi Ginsburg, 1933 (Teleostei: Syngnathidae) no estuário do rio Pacoti, Ceará
Início:	01/09/2025
Financiamento:	UNILAB
Resumo:	Este projeto visa identificar os impactos ambientais no estuário do rio Pacoti, analisar a variação temporal da abundância do cavalo-marinho Hippocampus reidi e mapear sua distribuição atual na região. Integrando métodos das Ciências Biológicas e Sociais, a pesquisa combinará o conhecimento científico com o conhecimento ecológico local (CEL) dos moradores. Serão realizadas entrevistas, coletas de dados ambientais e georreferenciamento das áreas de ocorrência da espécie. Os resultados esperados incluem a identificação das principais ameaças ao ecossistema, a produção de uma linha do tempo populacional de H. reidi e a elaboração de mapas de distribuição, subsidiando ações de conservação e educação ambiental.

Docente:	Natália Cabanillas
Título do Projeto:	Intelectuais Africanas: Contribuições conceituais de Dina Salustino, Paulina Chiziane e Akwaeke Emezi e Produção de conhecimento sobre relações de gênero nos Palops
Início:	01/06/2025
Financiamento:	CNPq MCIT Chamada Universal 11/2024; BPI 04/2024-Funcap - Bolsa de produtividade em pesquisa e estímulo a interiorização e inovação tecnológica
Resumo:	(CNPq: Intelectuais africanas) O presente projeto de pesquisa visa problematizar as genealogias acadêmicas de conhecimento e discursos feministas, a partir das contribuições conceituais de três escritoras africanas contemporâneas: Dina Salustino, Paulina Chiziane e Akwaeke Emezi. Interessa analisar como Dina Salustino (Cabo Verde) propõe entender a crioulização e a agência de mulheres caboverdianas na história do arquipélago a partir do estudo de sua obra ensaística Filhos de Deus (2018); como Paulina Chiziane em sua obra Niketche (2001), descreve as estrategias das personagens femininas frente ao sistema patriarcal; e a pluralidade dos trânsitos de gênero nos romances da escritora nigeriana Akwaeke Emezi, Agua doce (2018), e A morte de Vivek Oji (2020), explorando o vínculo entre queerness e africaneidade (Sokari, 2011). (FUNCAP) O Projeto "Produção de conhecimento sobre relações de gênero nos Palops" mapeia e analisa de forma quantitativa, geopolítica e ergo-política a agenda de pesquisa brasileira sobre os Palops, considerando como um dos impactos da implementação da lei 10639 e das ações afirmativas no Brasil; Procura também elaborar uma rota analítica e estado da arte da produção académica brasileira sobre relações de gênero em Guiné Bissau, Moçambique e Angola.

Docente:	Ricardo Ossagô de Carvalho
Título do Projeto:	Mulher no Poder Legislativo Municipal de Barreira (1988 a 2024)
Início:	01/09/2025
Financiamento:	UNILAB
Resumo:	A Constituição Federal de 1988 estabelecia a todos direitos iguais. Ela foi o prelúdio para a quebra do pensamento de que a mulher nasceu para ser a esposa dedicada que cuidava dos filhos e de seu marido, possibilitando às mulheres a conquista dos seus direitos. No entanto, não foi tão simples para as mulheres a visibilidade em espaços que sempre foram associados à figura masculina, posto que, muitas vezes a participação das mulheres foi suprida por estes. O projeto em questão pretende entender o processo de participação política da mulher no município de Barreira, especificando suas ou sua atuação no poder legislativo visto que diante as desigualdades entre os sexos no meio público e nas relações sociais, pois como consequência, a imagem feminina foi, por muito tempo, associada ao olhar privado, limitado à representação das mulheres nas atividades domésticas, em que era vista como símbolo de submissão e fragilidade. No entanto, é perceptível que, aos poucos, a mulher se inseriu no âmbito público, ocupando espaços que sempre se caracterizaram pela hegemonia masculina. Contudo, elas ainda enfrentam desigualdades de cargos, funções e salários com relação aos homens. Ao longo de todas as dificuldades impostas às mulheres para a realização de uma política mais igualitária, um fator que se destaca é a política de cotas por sexo, que visa a uma maior representatividade feminina na política. O objetivo desse projeto é analisar a participação das mulheres na Câmara Municipal de Vereadores de Barreira - CE, através do levantamento de

	dados de candidatas e eleitas. Como metodologia, será utilizada a pesquisa qualitativa e seus variados métodos para um melhor resultado no processo de análise, dentre eles, questionários, observação e entrevistas com as mulheres que conseguiram se inserir nos cargos legislativos da cidade.

Docente:	Roberto Kennedy Gomes Franco
Título do Projeto:	HISTÓRIAS INDÍGENAS CLANDESTINAS NA CONTRACORRENTE DA DITADURA MILITAR NO CEARÁ/NORDESTE DO BRASIL (1967-1988)
Início:	01/09/2025
Financiamento:	FUNCAP
Resumo:	No Ceará, Nordeste do Brasil, floresceu uma potente resistência contra o golpe empresarial-civil-militar de 1964 quando braço armado da burguesia, os militares, cometeram graves violações aos direitos humanos. Germina deste cenário nosso desejo de entrelaçar, dialeticamente, os rastros, sinais, pistas e indícios (GINZBURG, 1989), de fontes diversas (orais, audiovisuais e escritas) sobre os impactos da política indigenista adotada pela FUNAI, e seu oposto, as experiências transmissíveis de boca em boca (BENJAMIN, 1987, p. 115) pelos indígenas em clandestinidade étnica forçada nos tempos da ditadura. A censura das memórias indígenas, pelos militares, identificando-os como caboclos, mestiços, remanescentes e/ou pobres rurais foi uma estratégia utilizada para assassinar suas histórias. Classificamos conceitualmente a prática assimilacionista e de integração dos povos originários à sociedade brasileira como historicídio, ou seja, como assassinato do direito à história. Entretanto, apesar dos ataques violentos às suas culturas, fruto da necessidade de lucro do projeto capitalista autoritariamente implementado pelo regime ditatorial em prol do capitalismo, eles não deixaram de resistir, seja de maneira explícita/violenta ou por meio de formas dissimuladas/clandestinas. A pesquisa deseja contribuir para o debate político das memórias contra hegemônicas (GRAMSCI, 1979) dos povos originários, ao tempo em que assume a função social de escovar a história a contrapelo (BENJAMIM, 1994). Almejamos uma escrita da história vista de baixo, conceituação tão fértil nos estudos da historiografia presentes nas obras de (MARX ENGELS, 1982), (HOBSBAWN, 1998), (THOMPON, 2001), (SHARPE, 1992), entre outros, engajados com os excluídos da História (PERROT, 2006). Finalmente, objetiva-se reivindicar reparação às graves violações aos direitos dos povos indígenas praticados pela Ditadura no território cearense, mediante criação da Comissão da Verdade Indígena.

Docente:	Roque do Nascimento Albuquerque
Título do Projeto:	A Organização Política e Cultural do Povo Cigano no Ceará (Brasil)
Início:	01/10/2025
Financiamento:	CNPQ / Capes
Resumo:	O projeto de pesquisa proposto, tem o foco principal analisar a organização sociopolítica e as dinâmicas culturais das populações ciganas residentes no estado do Ceará, com destaque para as etnias Calon e Rom.

11. Vínculo de Docentes às Disciplinas

A Área de Concentração das Disciplinas é Estudos Interdisciplinares em Humanidades.

É importante destacar que as propostas das disciplinas do Programa Interdisciplinar em Humanidades, desde a sua origem com o Mestrado, são ministradas por dois ou mais docentes. Prática que seguirá com a criação do Doutorado. Assim, teremos os Núcleos de Disciplinas Obrigatórias e o Núcleo de Disciplinas Optativas.

A seguir as listas das novas disciplinas que integram as disciplinas obrigatórias.

11.1 Núcleo das disciplinas obrigatórias

Ao todo este Núcleo é composto por oito (8) disciplinas. As disciplinas preservam a Área de Concentração do Programa, tendo como principal característica a presença de dois ou mais professores para ministrá-las. Integram as disciplinas obrigatórias: Tese, Estágio Docente (I e II) e Estudos Orientados (I e II), Seminário de Atividades, Metodologia da Pesquisa Interdisciplinar em Humanidades e Seminário de Pesquisa.

Disciplina: Tese

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens, 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações e 3 - Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos Sociais

Docente: Todos os docentes do Programa.

Nível: D

Carga horária: 60h

Créditos: 4

Ementa: Encontro sistemático do orientando com o orientador e/ou co-orientador, com o objetivo de definir atividades voltadas para a discussão, de natureza teórico, metodológica e técnica, acerca do desenvolvimento da pesquisa, com especial ênfase na elaboração do texto a ser apresentado na defesa de tese.

Referências: Indicada pelo orientador e/ou co-orientador, conforme a natureza e objeto da pesquisa desenvolvida pelo orientando.

Disciplina: Estágio Docente I

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens, 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações e 3 - Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos Sociais

Docente: Todos os docentes do Programa.

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: Participação em disciplinas dos cursos de graduação relacionados ao mestrado, por meio de elaboração do programa da disciplina, seleção de aulas teóricas e práticas, planejamento de atividades didáticas, realização e avaliação dessas atividades, sob a supervisão de professor.

Referências:

BORDENAVE, J.D.; PEREIRA, A.M. **Estratégias de ensino-aprendizagem.** 4ª ed. RJ. Petrópolis, Vozes, 1994.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade.** 11ª ed., RJ, Paz e terra, 1980.

MOREIRA, A.F.B. (orgs.) **Conhecimento educacional e formação do professor.** Campinas: Papirus, 1994.

VEIGA, I.P.A. (Org.) **Técnicas de ensino: por que não?** 3ª ed. Campinas: Papirus, 1995.

VIANNA, H.M. **Testes em Educação.** São Paulo: IBRADA, 1986.

VIANNA, H.M. **Introdução à Avaliação educacional.** São Paulo: IBRADA, 1989.

ZEICHNER, K.M. **A formação reflexiva de professores.** Lisboa: EDUCA, 1993.

Disciplina: Estágio Docente II

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens, 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações e 3 - Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos Sociais

Docente: Todos os docentes do Programa.

Nível: D

Carga horária: 60h

Créditos: 4

Ementa: Participação em disciplinas dos cursos de graduação relacionados ao mestrado e ao doutorado, por meio de elaboração do programa da disciplina, seleção de aulas teóricas e práticas, planejamento de atividades didáticas, realização e avaliação dessas atividades, sob a supervisão de professor. Realização de atividade científica relacionada à pesquisa desenvolvida na pós-graduação.

Referências:

BORDENAVE, J.D.; PEREIRA, A.M. **Estratégias de ensino-aprendizagem.** 4ª ed. RJ. Petrópolis, Vozes, 1994.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade.** 11ª ed., RJ, Paz e terra, 1980.

MOREIRA, A.F.B. (orgs.) **Conhecimento educacional e formação do professor.** Campinas: Papirus, 1994.

VEIGA, I.P.A. (Org.) **Técnicas de ensino: por que não?** 3ª ed. Campinas: Papirus, 1995.

VIANNA, H.M. **Testes em Educação.** São Paulo: IBRADA, 1986.

VIANNA, H.M. **Introdução à Avaliação educacional.** São Paulo: IBRADA, 1989.

ZEICHNER, K.M. **A formação reflexiva de professores.** Lisboa: EDUCA, 1993.

Disciplina: Estudos Orientados I

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens, 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações e 3 - Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos Sociais

Docente: Todos os docentes do Programa.

Nível: D

Carga horária: 15 horas

Créditos: 1

Ementa: Realização de encontros periódicos entre orientador e orientando(s) para acompanhamento do desenvolvimento dos projetos de mestrado, objetivando a criação de um espaço para debate e discussão das temáticas específicas dos projetos de pesquisa.

Referências: Indicada pelo orientador, conforme a natureza e objeto da pesquisa desenvolvida pelo orientando.

Disciplina: Estudos Orientados II

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens, 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações e 3 - Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos Sociais

Docente: Todos os docentes do Programa.

Nível: D

Carga horária: 15 horas

Créditos: 1

Ementa: Realização de encontros periódicos entre orientador e orientando(s) para acompanhamento do desenvolvimento da dissertação, objetivando a criação de um espaço para debate e discussão dos resultados preliminares da pesquisa e acompanhamento da elaboração da dissertação.

Referências: Indicada pelo orientador, conforme a natureza e objeto da pesquisa desenvolvida pelo orientando.

Disciplina: Seminário de Atividades

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens, 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações e 3 - Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos Sociais

Docente: Todos os docentes do Programa.

Nível: D

Carga horária: 30 horas

Créditos: 2

Ementa: Participação obrigatória em atividades de pesquisa, seminários, mostra, sessões de comunicações, publicação em anais de eventos e publicação de artigos. Qualificação do Projeto de Pesquisa do doutorado.

Referências: Indicada pelo orientador, conforme a natureza e objeto da pesquisa desenvolvida pelo orientando.

Disciplina: Metodologia da Pesquisa Interdisciplinar em Humanidades

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens, 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações e 3 - Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos Sociais

Docente: Todos os docentes do Programa.

Nível: D

Carga horária: 60

Créditos: 4

Ementa: Fundamentos epistemológicos da interdisciplinaridade. História da disciplinaridade. A Complexidade e multi, inter e transdisciplinaridade. A transversalidade na produção de conhecimento. Críticas às concepções a históricas da interdisciplinaridade. Documentos da Área Interdisciplinar da CAPES. Interdisciplinaridade em relação à multidisciplinaridade e à transdisciplinaridade.

Referências:

BARROS, M. A. **Interdisciplinaridade, eticidade e educação.** In: ANAIS do Simpósio Interdisciplinaridade em questão da UEPB. Campina Grande: UEPB, 1998.

BITTENCOURT, C.M.F. **Procedimentos Metodológicos em Práticas Interdisciplinares.** In: Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2011.

BURITY, J.A. **Interdisciplinaridade, discurso e diálogo científico.** In: ANAIS do Simpósio Interdisciplinaridade em questão da UEPB. Campina Grande: UEPB, 1998.

CAPES/DAV. **Documento de área 2009.** Área Interdisciplinar. Brasília: MEC, 2009.

CASANOVA, P.G. **As Novas ciências e as Humanidades: da academia à política.** Boitempo Editorial, 2006.

DEMO, P. **Metodologia científica em ciências sociais.** São Paulo : Atlas, 2010.

ETGES, N. **Ciência, interdisciplinaridade e educação.** In: JANTSCH, A. P; BIANCHETTI, L (orgs.). **Interdisciplinaridade para além da filosofia do sujeito.** Petrópolis: Vozes, 1995.

FAZENDA, I.C.A. **Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa**. 8 ed. Campinas, SP: Papirus, 1994.

FOLLARI, R. **Algumas considerações práticas sobre interdisciplinaridade.** In: JANTSCH, A. P; BIANCHETTI, L (orgs.). **Interdisciplinaridade para além da filosofia do sujeito.** Petrópolis: Vozes, 1995.

FOLLARI, R. **Interdisciplinaridade e dialética: sobre um mal-entendido.** In: JANTSCH, A. P; BIANCHETTI, L (orgs.). **Interdisciplinaridade para além da filosofia do sujeito.** Petrópolis: Vozes, 1995.

FRIGOTTO, G. **A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas ciências sociais.** In: JANTSCH, A. P; BIANCHETTI, L (orgs.). **Interdisciplinaridade para além da filosofia do sujeito.** Petrópolis: Vozes, 1995.

GALEFFI, D. **A epistemologia do educar na perspectiva da interdisciplinaridade.** In: Filosofar e educar. Salvador: Quarteto, 2003.

GALEFFI, D. **O rigor nas pesquisas qualitativas: uma abordagem fenomenológica em chave transdisciplinar.** In: MACEDO, R. S. **Um rigor outro sobre a questão da qualidade na pesquisa qualitativa.** Salvador: EDUFBA, 2009.

GUSDORF, G. **Para uma pesquisa interdisciplinar.** In: Diógenes, n. 7. Brasília: Editora da UnB, 1984. Páginas 25-44.

JANTSCH, A. P; BIANCHETTI, L. **Imanência, história e interdisciplinaridade.** In: JANTSCH, A. P; BIANCHETTI, L (orgs.). **Interdisciplinaridade para além da filosofia do sujeito**. Petrópolis: Vozes, 1995.

JANTSCH, A. P; BIANCHETTI, L. **Universidade e interdisciplinaridade.** In: JANTSCH, A. P; BIANCHETTI, L (orgs.). **Interdisciplinaridade para além da filosofia do sujeito.** Petrópolis: Vozes, 1995.

Disciplina: Seminário de Pesquisa

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens, 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações e 3 - Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos Sociais

Docente: Todos os docentes do Programa.

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: Esta disciplina, oferecida sempre no transcurso do segundo semestre do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, tem como objetivo central a constituição de um espaço privilegiado para a reflexão, de caráter teórico e metodológico, acerca dos projetos de pesquisa, em desenvolvimento nas duas linhas do Mestrado e do Doutorado, dos estudantes regularmente matriculados. A disciplina pressupõe, assim, a apresentação, por parte do estudante, do projeto de pesquisa e a participação conjunta, no debate e reflexão, do estudante, seu orientador, outros professores e outros estudantes.

Referências: Indicada pelo orientador, conforme a natureza e objeto da pesquisa desenvolvida pelo orientando.

11.2 Núcleo de Disciplinas Optativas

A seguir, segue o Núcleo das Disciplinas Optativas formado por 24 disciplinas.

Disciplina: Filosofia da ancestralidade na formação interdisciplinar

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações

Docente: Ivan Costa Lima

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: Problematização das filosofias africanas e afro-brasileiras na Educação brasileira, numa abordagem crítica na formação interdisciplinar. Conceitos essenciais à cosmovisão africana e afro-brasileira. Valores civilizatórios africanos e afro-brasileiros na educação. Religiosidade e tradições africanas e afro-brasileiras. Exu; para além do bem e do mal. Filosofia na perspectiva da cosmovisão africana e afro-brasileira. Desdobramentos pedagógicos e teórico-práticos numa abordagem interdisciplinar. Projetos interventivos de apreensão da filosofia da ancestralidade na educação básica brasileira.

Bibliografia Básica:

LEITE, Fábio. **A questão ancestral: Notas sobre ancestrais e instituições ancestrais em sociedades africanas: ioruba, agnies e nufo.** Revista África, São Paulo, n.7, p.133-135,1984.Disponível em: https://www.revistas.usp.br/africa/article/view/90898.Acessoem:01mar.2024.

MACHADO, Adilbênia Freire. **Filosofia africana: ancestralidade e encantamento como inspiração formativas para o ensino das africanidades.** Fortaleza: Imprece, 2019.

NOGUERA, Renato. **O ensino de filosofia e a lei 10639.** Rio de Janeiro: Pallas; Biblioteca Nacional, 2014.

OLIVEIRA, Eduardo D. **Filosofia da ancestralidade: corpo, mito na filosofia da educação brasileira.** coleção X. Rio de Janeiro: Ape'Ku, 2021. (Trilogia da ancestralidade Vol. III).

Bibliografia Complementar:

ASSANTE, Molefi Kete. **Afrocentricidade: notas sobre uma posição disciplinar.** In: NASCIMENTO, Elisa Larkin(Org.): **Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora.** São Paulo: Selo Negro, 2009, p.93-110 (Sankofa: matrizes africanas da cultura brasileira).

BEATA DE YEMONJÁ, Mãe. **Caroço de dendê: A sabedoria dos terreiros: como ialorixás e babalorixás passam seus conhecimentos a seus filhos.** 2ed. Rio de Janeiro: Pallas,2008.

CUNHA Jr, Henrique. Ntu. **Introdução ao pensamento filosófico Bantu.** In: Revista Educação em Debate.v.59. ano32. Fortaleza: Editora UFC, 2010. p.81-92. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/15998/1/2010_art_hcunhajunior.pdfAcesso:13/12/2023.

HAMPATÉ BÂ, Amadou. **A noção de pessoa na África Negra.** https://filosofia-africana.weebly.com/textos-africanos.html. Acesso: 07 jun. 2022.

PEREIRA, Linconly Jesus Alencar. **Exu nas Escolas: uma proposta educacional antirracista.**1ªed.Contagem, MG/Brasil/: Editora Escola Cidadã, 2021.

VERGER, Pierre. **Orixás–Deuses iorubas na África e no Novo Mundo.** Tradução de Maria Aparecida de Nóbrega. Salvador: Corrupio,1997.

Disciplina: Democracia, Políticas públicas e Sociedade

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens, 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações e 3 - Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos Sociais

Docente: Todos os docentes do Programa.

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: Políticas públicas – conceitos e contextos. Debater as políticas públicas como principal instrumento para uma democracia sustentável em âmbito nacional. regional e local; discutir as etapas das políticas públicas, a participação da sociedade política e civil na construção de planejamento e execução das políticas públicas; análise das políticas públicas e sua importância para a inclusão social em geral e para as sociedades da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, colonizados por Portugal.

Bibliografia Básica:

BELLUCCI, B. **A luta permanente do povo moçambicano.** In: POMAR, V. et al. (org.). **Palops: cinco décadas de independência e percurso dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.** São Paulo: Perseu Abramo, 2025. p. 82-105.

BRASIL. **Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010. Dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e dá outras providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 jul. 2010.

CARDOSO, P. **Guiné-Bissau: História, sociedade e política.** Lisboa: Almedina, 2021.

CARLOS, L. G.; FRANCE, G.; MEDEIROS, K. P. **Democracia e políticas públicas anticorrupção.** São Paulo: Transparência Internacional, 2023.

CARVALHO, C. M. **Sociedade civil e participação política na Guiné-Bissau: trajetórias e desafios.** Revista Crítica de Ciências Sociais, Coimbra, n. 124, p. 55-76, 2020.

DAHL, R. **Sobre Democracia.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009.

_____. **A Democracia e Seus Críticos.** São Paulo: Martins Fontes, 2012.

HELD, D. **Modelos de Democracia.** Madrid: Alianza Editorial, 2000.

SANTIAGO, Maria Jamylle Oliveira; XAVIER, Antônio Roberto. **DEMOCRACIA E POLÍTICAS PÚBLICAS AOS 50 ANOS DE INDEPENDÊNCIA DOS PALOPS E TIMOR-LESTE.** Revista Políticas Públicas & Cidades, [S. l.], v. 14, n. 9, p. e2758 , 2025. DOI: 10.23900/2359-1552v14n9-30-2025. Disponível em: https://journalppc.com/RPPC/article/view/2758

POMAR, V. et al. (org.). **Palops: cinco décadas de independência e percurso dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.** São Paulo: Perseu Abramo, 2025. p. 66-81.

SARTORI, G. **A Teoria da Democracia Revisitada: 1 O Debate Contemporâneo.** São Paulo: Ática, 1994.

SCHUMPETER, J. **Capitalismo, Socialismo e Democracia.** Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

SECCHI, L. **Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções.** São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SECCHI, L. **Políticas públicas: conceitos, categorias de análise, casos práticos.** 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

XAVIER, Antônio Roberto; MAIA JUNIOR, Edmilson Alves. **POPULISMO AUTORITÁRIO, DEMOCRACIA SUSTENTÁVEL E EDUCAÇÃO POLÍTICA:: MEMÓRIAS DO GOLPE MILITAR NO BRASIL APÓS 60 ANOS.** Revista de História Bilros: História(s), Sociedade(s) e Cultura(s), [S. l.], v. 12, n. 25, 2024. DOI: 10.52521/bilros.v12i25.14169. Disponível em: https://revistas.uece.br/index.php/bilros/article/view/14169.

Bibliografia Complementar:

EIU. **Democracy Index 2024: Age of conflict.** London: EIU, 2024. Disponível em: https://www.eiu.com/n/campaigns/democracy-index-2024/. Acesso em: 20 jul. 2025.

FERREIRA, P. A. P. **A democracia limitada em Angola: centralização do poder e obstáculos à participação.** Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, DF, n. 27, p. 1-25, 2018.

FORREST, J. **Lineages of State Fragility: Rural civil society in Guinea-Bissau.** Oxford: James Currey, 2003.

GALLI, R. E. **Guinea-Bissau: Politics, Economics and Society.** London: Pinter, 1990.

KOUDAWO, A. E. **Crise política e intervenção da Cedeao na Guiné-Bissau: dilemas da estabilidade democrática.** Estudos Internacionais, Belo Horizonte, v. 6, n. 2, p. 114-134, 2018.

LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. **Como as democracias morrem.** Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. **Como salvar a democracia.** Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

LOWI, T. **American business, public policy, case studies and political theory.** World Politics, [S. l.], v. 16, n. 4, p. 677-715, 1964.

MAÚSSE, E. A. **Democracia e direitos humanos em Moçambique: uma análise à luz da filosofia política de Norberto Bobbio.** Revista Seara Filosófica, Pelotas, n. 23, p. 10-27, 2022.

MENEZES, P. **Transições políticas nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.** Lisboa: ICS, 2010.

PINTO, D. T. **Políticas públicas em Angola: entre o autoritarismo e a emergência de uma nova cultura institucional.** Cadernos de Estudos Africanos, Lisboa, n. 38, p. 67-84, 2019.

NORD, M.; ALTMAN, D.; ANGIOLILLO, F.; FERNANDES, T.; GOOD GOD, A.; LINDBERG, S. I. **Democracy Report 2025: 25 Years of Autocratization – Democracy Trumped?.** Gothenburg: V-Dem Institute, University of Gothenburg, 2025. Disponível em: https://www.v-dem.net. Acesso em: 30 jul. 2025.

SAGNA, M. **As elites políticas e o Estado na Guiné-Bissau.** In: NASCIMENTO, A. (org.). **Estados fracos, elites predatórias e segurança no continente africano.** Lisboa: CEI-IUL, 2014.

SANTOS, T. R.; MAIA, C. A. **Democracia e políticas públicas em Angola: desafios para o Estado de Direito.** Revista de Estudos Políticos e Sociais, Niterói, v. 13, n. 1, p. 91-110, 2021.

UNODC. **Transnational Organized Crime in West Africa: A Threat Assessment.** Vienna: United Nations, 2013.

VOZ DI PAZ; INTERPEACE. **Guiné-Bissau: Um diagnóstico da paz.** Bissau: Interpeace, 2010.

ZÚQUETE, J. P. **A diáspora guineense: mobilização e desenvolvimento.** Lisboa: ISCTE, 2001.

Disciplina: Saberes Tradicionais, Cultura e Desenvolvimento Tecnológico: Diálogos Interdisciplinares

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens, 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações e 3 - Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos Sociais

Docente: Mara Rita Duarte de Oliveir Berraoui

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: A disciplina articula três eixos indissociáveis: saberes tradicionais, cultura e desenvolvimento tecnológico a partir das contribuições teóricas de Manuela Carneiro da Cunha (sobre regimes de saberes, conhecimento tradicional, interculturalidade crítica e tradução entre saberes), e de Antônio Carlos Diegues (sobre etnoconservação, populações tradicionais e sociobiodiversidade). O curso adota uma perspectiva interdisciplinar, articulando antropologia, ecologia política, história ambiental e estudos de ciência, tecnologia e sociedade. A tecnologia é compreendida em sentido ampliado: não reduzida a artefatos digitais ou industriais, mas como um conjunto de práticas, técnicas, saberes-fazer e processos cognitivos inscritos em territórios, corpos e comunidades. A disciplina dialoga com experiências empíricas concretas em comunidades tradicionais amazônicas , quilombolas, ribeirinhas e indígenas, nas quais se problematiza o desenvolvimento tecnológico à luz dos saberes tradicionais.

Bibliografia recomendada (Básica e Complementar)

CUNHA, Manuela Carneiro da. **"Os mortos e os outros": uma interpretação do sudoeste amazônico.** São Paulo: Hucitec, 2018.

DIEGUES, Antônio Carlos; ARRUDA, Rinaldo S. V.. **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: NUPAUB/USP, 2001.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019. 108 p.

MIGNOLO, Walter. **Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003. 417 p.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. Notas para una discusión sobre la matriz de la colonialidad y del capitalismo.** Belo Horizonte: Ediciones Tierra Adentro, 2010.

CHAVES, Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues; ALMEIDA, Antônia Lúcia Silva de; CHAVES, João Marcelo Rodrigues. **Tecnologias sociais para inclusão social em comunidades tradicionais na Amazônia.** Cadernos de Agroecologia, v. 19, n. 2, 2024

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil.** São Paulo: Companhia das Letras, 2020. 109 p.

Disciplina: Cultura, Inclusão e Ações Afirmativas

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens, 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações e 3 - Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos Sociais

Docente: Arilson dos Santos Gomes

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: Cultura e sociedade. Estado Moderno e Cultura. Apropriação e exploração da cultura. Colonialidade, decolonialidade e o viés contra-colonial. Intelectuais na formação da Cultura. O direito à cultura e a inclusão por meio da cultura. Movimentos sociais e a luta por direitos culturais. Políticas públicas e cidadania cultural. Legislação cultural no Ceará e no Brasil. Gestão cultural e Ações Afirmativas.

Bibliografia recomendada (Básica e Complementar)

ALMEIDA, Custódio; BARBALHO, Alexandre; JR. AZEVEDO, Ivânio. **Cultura, Inovação e Inclusão Social: estudos de políticas culturais no Ceará.** Fortaleza: EDUECE, 2023.

BARBALHO, Alexandre. **Política cultural e produção de conhecimento: uma agenda a ser retomada.** In: Políticas sociais: acompanhamento e análise. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – IPEA, 2024. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/14798/2/BPS_31_NPS2_politica_cultural_e_producao.pdf

CHAUÍ, Marilena **Cidadania Cultural: O Direito à Cultura** / Marilena Chaui – 2. ed. – São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021.

CEARÁ, **Lei nº 17.378 de 04 de janeiro de 2021**. instituído, no âmbito da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap, o Programa Cientista-Chefe.

CEARÁ, **Lei nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997**. Institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, dispõe sobre a qualificação destas entidades e dá outras providências.

GOMES, Arilson dos Santos; DE JESUS, Leandro Santos Bulhões; VALE, Alexandre Fleming Câmara; et al. **GUIA INCLUA - CULTURA.** Fortaleza: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2024. Disponível em: https://inclua.ipea.gov.br/wp-content/uploads/2024/06/Guia-Inclua-cultura.pdf. Acesso em: 10 nov. 2025.

GOMES, Arilson dos Santos. BULHÕES, Leandro Santos. BARBOSA, Sy Gomes. **Ações afirmativas, gênero e orientação sexual na gestão pública da cultura no Ceará.** Revista NUPEM. Campo Mourão, v. 17, n. 42, p. 1-20, e-2025033, set./dez. 2025. Disponível em: https://periodicos.unespar.edu.br/nupem/article/view/10397/7349

GOMES, Arilson do Santos Gomes. BULHÕES, Leandro dos Santos. FIGLIOULO, Manuella Martha Costa. **Ações afirmativas no campo cultural: lugar de negro e quilombola na Casa de Saberes Cego Aderaldo em Quixadá (Ceará. Brasil).** In: FRAGA, Hilda Jaqueline de. et al. **Experimentações do patrimônio: interfaces e conexões Atlânticas.** Porto Alegre Evangraf, 2025. Disponível em: https://chcsantacasa.org.br/wp-content/uploads/2025/08/Experimentacoes-do-patrimonio-2025-1.pdf

SOUTO, Stéfane Silva de Souza. **Aquilombamento: um referencial negro para uma gestão cultural insurgente.** Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

Disciplina: Inovação e Tecnologia em Humanidades

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações

Docente: Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete

Nível: D

Carga horária: 30

Créditos: 2

Ementa: A disciplina investiga a interseção entre inovação, tecnologias digitais e o campo das Humanidades. Analisa como as tecnologias emergentes transformam a produção, preservação, análise, interpretação e difusão do conhecimento humanístico nos territórios e aborda tanto o desenvolvimento e aplicação de soluções tecnológicas quanto a reflexão crítica sobre seus impactos éticos, sociais, epistemológicos e culturais.

Bibliografia recomendada (Básica e Complementar)

BURDICK, Anne et al. **Digital_Humanidades.** MIT Press, 2012.

BERRY, David M.; FAGERJORD, Anders. **Digital Humanities: Knowledge and Critique in a Digital Age.** Polity, 2017.

ROCHA, Cleomar; DANTAS, Hugo Alexandre (orgs.). **Humanidades digitais: performatividades na cultura digital.** Editora da UFG, 2021

JOSIOLOWICZ, Alejandra J.; ALMEIDA, Naira de (orgs.). **Humanidades Digitais na América Latina: linguagens, metodologias e práticas de análise.** Pontes Editores, 2025.

SCHREIBMAN, Susan; SIEMENS, Ray; UNSWORTH, John (orgs.). **A New Companion to Digital Humanities.** Wiley Blackwell, 2016.

SANTOS, Ana Cristina Andrade dos; COUTO, Milene Santos. **Humanidades Digitais na América Latina: linguagens, metodologias e práticas de análise**, organização de Alejandra J. Josiowicz e Naira de Almeida Velozo. Matraga - Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ, Rio de Janeiro, v. 32, n. 65, p. 352–355, 2025. DOI: 10.12957/matraga.2025.91570. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/matraga/article/view/91570. Acesso em: 26 jun. 2026.

Disciplina: Hermenêutica Interdisciplinar: Teoria, Crítica e Prática

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens

Docente: Roque do Nascimento Albuquerque

Nível: D

Carga horária: 30 horas

Créditos: 2

Ementa: Estudo aprofundado da hermenêutica contemporânea como método e como ontologia da compreensão, articulando as tradições filosófica, fenomenológica, crítica e narrativa em diálogo com a pesquisa interdisciplinar em Humanidades. A disciplina percorre a evolução do campo — de Schleiermacher a Dilthey, Heidegger, Gadamer, Ricoeur e desdobramentos contemporâneos —, investigando suas implicações metodológicas para a interpretação de textos, práticas culturais, fenômenos históricos e produções simbólicas. Enfatiza-se a pluralidade de horizontes, a fusão de perspectivas e a construção crítica de sentido, em articulação com problemas concretos da pesquisa humanística interdisciplinar.

Bibliografia Básica

GADAMER, H.-G. **Verdade e Método: traços principais de uma hermenêutica filosófica.** Petrópolis: Vozes, 1999 [2004 reimpressão].

HEIDEGGER, M. **Ser e Tempo.** Petrópolis: Vozes, 2010.

RICOEUR, P. **Interpretação e ideologias.** Rio de Janeiro: FGV, 1977.

RICOEUR, P. **Tempo e Narrativa.** Tomo I. Campinas: Papirus, 1994.

SCHLEIERMACHER, F. **Hermenêutica e Crítica.** São Paulo: Vozes, 2000.

DILTHEY, W. **Introdução às Ciências do Espírito.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

MAKKREEL, R. A. **Dilthey: philosopher of the human studies.** Princeton: Princeton University Press, 1975 [reconhecido como referência introdutória em (Makkreel, 2015)].

Bibliografia Complementar

PACHECO, C.; FOSSA, P. **Hermenêutica: o início do caminho para compreender.** In: Experiências Clínicas e Educacionais, 2025

WARNKE, Georgia. **Gadamer: Hermeneutics, Tradition and Reason.** California: Stanford University Press, SCHLEIERMACHER, F. **Hermenêutica: Arte e Técnica da Interpretação.** Friedrich Schleiermacher. São Paulo: Vozes, 2012

Disciplina: Educação, Cidadania e Exclusão

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens

Docente: Luís Carlos Ferreira

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: Educação, cidadania e exclusão como categorias de análise das desigualdades sociais e educacionais no Brasil. Relações entre escolarização, direitos sociais, cidadania, subcidadania e processos históricos de negação do direito à educação. Exclusão social, vulnerabilidades, desigualdades territoriais, geracionais, raciais e de classe problematizados na formação humana. Contribuições teóricas para a compreensão da subcidadania e das "Gentes da EJA" em Ferreira (2024), articuladas aos debates sobre justiça social, reconhecimento, participação política e formação humana. Educação como prática de emancipação, inclusão, reparação histórica e efetivação do direito à aprendizagem ao longo da vida.

Bibliografia recomendada (Básica e Complementar)

ALGEBAILE, Eveline. **Escola pública e pobreza no Brasil: a ampliação para menos.** Rio de Janeiro: Lamparina, Faperj, 2009.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário.** Petrópolis: Vozes, 2010.

CHARLOT, B. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

FERREIRA, Luís. **Gentes da EJA: além da subcidadania e da exclusão.** Curitiba: CRV, 2024.

FERREIRA, Luís. **Redução por gotejamento: uma década de corrosão silenciosa da EJA e a reinvenção nos territórios.** Curitiba: CRV, 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança.** São Paulo: Cortez, 1992.

GENTILI, Pablo. **O direito à educação e as dinâmicas de exclusão na América Latina.** Revista Educação e Sociedade, v. 30, n. 109, p. 1059-1079, set./dez. 2009. Disponível em http://www.cedes.unicamp.br. Acesso em: 15 ago. 2024.

KUENZER, Acacia Zeneide. **Exclusão includente e Inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho.** IN: SAVIANI, D.; SANFELICE, J.L.; LOMBARDI, J.C. (org). **Capitalismo, trabalho e educação.** Campinas: Autores Associados, 2005, p.77-96.

OLIVEIRA, Francisco de; BRAGA, Ruy. **Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira.** São Paulo: Boitempo, 2010.

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania: uma leitura alternativa do Brasil moderno.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2023.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira: quem é e como vive.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

SOUZA, Jessé. **Subcidadania brasileira: para entender o país além do jeitinho brasileiro.** Rio de Janeiro: LeYa, 2018.

Disciplina: Estudos Avançados em Humanidades Africanas

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações

Docente: Bas´Ilele Malomalo

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: Emergência de ciências da natureza e ciências humanas na África: Gênese, desenvolvimento e tendências das ciências sociais em África; interdisciplinaridade entre medicina, matemática, arquitetura, história, filosofia, antropologia, sociologia, ciência políticas, economia, psicologia e relações internacionais africanas. (2) Das escolas e universidades africanas de formação de saberes e conhecimentos: Instituições e Centros de Pesquisa. Codesria. Sistemas de ensino e Ensino superior. Instituições de Pesquisa. Ciências Sociais e Humanas em África e nos Palop. (3) Feitura de ciências sociais e humanas em África: questões epistemológicas, metodológicas e temáticas: Debates epistemológicos e produção de conhecimento. Temáticas, problemáticas e Metodologias. Temas atuais em ciências sociais africanas. Ciências sociais a partir das Humanidades Clássicas Africanas: Escola de Egiptologia de Diop; Estudos e Sociologia Yoruba; Africologia, Kamitologia e Afrocentricidade; Escola dos Escribas e Método Kuma.

Bibliografia básica:

DIOP, Chaikh Anta. **Civilização ou barbárie: antropologia sem complecência.** Rio de Janeiro: Zahar, 2025.

ELA, Jean-Marc. **Restituir a História às Sociedades Africanas: promover as ciências sociais na África Negra.** Lisboa: edições Pedago, 2013

HOUNTONDJI, Paulin J. (Org.). **O antigo e o moderno: a produção do saber na África contemporânea.** Luanda: Mulemba; Mangualde: Pedago, 2012. 466 p. (Coleção Reler África).

MALOMALO, Bas´Ilele. **A filosofia do Ntu: Direitos e deveres no despertar da consciência biocósmica.** São Paulo: PoloAfricanidades, 2024.

Bibliografia complementar:

ASANTE, Molefi Kete. **Kemet: Afrocentricidade e conhecimento.** São Paulo: Ananse, 2024

FU-KIAU, Bunseki. **O livro africano sem título: Cosmologia dos Bantu-Kongo.** Rio de Janeiro: Cobogó, 2024.

NASCIMENTO, Larkin Nascimento (Org). **Afrocentricidade: Uma abordagem epistemológica inovadora.** São Paulo: Selo Negro, 2009.

Disciplina: Teoria da Democracia

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens

Docente: Ricardo Ossagô de Carvalho

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: A presente disciplina se propõe a apresentar uma breve história da democracia, mediante a qual seja possível traçar os vários momentos e sociedades nas quais o modelo foi adotado (ainda que parcialmente). Na sequência, serão discutidas as principais teorias da democracia, como forma de isolar os fundamentos daquilo que hoje se compreende por tal conceito, com o intuito de buscar um aprimoramento que supere a dicotomia entre democracia direta e indireta e absorva adequadamente a questão da representatividade e da participação. Com esse intuito, será discutida uma nova perspectiva da democracia, que possa ser utilizada para promover uma conceituação do Estado Democrático de Direito. A partir de uma contextualização histórica, promover-se-á uma releitura dos fundamentos (materiais e formais) de tal modelo de Estado, abrindo margem para que se possa estudar como superar as principais críticas ao modelo democráticos e quais as perspectivas que a democracia oferece para o século XXI. Panorama da teoria contemporânea elitista pluralista da democracia. Teoria democrática participacionista. Teoria democrática deliberativa. Teoria democrática pós- estruturalista. Outras perspectivas alternativas de democracia.

Bibliografia Básica:

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

ALMEIDA, Alberto Carlos. **A cabeça do brasileiro.** Rio de Janeiro: Editora Record, 2015.

AWOONO, Kofi. **Democracia e a democracia deles: nossa parte do discurso.** IN LAUER, Helen; ANYIDOHO, Kofi (organizadores) **O Resgate das Ciências humanas e das humanidades através de perspectivas africanas** – Brasília: FUNAG, 2016. 4 v. – (Coleção relações internacionais).

BOBBIO, N. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

CARVALHO, Ricardo Ossagô de. **Que democracia? O processo de transição política guineense e Forças Armadas na condução da política nacional (1994-2009).** 2010. 125 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2010

CHATTERJEE, Partha. **Três caminhos para a democracia radical.** Lua Nova, São Paulo, 89: 169- 189, 2013.

DAHL, R. – **Sobre a democracia.** Brasília, Editora UnB, 2000.

DAHL, Robert. **Poliarquia.** São Paulo: Edusp, 2005.

DOWNS, Anthony. **Uma teoria econômica da democracia.** São Paulo: EDUSP, 2013.

FURTADO, Claudio. **Democracia em África: Limites e possibilidades.** África: Revista de centro de estudos africanos USP, S. Paulo, 20-21: 199-217, 1997-1998.

HABERMAS, J. **Três modelos de democracia.** Lua Nova, n.45, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade I e II.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

LIPHART, A. –**Modelos de Democracia.Desempenho e padrões de governo em 36 países.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

MANIN, B. **As metamorfoses do governo representativo.** Revista Brasileira de Ciências Sociais,n.48,1999.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: 100 Zahar Editores, 1976. P. 313 a 353.

WIREDU, Kwasi. **Estado, sociedade civil e democracia na África.** IN LAUER, Helen; ANYIDOHO, Kofi (organizadores) **O Resgate das Ciências humanas e das humanidades através de perspectivas africanas** – Brasília: FUNAG, 2016. 4 v. – (Coleção relações internacionais)

WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações.** São Paulo: Martins Claret, 2015.

Bibliografia Complementar:

BOBBIO, Norbert. **Estado, governo e sociedade.** São Paulo: Paz e Terra, 2007.

DAHL, Robert. **A democracia e seus críticos.** São Paulo: Martins Fontes, 2012 (primeira parte e segunda parte).

BARROSO, Luis Roberto. **A razão sem voto: O Supremo Tribunal Federal e o voto da maioria.** In. Revista Brasileira de Políticas Públicas. V. 5, 2015, p. 25-52.

MOUFFE, CHANTAL. **Sobre o político.** São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015.

NETO, Ricardo Borges Gama. **Minimalismo Shumpeteriano, teoria econômica da democracia e escolha racional.** In. Revista de Solciologia Política, v. 19, n. 38, p. 27-42. Curitiba, 2011

PANEBIANCO, Angelo. **Organização e poder nos partidos políticos.** São Paulo: Martins Fontes, 2005, primeira parte

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976. P. 313 a 353.

TOCQUEVILLE, Alexys. **A Democracia na américa.** Campinas: Vide Editorial, 2019.

Disciplina: História Oral e Memória

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações

Docente: Edson Holanda Lima Barboza

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: Estudo dos fundamentos teóricos, epistemológicos e metodológicos da História Oral e de suas interfaces com os estudos da memória, da experiência e das narrativas. Análise da constituição da História Oral como campo de produção do conhecimento histórico, seus debates conceituais, procedimentos metodológicos, questões éticas e usos na pesquisa histórica contemporânea. Discussão das relações entre memória individual, memória social, testemunho, trauma, patrimônio, identidade e história pública. Problematização das narrativas orais como construções sociais atravessadas por disputas de poder, silenciamentos, esquecimentos e processos de rememoração. Desenvolvimento de projetos de pesquisa em História Oral, contemplando elaboração de roteiros de entrevistas, produção, transcrição, textualização, análise documental, arquivamento digital, preservação de acervos e utilização de tecnologias digitais e inteligência artificial aplicadas às fontes orais. Reflexão sobre os desafios contemporâneos da História Oral em contextos de democratização do acesso à memória, justiça de transição, patrimônio cultural e produção colaborativa do conhecimento histórico.

Bibliografia Básica:

ALBERTI, Verena. **Manual de história oral.** 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

ALBERTI, Verena. **Ouvir contar: textos em história oral.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade: lembranças de velhos.** 18. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CANDAU, Joël. **Memória e identidade.** Tradução de Maria Letícia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2019.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **História oral: memória, tempo, identidades.** 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (org.). **Usos & abusos da história oral.** 8. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva.** 2. ed. São Paulo: Centauro, 2013.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; HOLANDA, Fabíola. **História oral: como fazer, como pensar.** São Paulo: Contexto, 2007.

NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares.** Projeto História, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.

POLLAK, Michael. **Memória e identidade social.** Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.

POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio.** Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

PORTELLI, Alessandro. **História oral como arte da escuta.** São Paulo: Letra e Voz, 2016.

PORTELLI, Alessandro. **O que faz a história oral diferente.** Projeto História, São Paulo, n. 14, p. 25-39, fev. 1997.

PORTELLI, Alessandro. **A filosofia e os fatos: narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais.** Tempo, Niterói, v. 1, n. 2, p. 59-72, 1996.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento.** Campinas: Editora Unicamp, 2007.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado: história oral.** 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

Bibliografia Complementar:

GOMES, Angela de Castro (org.). **História oral e historiografia: questões sensíveis.** São Paulo: Letra e Voz, 2021.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; SEAWRIGHT, Leandro. **Memórias e narrativas: história oral aplicada.** São Paulo: Contexto, 2020.

SANTHIAGO, Ricardo. **História oral e as artes da escuta.** História Oral, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 155-187, 2013.

TRAVERSO, Enzo. **O passado, modos de usar: história, memória e política.** Lisboa: Unipop, 2012.

Disciplina: Gênero, Sexualidades e Saberes Contra-Hegemônicos: Intersecções de Direitos, Linguagens e Cidadania nos espaços lusófonos

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens, 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações e 3 - Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos Sociais

Docente: Francisco Vítor Macêdo Pereira, Natalia Cabanillas, Jacqueline da Silva Costa, Arilson dos Santos Gomes, Ivan Costa Lima, Larissa Gabarra e Basilele Malomalo.

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: Análise interdisciplinar e interseccional das categorias de gênero, sexualidade, raça e classe no âmbito da Linha de Pesquisa em Educação, Política e Linguagens. Estudo histórico-crítico dos feminismos contra-hegemônicos (negro, anticolonial, comunitário e do Sul Global). Investigação da Teoria Queer e de suas reelaborações a partir de epistemologias afro-indígenas, amefricanas e dos PALOPs. Políticas públicas, direitos humanos e disputas em torno da cidadania LGBTQIAPN+ no Brasil e no cenário geopolítico da cooperação afro-brasileira. O papel das linguagens, das narrativas e dos discursos estéticos, pedagógicos e críticos na desestabilização de regimes heterocisnormativos e coloniais de gênero. Debates contemporâneos sobre currículo, práticas educativas emancipatórias, dissidências sexuais e cartografias de resistência.

Bibliografia recomendada (Básica e Complementar)

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** São Paulo: Pólen Livros, 2019.

BENTO, Berenice. **A Reinvenção do Corpo: Sexualidade e Transgeneridade.** Natal: EdUFRN, 2017.

BIKO, Ndoni (Org.); LOURO, Guacira Lopes. **Feminismos e Epistemologias do Sul Global.** Salvador: Devires, 2021.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASSANTA, Jule; NUNES, J. (Orgs.). **Estudos Trans e Queer no Espaço Lusófono.** Porto: Edições Afrontamento, 2023.

COLLING, Leandro. **A que horas começamos a ser queer?** Salvador: Edufba, 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. **"Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics"**. University of Chicago Legal Forum, 1989.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo amefricano: Ensaios, intervenções e diálogos.** Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HOOKS, bell. **Teoria feminista: da margem ao centro.** São Paulo: Perspectiva, 2019.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação: Episódios de racismo cotidiano.** Lisboa: Orfeu Negro, 2019.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer.** Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MISKOLCI, Richard. **O Desejo da Nação: Masculinidade e Branquitude no Brasil de fins do Século XIX**. São Paulo: Annablume, 2012.

MOMBAÇA, Jota. **Não vão nos matar agora.** Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.

MUGABE, Isaías. **Gênero, Cultura e Tradição em Moçambique: Tensões e Diálogos.** Maputo: Editora Universitária, 2022.

NASCIMENTO, Letícia. **Transfeminismo.** São Paulo: Editora Jandaíra, 2021.

PELÚCIO, Larissa. **"Traduções identitárias: a perspectiva queer e o contexto brasileiro"**. In: Subversões de gênero. São Paulo: Intermeios, 2014.

PRECIADO, Paul B. **Manifesto Contrassexual.** São Paulo: n-1 edições, 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa; BRAGA, Maria Paula. **Epistemologias do Sul e dissidências sexuais.** Coimbra: Almedina, 2020.

SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais.** Petrópolis: Vozes, 2014.

Disciplina: Metodologias de Análise de Dados em Pesquisas Sociais

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens

Docente: Geórgia Maria Feitosa e Paiva

Nível: D

Carga horária: 30 horas

Créditos: 2

Ementa: Fundamentos da Análise de Conteúdo, Análise Temática e Análise de Discurso. Desafios metodológicos contemporâneos: análise de dados digitais, redes sociais e o uso ético de Inteligência Artificial na pesquisa social.

Bibliografia recomendada (Básica e Complementar)

AHMED, S. K. et al. **Using thematic analysis in qualitative research.** Journal of Medicine, Surgery, and Public Health, [s. l.], v. 6, p. 100198, 2025. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2949916X25000222. Acesso em: 9 jul. 2026.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** São Paulo: Hucitec, 2014.

SILVERMAN, David. **Interpretação de dados qualitativos: métodos para análise de entrevistas, textos e interações.** Porto Alegre: Artmed, 2009.

Disciplina: Artes e Intelectuais em rede da África e Diáspora

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações

Docente: Larissa Oliveira e Gabarra

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: A disciplina toma como eixo central a elaboração de um pensamento crítico da obra de arte a partir dos regimes de visualidades e das poéticas visuais contemporâneas. Tem por eixo central a análise de obras contemporâneas em seus diferentes regimes estéticos e em diálogo com as artes e artesanatos e artistas africanos e afro-diaspóricos. A partir de um recorte específico desta temática, poderá relacionar-se com as pesquisas docentes/discentes.

Bibliografia recomendada (Básica e Complementar)

FELE, Buanga (ANDRADE, Mario Pinto). **Qu'est-ce que le « luso tropicalismo » ?**. In: Présence Africaine, 2 serie, no IV; oct.-nov. 1955, p. 24-35.

FERNANDO, Manzambi Vuvu. **A produção da Arte Plástica na perspectiva de criação de Mercados Culturais em África**. Gonçalves, Antônio C. (coord.), África Subsariana – Globalização e Contextos Locais, Faculdade de Artes de Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, (pp. 67-83) Porto: Centros de Estudos Africanos. pp.68-83.

M'BOW, Amadou M. .**L'apport du 1er Congrès international des écrivains et artistes noirs à lapensée contemporaine** . Présence Africane, 1986. Le texte qui suit est un montage de la transcription des interventions orales, visuelles ou écrites auxquelles les témoins-héritiers du 1er Congrès des écrivains et artistes noirs ont contribué en 1956.

MACEDO, Tania. **"Visões do mar na literatura de Angola"**. Dossiê Via Atlântica. São Paulo, v. 2, n. 2, p. 48–57, 1999.

MIXINGE, Adriano. **António Ole, un artist en perpetuel renouvelement.** In: Angola: les figures de pouvoir. Paris: Musée Dapper, 2011, pp.259-275.

MOORMAN, Marissa J. **Introdução.** In: **Os sons da nação. História Política e Social da Musica Urbana de Luanda (1945-2002)**. Mercado de Letras Editores/Centro de Estudos da Universidade Católica de Angola, 2022. pp. 31-70

NASCIMENTO, Abdias; Elisa Larkin. Capítulo 6 **"Pan-africanismo e arte no mundo e no Brasil"**. In: **Grandes vultos que honraram o Senado Brasília – 2014**. pp200-235. Disponível em: https://ipeafro.org.br/acervo-digital/leituras/ten-publicacoes/jornal-quilombo-no-05/

NOA, Francisco. **Perto do Fragmento, a Totalidade - Olhares sobre a Literatura e o Mundo**. São Paulo: Editorial Kapulana, 2012.

OTOCH, Janaína Nagata. **Modelos descobertos, modelos encobertos: Picasso, a "arte negra" e o efeito de choque**. In: Atas do XV Encontro de História da Arte. Campinas: IFCH/UNICAMP, 15, 2021.

PORTO, Nuno. **Uma leitura etnografia da Arte Contemporânea em África.** In: Patrícia Reinheimer, Nathanael Araujo e Mirian Santos (org). **Imigração e Cultura Material: coisas e pessoas em movimento**. São Leopoldo: Oikos, 2019. pp.191 -289.

Disciplina: Mundos do Trabalho

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações

Docente: Roberto Kennedy Gomes Franco

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: A disciplina aborda os Mundos do Trabalho mediante a práxis metodológica do materialismo histórico-dialético. Visa problematizar, transdisciplinarmente, as contradições sociais de classe, raça, etnia, gênero e diversidade sexual nos diferentes modos de produção da experiência histórica. Em síntese, tem como perspectiva a emancipação humana.

Bibliografia Básica:

ANTUNES, Ricardo; Braga, Ruy. **Infoproletários : degradação real do trabalho virtual** / organizadores Ricardo Antunes, Ruy Braga ; autores Arnaldo Mazzei Nogueira... [et al.]. - São Paulo : Boitempo, 2009.

BARBOSA, Muryatan S. **A razão africana: breve história do pensamento africano contemporâneo**. São Paulo: Todavia, 2020.

FRANCO, Roberto Kennedy Gomes,; MORAES, J. R. B. ; OLIVEIRA, Daniele Kelly Lima de . **HISTÓRIA DE VIDA DE TRABALHADORXS LGBTQIA+, DE SOBRAL-CE**. In: GOMES, Arilson dos Santos; BARBOZA, Edson Holanda Lima; PAIVA, Geórgia Maria Feitosa e; MELLO, Ivan Maia de.. (Org.). **ENSAIOS INTERDISCIPLINARES EM HUMANIDADES VOLUME V**. 1ed.Rio Grande, RS: Ed. da FURG, 2022, v. 1, p. 344-359.

HOBSBAWM, Eric. **Mundos do trabalho: novos estudos sobre a história operária.** Tradução de Waldea M. Barbosa. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política.** Livro I (cap 5; Caps. 24 e 25"). São Paulo: Boitempo, 2013.

SAFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade.** São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SILVA, Francisco Thomas dos Santos ; FRANCO, Roberto Kennedy Gomes, . **AS CONTRADIÇÕES DA INSERÇÃO DE TRABALHADORES INDÍGENAS DO CEARÁ NAS POLÍTICAS PÚBLICAS (1988-2025)**. Revista de Derecho y Câmbio Social, v. 22, p. 01-14, 2025

TAYLOR, Keeanga-Yamahtta. **Raça, classe e marxismo.** Tradução de Maíra Mee e revisão técnica de Deivison Mendes Faustino; Revista Outubro, n. 31, 2º semestre de 2018.

THOMPSON, E. P. Exploração IN: **"A Formação da Classe Trabalhadora Inglesa. Vol. II. A Maldição de Adão"** SP, Paz e Terra, 1988.

TONET, Ivo. **Qual política social para qual emancipação?**. Revista Ser Social, Brasília, v. 17, n. 37, p. 279-295, jul.-dez./2015.

Bibliografia Complementar:

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008. 2 v.

LUKÁCS, G. **Ontologia do Ser Social: Os Princípios Ontológicos Fundamentais de Marx.** São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

RODNEY, Walter. **Como a Europa subdesenvolveu a África.** Tradução de Inês da Silva Castro. Lisboa: Pallas, 1975.

MOURA, Clóvis. **Dialética da radicalização negra.** 2. ed. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

NIKITIN, P. **Fundamentos de Economia Política.** Tradução de A. Veiga Fialho. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A., 1967.

THIAM, Iba Der; MULIRA, James; WONDJI, Christophe (colab.). **A África e os países socialistas.** In: MAZRUI, Ali A.; WONDJI, Christophe (ed.). **História geral da África, VIII: a África desde 1935.** Brasília: UNESCO, 2010. p. 297-320.

Disciplina: Feminismo Interseccional

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens

Docente: Jacqueline da Silva Costa

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: Estudo dos fundamentos teóricos e históricos do feminismo interseccional, com enfoque nas relações entre gênero, raça, classe, sexualidade, deficiência, geração, territorialidade e outros marcadores sociais da diferença. Análise da interseccionalidade como perspectiva analítica, política e metodológica para a compreensão das desigualdades e das múltiplas formas de opressão e privilégio. Discussão sobre os feminismos negros, decoloniais, indígenas, comunitários e dissidentes, destacando suas contribuições para a produção do conhecimento e para os movimentos sociais. Reflexão sobre as intersecções entre poder, identidade, cidadania, direitos humanos e justiça social em contextos nacionais e

internacionais. Aplicação da perspectiva interseccional às políticas públicas, à educação, à saúde, ao mundo do trabalho, à comunicação e às práticas profissionais, visando à promoção da equidade, da diversidade e da inclusão.

Bibliografia Básica:

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade.** São Paulo: Jandaíra, 2019.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade.** São Paulo: Boitempo, 2021.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos.** Organização: Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

Bibliografia Complementar:

AKOTIRENE, Carla. **Ó paí, prezada! Racismo e sexismo tomando bonde nas penitenciárias femininas.** Salvador: Ogum's Toques Negros, 2017.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** 22. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento.** Tradução de Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero.** Revista Estudos Feministas, v. 10, n. 1, 2002.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano.** Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

Disciplina: Interdisciplinaridade, Equidade e Tecnologias na Formação Humana

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens

Docente: Joserlene Lima Pinheiro

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: Fundamentos epistemológicos da interdisciplinaridade nas Humanidades e na Educação. Formação humana, formação docente e produção social do conhecimento. Relações entre educação, cultura, política, ciência e tecnologia. Equidade, diversidade, inclusão e justiça social nos processos educativos. Educação para as relações étnico-raciais, decolonialidade e valorização de conhecimentos africanos, afro-brasileiros, indígenas e populares. Etnomatemática e práticas pedagógicas culturalmente situadas. Tecnologias digitais, cultura hacker, inteligência artificial e racismo algorítmico. Abordagens STEAM, cultura maker, modelagem e produção de recursos educacionais. Dimensões éticas, políticas e pedagógicas da inovação. Análise e elaboração de propostas interdisciplinares de ensino, pesquisa e intervenção social comprometidas com a equidade e a transformação das realidades educacionais.

Bibliografia Básica:

CLARK, Susan G.; WALLACE, Richard L. **Integration and interdisciplinarity: concepts, frameworks, and education.** Policy Sciences, online, v. 48, n. 2, p. 233–255, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.1007/s11077-015-9210-4. Acesso em: 13 jul. 2026.

D'AMBROSIO, Ubiratan. **Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade.** Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação.** Petrópolis: Vozes, 2017.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade.** São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (org.). **Epistemologias do Sul.** Coimbra: Almedina, 2009.

SILVA, Tarcízio. **Racismo algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais.** São Paulo: Edições Sesc, 2022.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo.** Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

Bibliografia Complementar:

BACICH, Lilian; MORAN, José (org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática.** Porto Alegre: Penso, 2018.

CASTRO, E. R.; SOUSA, G. L.; BARRETO, M. C.; PINHEIRO, J. L. **Vivo como instrumento de apoio para revisão de literatura.** Cadernos de Pesquisa, p. 245–272, 2023.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura.** São Paulo: Editora 34, 1999.

MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o racismo na escola.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2005.

PAPERT, Seymour. **Mindstorms: children, computers, and powerful ideas.** New York: Basic Books, 1980.

SELWYN, Neil. **Education and technology: key issues and debates.** London: Bloomsbury, 2016.

ZUBOFF, Shoshana. **The age of surveillance capitalism: the fight for a human future at the new frontier of power.** New York: PublicAffairs, 2019.

Disciplina: Etnobiologia, Sociedade e Transformações Socioecológicas

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações e 3 - Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos Sociais

Docente: Márcia Freire Pinto

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: Estudo das relações entre sociedades humanas e biodiversidade sob a perspectiva da Etnobiologia. Diversidade biocultural, conhecimentos ecológicos locais e sistemas de conhecimento tradicionais. Sistemas socioecológicos e as interações entre cultura, ambiente e governança. Transformações socioecológicas decorrentes das mudanças ambientais globais, mudanças climáticas, perda da biodiversidade, conflitos socioambientais e alterações no uso da terra. Conservação biocultural, justiça socioambiental, Ecologismo dos Pobres, Bem viver, ecologia política e governança participativa. Povos e comunidades tradicionais e produção de conhecimentos para a sustentabilidade. Interfaces entre Etnobiologia, governança socioecológica, Bem Viver e políticas públicas. Métodos participativos, pesquisa colaborativa, ética e coprodução do conhecimento.

Bibliografia Básica:

ACOSTA, Alberto. **O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos.** São Paulo: Autonomia Literária; Elefante, 2016.

ALBUQUERQUE, Ulysses Paulino; ALVES, Rômulo Romeu Nóbrega (ed.). **Introduction to Ethnobiology.** Cham: Springer International Publishing, 2016.

BERKES, Fikret. **Sacred Ecology.** 5. ed. New York: Routledge, 2026.

MARTÍNEZ-ALIER, Joan. **O Ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração.** São Paulo: Contexto. 379 p. 2007.

TOLEDO, Víctor M.; BARRERA-BASSOLS, Narciso. **La memoria biocultural: la importancia ecológica de las sabidurías tradicionales.** Barcelona: Icaria Editorial, 2008.

Bibliografia Complementar:

ALBUQUERQUE, U. P.; ALVES, A. G. C. (Org.). **Methods and Techniques in Ethnobiology and Ethnoecology.** New York: Humana Press, 2014.

ALBUQUERQUE, Ulysses Paulino et al. **Ethnobiology for a sustainable future: advances, challenges and opportunities.** Journal of Ethnobiology and Ethnomedicine, 2025.

ESCOBAR, Arturo. **Designs for the Pluriverse: Radical Interdependence, Autonomy, and the Making of Worlds.** Durham: Duke University Press, 2018.

FERNÁNDEZ-LLAMAZARES, Álvaro et al. **Scientists' Warning to Humanity on Threats to Indigenous and Local Knowledge Systems.** Journal of Ethnobiology, 2021.

IPBES. **Thematic Assessment Report on the Underlying Causes of Biodiversity Loss and the Determinants of Transformative Change and Options for Achieving the 2050 Vision for Biodiversity of the Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services.** O'Brien, K., Garibaldi, L., and Agrawal, A. (eds.). IPBES secretariat, Bonn, Germany. 2024.

Disciplina: Educação e gênero nas infâncias

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens

Docente: Jeannette Filomeno Pouchain Ramos

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: Infâncias como construções históricas, sociais e políticas intersecionadas pelas relações de gênero, sexualidade, raça e classe. Teorias feministas, pós-estruturalistas e decoloniais aplicadas aos Estudos Sociais da Infância. Processos de generificação e sexualização de corpos infantis nas culturas de pares e no cotidiano de instituições de Educação Infantil e Anos Iniciais. A generificação da docência e do cuidado na pequena infância. Políticas públicas educacionais, reformas curriculares e o panorama das ofensivas conservadoras antigênero no Brasil. Dimensões ético-metodológicas e epistemológicas na pesquisa com crianças sob a perspectiva de gênero e das abordagens interseccionais.

Bibliografia recomendada (Básica e Complementar):

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CORSARO, William A. **Sociologia da Infância.** Porto Alegre: Artmed, 2011; FARIA, Ana Lúcia Goulart de; FINCO, Daniela (org.). Sociologia da Infância no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2011.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista.** Petrópolis: Vozes, 1997.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, jul./dez. 1990.

CARVALHO, Levindo Diniz; NEVES, Vanessa Ferraz Almeida (org.). **Infâncias, crianças e educação: discussões contemporâneas.** Belo Horizonte: Fino Traço, 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. **Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics.** University of Chicago Legal Forum, Chicago, v. 1989, n. 1, p. 139-167, 1989.

FINCO, Daniela. **Gênero e infância: um olhar sobre as brincadeiras de meninos e meninas na educação infantil.** Pro-Posições, Campinas, v. 14, n. 3, p. 85-94, set./dez. 2003.

NASCIMENTO, Laíse de Souza. **Infâncias, currículo e equidade de gênero na Educação Infantil do Campo.** São Paulo: Pontes Editores, 2021.

XAVIER, Nubea Rodrigues et al. (org.). **Infâncias Plurais: tensões, dissidências e subjetividades na Educação Infantil.** Campo Grande: Editora UEMS, 2022.

Disciplina: Território, Desenvolvimento e Sustentabilidade

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens, 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações e 3 - Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos Sociais

Docente: Carlos Henrique Lopes Pinheiro

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: Visa fomentar projetos que envolvam o debate teórico e analítico das questões do desenvolvimento em sua dinâmica territorial em suas múltiplas e complexas dimensões, considerando os impactos, da globalização e das ações locais, das políticas públicas na perspectiva das questões urbanas, rurais e regionais. Busca ainda compreender os processos de transformação espacial e suas implicações sobre o desenvolvimento territorial, priorizando a redução das assimetrias regionais e intrarregionais, a partir de arcabouço teórico e analítico referenciados na sustentabilidade em suas diversas dimensões.

Bibliografia Básica:

Carlos Brandão. **Território e Desenvolvimento**. Editora Unicamp, 2012.

David Harvey. **A experiência do espaço e do tempo/Introdução**. In: Condição pós-moderna. Loyola, São Paulo, 2003.

MARTINS, José de Souza. **O cativeiro da terra.** 2a edição, São Paulo:LECH/USP, 1981. 157p.

MARTINS, José de Souza. .**Os camponeses e a política no Brasil.** 5aedição, Petrópolis: Vozes, 1995. 230p.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso: ensaio desociologia da história lenta.** 2a edição. São Paulo: Hucitec, 1999.

Michel Foucault. **Segurança, Território e População.** Aula 1 (11 de janeiro de 1978).

Milton Santos e Maria Laura Silveira. **O Brasil: Território e Sociedade no início do século XXI.** Rio de Janeiro: Record, 2011.

Bibliografia Complementar:

ABRAMOVAY, Ricardo. **O capital social dos territórios. Repensando o desenvolvimento rural** in O Futuro das Regiões Rurais pp. 83-100 – Ed. UFRGS, Porto Alegre, 2003.

ACSELRAD, H. (2004). **Sustentabilidade e articulação territorial do desenvolvimento brasileiro.** Paper apresentado em II Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional. Santa Cruz do Sul.

CANIELLO, Marcio; PIRAUX, Marc; VERÍSSIMO, Valério B. de Souza. **Identidade e participação social na gestão do programa Territórios da Cidadania: um estudo Luis Cezar Queiroz Ribeiro. Proximidade Territorial e Distância Social: reflexões sobre o efeito do lugar a partir de um enclave urbano.** Revista VeraCidade, 2008

Disciplina: História Social da escravidão e da presença indígena e negra no Brasil

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações e 3 - Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos Sociais

Docente: Arilson dos Santos Gomes, Roberto Kennedy Gomes Franco e Edson Holanda Lima Barboza

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: Problematizar as questões da escravidão e da presença indígena e negra no Brasil, privilegiando a produção da História Social, abordagem que tem como característica o diálogo interdisciplinar entre História e Antropologia. Discutir as principais temáticas: missões jesuíticas, guerra dos bárbaros, formação de quilombos e comunidades de fugitivos, o tráfico atlântico e interno, experiências de negociação e conflito, formação da família escrava, irmandades religiosas, ações de liberdade e abolicionismos. Em debates pautados por polêmicas, análise do lugar social de produção dos autores, escolhas metodológicas e fontes utilizadas pela historiografia contemporânea. Refletir sobre a sociedade Pós-Abolição, as Leis 10.639/03 e 11.645/08, o racismo e a política de ações afirmativas.

Bibliografia recomendada (Básica e Complementar):

ALENCASTRO, L.F. **O pecado original da sociedade e da ordem jurídica brasileira.** Novos Estudos, nº 87, São Paulo, 2010.

ANTONACCI, M.A. **Memórias ancoradas em corpos negros.** São Paulo: EDUC, 2013

AZEVEDO, C.M.M. **Onda Negra, Medo Branco: o negro no imaginário das elites do século XIX.** São Paulo: Annablume, 2004.

BARROS, P.S. **Confrontos Invisíveis. Colonialismo e Resistência Indígena no Ceará.** São Paulo: Annablume; Fortaleza: SECULT, 2002.

CAMPOS, E. **Revelações da condição de vida dos cativos do Ceará.** Fortaleza: Secretaria da Cultura e Desporto, 1984.

CHALHOUB, S. **Visões da liberdade.** São Paulo: Companhia das letras, 1990.

CONRAD, R. **Os últimos anos da escravatura no Brasil. 1850-1888.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

CUNHA, O.M.G.; GOMES, F (Orgs.). **Quase-Cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil.** Rio de Janeiro: FGV, 2007.

DIAS, M.O. L.S. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX.** São Paulo: Brasiliense, 1984.

FRAGOSO, João (Org.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (Séculos XVI-XVIII).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FUNARI, P. P; PIÑON, A. **A temática indígena na escola: subsídios para professores.** São Paulo: Contexto, 2011.

GOMES, A.O; VIEIRA NETO, J.P. **Museus e memória indígena no Ceará.** Fortaleza: SECULT, 2009.

GOMES, F. **A Hidra e os Pântanos: Mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil.(Séculos XVIII-XIX).** São Paulo: UNESP, 2005.

LARA, S.H. **Blowing in the Wind: E. P. Thompson e experiência negra no Brasil.** Projeto História, São Paulo, V. 12, São Paulo, p. 43-55, 1995.

MATOS, H. **Escravidão e cidadania no Brasil monárquico.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

MOREL, E. **Vendaval da Liberdade: a luta do povo pela emancipação.** São Paulo: Global, 1988.

OLIVEIRA, J.P.; FREIRE, C. A. **A presença indígena na formação do Brasil.** Brasília: MEC/Museu Nacional, 2006.

PUNTONI, P. **A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720.** São Paulo: HUCITEC, 2002.

RATTS, A. **Traços étnicos: espacialidades e culturas negras e indígenas.** Fortaleza: SECULT, 2009.

REIS, J.J; GOMES, F (Org.). **Liberdade por um fio: História dos Quilombolas no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SOUZA, S (Org.). **Uma nova história do Ceará.** Fortaleza: EDR, 2000.

JÚNIOR, Henrique Cunha. **Nós afrodescendentes: história africana e afrodescendente na cultura brasileira.** In ROMÃO, Jeruse (Org). História da Educação do Negro e outras histórias. Brasília: SECADI/ MEC, 2005. p.249-273.

SILVA, Petronilha. **Aprendizagem e ensino das africanidades brasileiras.** In: MUNANGA, K. (Org.). Superando o racismo na escola. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Fundamental, 2001, p. 155-172.

IRFFI, Ana Sara Ribeiro Parente Cortez. **Cabras, caboclos, negros e mulatos: escravidão e núcleos familiares no Cariri cearense (1850-1884).** Revista Afro-Ásia, 53 (2016), 9-44.

NASCIMENTO, Abdias. **O quilombismo, documentos de uma militância pan-africanista.** Vozes: Petrópolis, 1980.

RATTS, Alex (org.). **Beatriz Nascimento: uma história feita por mãos negras.** Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

GOMES, Flavio dos Santos; DOMINGUES, Petrônio. **Raça, Pós-Emancipação, Cidadania e modernidade no Brasil.** In___: Da nitidez e invisibilidade – Legados do pós-emancipação no Brasil. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.p.305-325.

GOMES, Arilson dos Santos. **Escravidão e Pós-Abolição no Ceará: memórias e trajetórias das populações libertas na cidade de Redenção.** Revista Crítica Histórica, [S. l.], v. 12, n. 23, p. 189–221, 2021. Disponível em: https://www.seer.ufal.br/index.php/criticahistorica/article/view/11498. Acesso em: 1 abr. 2025.

SOBRINHO, José Hilário Ferreira. **Catirina, minha nêga tão querendo te vende. Escravidão, tráfico e negócios no Ceará do século XIX.** Fortaleza: Secult, 2011.p.283-304

GOMES, Arilson dos Santos. **As relações raciais no Ceará e o raid dos jangadeiros negros em época de Lei Afonso Arinos (1951-1958).** PerCursos, Florianópolis, v. 25, p. e0115. 2024b. Disponível em: https://periodicos.udesc.br/index.php/percursos/article/view/24227

GOMES, Nilma Nilo. **O movimento negro educador.** Petrópolis/ RJ: Editora Vozes, 2017.p.13-55.

CAMPOS, Devison. **A ressignificação de Palmares: uma história de resistência.** In RS. Negro. Porto Alegre: PUCRS, 2008.p.231-245.

SOUSA. Antônio Vilamarque Carnaúba de. **Da negrada negada: a negritude fragmentada - o movimento negro e os discursos identitários sobre o negro no Ceará (1982-1995).** Dissertação de Mestrado em História Social da Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza, 2006.p.55-89.

NASCIMENTO, Joelma Gentil do. **Memórias organizativas do movimento negro cearense: algumas perspectivas e olhares das mulheres militantes, na década de oitenta.** 2012. 189f. – Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, Fortaleza (CE), 2012.p.80-123.

ALVES, Joyce Amâncio de Aquino. **O combate internacional ao racismo a partir da Conferência de Durban e as implicações na política brasileira.** In: VIII CONGRESO LATINOAMERICANO DE CIENCIA POLÍTICA, ORGANIZADO POR LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE CIENCIA POLÍTICA (ALACIP). Pontificia Universidad Católica del Perú, Lima, 22 al 24 de julio de 2015.

MUNANGA, Kabengele. **"Políticas de Ação Afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa das cotas".** In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; SILVEIRO, Valter Roberto (orgs.). Ações Afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília: Inep, 2003. p.115-128.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **"Os Índios Aldeados: história e identidades em construção"**. Tempo, nº 12, 2001, p. 51-71.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **A atuação dos indígenas na história do Brasil: revisões historiográficas.** Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 37, n. 75, p. 17-38, 2017.

ANACÉ, Climério. **A RETOMADA DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO DO POVO ANACÉ NA CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA ÉTNICA.** Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-|Brasileira, 2024.

BANIWA, Gersem. **Educação para manejo do mundo.** Articulando e Construindo Saberes, Goiânia, v. 4, 2019. DOI: 10.5216/racs.v4i0.59074. Disponível em: https://revistas.ufg.br/racs/article/view/59074.Acesso em: 14 fev. 2025.

BARBOSA, J. M. A. ; MEZACASA, R. ; FAGUNDES, M. G. B. . **A oralidade como fonte para a escrita das Histórias Indígenas.** TELLUS (UCDB) , v. 18, p. 121, 2018.

BERGAMASCHI, Maria Aparecida; GOMES, Luana Barth. **"A temática indígena da escola: ensaios de educação intercultural"**. Currículo sem Fronteiras, v. 12, n. 1, jan./abr., 2012, p. 53-69.

BRIGHENTI, Clovis Antônio. **Decolonialidade, Ensino e Povos Indígenas: Uma reflexão sobre a Lei nº 11.645.** In: ANAIS do XXVIII Simpósio Nacional de História -ANPUH, Florianópolis, 2015.

COHN, Clarice. **Culturas em transformação: os índios e a civilização.** São Paulo em Perspectiva, vol. 15, nº 2, p. 36-42, 2001.

COSTA, João Paulo Peixoto. **Na lei e na guerra: políticas indígenas e indigenistas no Ceará (1798-1845)**. Tese (doutorado). Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2016.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **"Uma introdução a uma História Indígena"**. In: _____. Índios no Brasil: história, direitos e cidadania. São Paulo: Claro Enigma, 2012, pp. 06-25.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **O futuro da questão indígena.** Estudos Avançados, São Paulo, v. 8, n. 20, p. 121-136, 1994.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Por uma história indígena e do indigenismo.** In: Cultura com aspas e outros ensaios. São Paulo: Cosac Naify, 2009. p. 125-132.

FAUSTO, Carlos. **Os índios antes do Brasil.** Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

FERNANDES, Socorro Alves. **História Indígena e colonização no Ceará: questões para o Ensino de História**, Ano de Obtenção: 2018. (Dissertação/URCA).

FRANCO, Roberto Kennedy Gomes, . **A consciência étnica do trabalho docente indígena no Ceará (1988-2018)**.REVISTA LABOR, v. 1, p. 131-152, 2020.

FRANCO, Roberto Kennedy Gomes, . **O FILME SUAÇUAMUSSARÁ COMO FONTE PARA O ENSINO DE HISTÓRIA INDÍGENA**. In: FRANCO, Roberto Kennedy Gomes,; ROCHA, Antônia Rozimar Machado e,; VIDAL, Jânio Nunes,; DA SILVA, Maria José Albuquerque,; BEZERRA, Tânia Serra Azul Machado,.. (Org.). +20 FILMES NA CENA SOCIAL: CINEMA, CAPITAILSMO E SOCIEDADE. 1ed.Fortaleza: EdUECE, 2023, v. 1, p. 245-264.

FRANCO, Roberto Kennedy Gomes,. **Historiografando os Impactos da Pandemia de COVID-19 entre os Povos Indígenas no Ceará/Brasil**. In: JOCA, Alexandre Martins; MARTINS, Racquel Valério; VIEIRA DE MELO, Renato Alves.. (Org.). Historiografando os Impactos da Pandemia de COVID-19 entre os Povos Indígenas no Ceará/Brasil. 1ed.Cajazeiras: AINPGP, 2021, v. 304, p. 64-75.

FRANCO, Roberto Kennedy Gomes,; SANTOS, Suzenalson da Silva . **A PRÁXIS INTERDISCIPLINAR DO MUSEU INDÍGENA KANINDÉ NA FORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA ÉTNICA.** In: Silva Filho, Antônio Vieira da; Subuhana, Carlos; Melo, Ivan Maia de.; Carvalho, R. O. de; Oliveira, Mara Rita Duarte de.. (Org.). Ensaios interdisciplinares em humanidades vol. IV. 1ed.Rio de Janeiro: Autografia, 2020, v. 1, p. 182-198.

FUNARI, Pedro Paulo; PIÑON, Ana. **A temática indígena na escola: subsídios para professores.** São Paulo: Contexto, 2011.

GARCIA, Elisa Frühauf. **"Quando os índios escolhem os seus aliados: as relações de 'amizade' entre os minuanos e os lusitanos no sul da América portuguesa (c. 1750-1800)"**. Varia História, vol. 24, nº 40, p. 613-632, 2008.

GOMES, Alexandre O. **Aquilo é uma coisa de índio: objetos, memória e etnicidade entre os Kanindé do Ceará.** (Dissertação de mestrado em Antropologia) – Recife, UFPE, 2012. 322 fls.

GRUPIONI, Luis Donisete Benzi (org.) **Índios no Brasil.** São Paulo, Secretaria Municipal da Cultura, 1992, 279 páginas.

GUIDON, Niéde. **As ocupações pré-históricas do Brasil (excetuando a Amazônia).** In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). História dos índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992.

KODAMA, Kaori. **Os índios no Império do Brasil: a etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860.** São Paulo: Edusp; Rio de Janeiro: EdFIOCRUZ, 2009.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, B. **Paixão pela Mercadoria**. IN: KOPENAWA, Davi; ALBERT, B. A queda do céu: palavras de um xamã Yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

KRENAK, Ailton. **Antes, o mundo não existia.** In: NOVAES, Adauto (org.). Tempo e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

KRENAK, Ailton. **Futuro ancestral.** 1. ed., 1. reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 2022. 122 p.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Tristes trópicos.** São Paulo: Cia das letras, 2010.

LIMA, João Paulo da Silva,. (Cacique Kauan Pitaguary). **A ESPIRITUALIDADE PITAGUARY COMO COMPONENTE CURRICULAR NA ESCOLA INDÍGENA CHUÍ.** 2021. Dissertação (Mestrado em Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - MIH) - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

MONTERIRO, John,. **O escravo índio, esse desconhecido.** IN: GRUPIONI, Luis Donisete Benzi (org.) Índios no Brasil. São Paulo, SEcretaria Municipal da Cultura, 1992, 279 páginas.

MUNDURUKU, Daniel. **O processo civilizatório e o Movimento Indígena Brasileiro.** IN: MUNDURUKU, Daniel. O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990). São Paulo, Paulinas, 2012. (Cap. 1, pg. 22-37).

OLIVEIRA, João Pacheco de. **Uma etnologia dos "índios misturados"? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais.** Mana [online]. 1998, vol.4, n.1 [cited 2017-04-01], pp.47-77.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil.** 2ª Ed: Companhia da Letras, 1995.

RIBEIRO, Darcy. **Os Índios e a Civilização – A integração das Populações Indígenas no Brasil Moderno**. 4ª Ed: Editora Vozes, Petrópolis, 1982, pg. 07-17 (Introdução).

RIBEIRO, Darcy. **Transfiguração Étnica.** IN: RIBEIRO, Darcy. O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil. 2ª Ed: Companhia da Letras, 1995, pg. 257-267.

SILVA, Francisco Thomas Dos Santos; FRANCO, Roberto Kennedy Gomes. **ANÁLISE DAS PRÁTICAS DE TRABALHO DO POVO KANINDÉ DE ARATUBA-CE E PERSPECTIVAS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA...** In: Anais do XIV Fórum Internacional de Pedagogia (2024). Anais...Crato(CE) Universidade Regional do Cariri (URCA), 2024.

VAINFAS, Ronaldo. **A heresia dos Índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial.** São Paulo; Cia das letras, 2010.

Disciplina: Tópicos Especiais em História, Trabalho e Educação

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens, 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações e 3 - Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos Sociais

Docente: Todos os docentes

Nível: D

Carga horária: 60

Créditos: 4

Ementa: A disciplina tem como objetivo analisar o processo histórico de humanização dos indivíduos mediante o princípio educativo do trabalho, categoria ontológica do ser social, ou seja, do trabalho como produtor dos meios de vida. Para tanto, tem por fio condutor a dialeticidade entre natureza, corpo e cultura, aspectos estes que emergem das relações sociais que os indivíduos estabelecem na produção material das suas existências. Principais conceitos inter-relacionados: história e luta de classes; trabalho e educação; processo saúde e doenças; memória e resistência indígena

Bibliografia recomendada (Básica e Complementar):

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 2001.

CHESNAIS, F. **Mundialização do capital e o jogo da lei da população inerente ao capitalismo.** In: SOUZA, A. et al. Trabalho, capital mundial e formação dos trabalhadores. Fortaleza: Editora SENAC; Edições UFC, 2008.

ENGELS, F. **A Situação da classe trabalhadora na Inglaterra.** São Paulo: Boitempo, 2008.

ENGUITA, M. **A face oculta da escola.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

FRANCO, R. K. G. **A Face pobre da AIDS.** Tese (Doutorado) Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Fortaleza, 2010.

FRIGOTTO, G. **Educação e a Crise do Capitalismo Real**. 3ª edição, São Paulo SP: Cortez, 1999.

GADOTTI, M. **Concepção Dialética da Educação: um estudo introdutório.** São Paulo: Cortez, 2003.

GRAMSCI, A. **Concepção dialética da história.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

HOBSBAWM, E. **Era dos extremos: o breve século XX. (1914-1991).** São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

LEFEBVRE, H. **Marxismo.** Porto Alegre, RS: L&PM, 2009.

LEONTIEV, A.N. **O desenvolvimento do psiquismo.** Trad. Manuel D. Duarte. Lisboa, 1972.

LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D.; SANFELICE, J. L. (Orgs.). **Capitalismo, trabalho e educação.** 3. ed. Campinas: Autores Associados: HISTEDBR, 2005.

LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D. (Orgs.). **Marxismo e educação: debates contemporâneos.** 1. ed. Campinas: Autores Associados: HISTEDBR, 2005.

LOMBARDI, J. C. **Educação e Ensino na obra de Marx e Engels.** Campinas, SP: Editora Alínea, 2011.

LUKÁCS, G. **As Bases Ontológicas da Atividade e do Pensamento do Homem.** Revista Temas, São Paulo: Ciências Humanas, nº 4, 1978.

LUKÁCS, G. **Ontologia do Ser Social: Os Princípios Ontológicos Fundamentais de Marx.** São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

MARX, K. **Miséria de la Filosofia.** Buenos Aires: Ed. Actualidade, 1927.

MARX, K. 1985. **A mercadoria.** In: O Capital. São Paulo: Nova Cultural, v. 1, livro 1. p. 45-78.

MARX, K. **Manuscritos Econômico-filosóficos.** Tradução de Jesus Ranieri, São Paulo: Boitempo: 2004.

MARX, K.; ENGELS, F. **Sobre o Sindicalismo.** Seleção de Textos de C. Bastien; Tradução do Francês de João Manuel. Pontos de Vista, São Paulo, 1968.

MARX, K.; ENGELS, F. **Textos sobre educação e ensino.** São Paulo: Centauro, 2004. p. 23-109.

MARX, K. **Crítica ao programa de Gotha.** In: MARX, K.; ENGELS, F. Obras escolhidas. São Paulo: Alfômega, 1980.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista.** São Paulo: Cortez, 1998.

MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã.** 3.ed. São Paulo: Livraria Editora Ciências Sociais, 1982.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto comunista.** São Paulo, SP: Boitempo Editorial, 2007.

MAUSS, M. **As Técnicas corporais.** In: Sociologia e Antropologia. São Paulo, EPU, 1974.

MÉSZÁROS, I. **A Educação para além do Capital.** Tradução de Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2005.

OHNO, T. **O Sistema Toyota de Produção: além da produção em larga escala.** Tradução Cristina Schumacher. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

NIKITIN, P. **Fundamentos de Economia Política.** Tradução de A. Veiga Fialho. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A., 1967.

PONCE, A. **Educação e Luta de Classes.** Tradução de José Severo de Camargo Pereira, 4 ed. São Paulo: Cortez Autores Associados, 1983.

SAVIANI, D. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos.** Revista Brasileira de Educação, v. 12, p. 152-165, 2007.

SAVIANI, D. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil**. 2. Ed. Ver. E ampl. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. (Coleção Memória da Educação).

SCHAFF, A. **História e Verdade.** 3. Ed. São Paulo, Martins Fontes, 1986.

Disciplina: Tópicos especiais em estudos africanos - I

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações

Docente: Basilele Malomalo

Nível: D

Carga horária: 60

Créditos: 4

Ementa: Eurocentrismo e falsificação da história africana. Saberes endógenas africanos. Ciência e tecnologia na África pré-colonial, colonial e pós-colonial. Pensamento social e Estudos Africanos em África até 1980: os precursores. Crítica africana contra a hegemonia ocidental. Questões sociais da agenda intelectual da África antes das independências até os anos de oitenta

Bibliografia recomendada (Básica e Complementar):

FANNON, F. **Os Condenados da Terra.** Lisboa: Ulmeiro, s/d.

KI-ZERBO, J. **Os métodos interdisciplinares utilizados nesta obra.** In: KI-ZERBO, J. (Ed.). História Geral da África, I: Metodologia e pré-história da África. 2ed. Revisada. Brasília: UNESCO, 2010, pp. 383-399.

HOUNTONDJI, P. J. **Conhecimento de África, conhecimento de africanos.** Revista Crítica de Ciências Sociais, 80, Março 2008: 149-160.

MAZRUI, A. A. & AJAYI, J.F.A. **Tendências da filosofia e da ciência na África.** In: MAZRUI, A. A. (ed.). HGA, Vol. VIII: África desde 1935. Brasília: UNESCO, 2010, p.761-815.

M´BOW, M.; A.M. Prefácio. In: KI-ZERBO, J. (Ed.). **História Geral da África, I: Metodologia e pré-história da África.** 2 ed. Revisada. Brasília: UNESCO, 2010, pp. XXI-XXVI.

MUNANGA, K. **Negritude. Usos e Sentidos.** São Paulo: Ática, 1986.

MEMMI, A. **Retrato do colonizado precedido pelo retrato do colonizador.** 3. ed. Trad. Roland Corbisier e Mariza Pinto Coelho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

MOORE, C. **Racismo e sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo.** Belo Horizonte: Mazza, 2007.

NKRUMAH, K. **A África deve unir-se.** Lisboa: Ulmeiro, 1977, 160p.

NYERERE, J. Ujamaa-Essays on Socialism, London: Oxford University Press, 1977.

NASCIMENTO, E. L. (Org). **Sankofa: matrizes da cultura afro-brasileira.** RJ: UERJ, 1996.

OGOT, B. A. **Apresentação do Projeto.** In: KI-ZERBO, J. (Ed.). História Geral da África, I: Metodologia e pré-história da África. 2ed. Revisada. Brasília: UNESCO, 2010, pp. XXVIII- XXX.

Disciplina: Tópicos especiais em estudos africanos II

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações

Docente: Basilele Malomalo

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: Novos Estudos Africanos. Consolidação das Ciências naturais e sociais em África pós-colonial, de 1980 até hoje. O intelectual africano perante a crise social. Diálogo crítico entre intelectuais africanos do período das independências e da pós-independência. Questões sociais da agenda intelectual da África contemporânea: guerra, democracia, identidade, estado-nação, identidade nacional, globalização, desenvolvimento, educação, meio ambiente, cooperação regional e internacional.

Bibliografia recomendada (Básica e Complementar):

APPIAH, K. A. **Na Casa de Meu Pai. A África na filosofia da cultura.** Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

CARDOSO, C. **Os desafios da pesquisa em Ciências sociais e o papel das organizações acadêmicas regionais em África.** Disponivel em: http://pascal.iseg.utl.pt/~cesa/files/Doc_trabalho/Conf_CarlosCardoso.pdf

CRUZ e SILVA, T.; COELHO, J. B.; SOUTO, A. N. **Como Fazer Ciências Sociais e Humanas em África: Questões Epistemológicas, Metodológicas, Teóricas e Políticas** (Textos do Colóquio em Homenagem a Aquino de Bragança). Dakar, CODESRIA, 2012. http://www.codesria.org/spip.php?article1611&lang=enCURTIN, P. D. Tendências recentes das pesquisas históricas africanas e contribuição à história em geral. In: KI

ZERBO, J. **História Geral da África, I: Metodologia e pré-história da África.** 2 ed. Revisada. Brasília: UNESCO, 2010, pp. 37-58.

DEFOURNY, V.; HADDAD, F. **Apresentação.** In: KI-ZERBO, J. (Ed.). História Geral da África, I: Metodologia e pré história da África. 2ed. Revisada. Brasília: UNESCO, 2010, pp. VII-VIII.

HOUNTONDJI, P. J. **Conhecimento de África, conhecimento de africanos.** Revista Crítica de Ciências Sociais, 80, Março 2008: 149-160.

KI-ZERBO, J. **Introdução geral.** In: KI-ZERBO, J. (Ed.).História Geral da África, I: Metodologia e pré-história da África.2 ed. Revisada. Brasília: UNESCO, 2010, p. XXXI-LVII

KIZERBO, J. **Nota dos tradutores.** In: KI-ZERBO, J. (Ed.). História Geral da África, I: Metodologia e pré-história da África.2ed. Revisada. Brasília: UNESCO, 2010.

KI-ZERBO, Joseph. **Os métodos interdisciplinares utilizados nesta obra.** In: KI-ZERBO, J. (Ed.). História Geral da África, I: Metodologia e pré-história da África. 2 ed. Revisada. Brasília: UNESCO, 2010, pp. 383-399.

LOPES, C. **A Pirâmide Invertida: historiografia africana feita por africanos.** In: Actas do Colóquio Construção e Ensino da história da África. Lisboa, Linopazes, 1995.

SOUSA, J. S. **Guiné-Bissau: a destruição de um País Desafios e reflexões para uma nova estratégia nacional.** Coimbra: Patone4, 2012.

MAHAJAN, V. **O despertar da África: como 900 milhões de consumidores africanos têm mais para dar do que se julga.** Coimbra: Atual, 2013.

MBEMBE, A. **As formas Africanas de Auto-Inscrição.** Estudos Afro-Asiáticos, Ano 23, n. 1, 2001, pp. 179-209.

MONGA, C. **Niilismo e negritude.** São Paulo: Martins Fontes, 2010.

Disciplina: Interculturalidade e educação

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens

Docente: Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui e Roque do Nascimento Albuquerque

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: Este componente curricular objetiva analisar os processos de instrução formal da educação básica, caracterizados pela interculturalidade, nos países lusófonos. Discute as relações entre linguagem, instrução e cultura em ambientes de educação intercultural. Investiga a interface

interculturalidade/formação do leitor e do sujeito crítico. Promove a reflexão sobre as políticas de formação e o trabalho docente nos países lusófonos

Bibliografia recomendada (Básica e Complementar):

ADDALLAH-PRETCEILLE, M. **La educación Intercultural.** Barcelona: Idea Books, 2001.

ARAÚJO, M. **The color that dares not speak its name: schooling and the myth of Portuguese anti-racism.** International Conference Equality and Social Inclusion in the 21st Century: Developing Alternatives. Belfast: 2006. Disponível em: http://scholar.google.com.br/scholar?lr=lang_en&q=interculturalidade+e+educa%C3%A7%C3%A3o&hl=en&as_sdt=0,5&as_vis=1. Acesso em 15 abr. 2014.

CANDAU, V. M. **Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença.** Revista Brasileira de Educação. V. 13, n. 37, p. 45-56, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/05.pdf. Acesso em 15 abr. 2014.

CAVALCANTE, M.M. **Referenciação: sobre coisas ditas e não ditas.** Fortaleza: UFC, 2011.

CAVALCANTE, M. M.; LIMA, S.M.C. (orgs.). **Referenciação: teoria e prática.** São Paulo: Cortez, 2013.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

KOCH, I.G.V. **Introdução à Linguística Textual: trajetória e grandes temas.** São Paulo: Martins Fontes, 2004.

KOCH, I.G.V.; CUNHA-LIMA, M. L. **Do Cognitivismo ao Sociocognitivismo.** In: MUSSALIM, F.; BENTES, A.C. (orgs.). Introdução à Linguística. V. 3. São Paulo: Cortez, 2005, p. 251-300.

Disciplina: Temáticas Interdisciplinares em Humanidades

Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares em Humanidades

Linha de Pesquisa: 1 - Educação, Política e Linguagens, 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações e 3 - Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos Sociais

Docente: Todos os docentes

Nível: D

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Ementa: Novos temas e problemas dos estudos interdisciplinares primando pela convergência de saberes relacionados às temáticas da educação, política, linguagens, trabalho, desenvolvimento, migrações, interseccionalidades, interculturalidade e movimentos sociais. A disciplina permite temas escolhidos pelos alunos.

Referências: Indicada pelo docente e pelos alunos, conforme o interesse do grupo envolvido.

12. Atividades dos Docentes

A solidez e a maturidade acadêmica do corpo docente são demonstradas pelo histórico acumulado de produção intelectual, técnica e artística ao longo de toda a trajetória profissional dos pesquisadores que integram o colegiado, o qual registra um consolidado de orientações concluídas que abrange 661 trabalhos de conclusão de curso (TCC), 230 de especialização, 170 de iniciação científica (IC), 164 de mestrado acadêmico, 22 de mestrado profissional e 11 de doutorado acadêmico. Quanto à produção bibliográfica e à inserção no debate científico, os docentes acumulam 729 apresentações de trabalho ou palestras, 552 artigos publicados em periódicos, 551 trabalhos em anais de eventos, 289 livros autorais, capítulos ou organizações de coletâneas, 63 artigos em jornais ou revistas de divulgação e 17 traduções publicadas. A atuação voltada ao desenvolvimento técnico, à extensão e às atividades de instrução engloba 127 cursos de curta duração ministrados, 66 relatórios de pesquisa, 47 editorias de periódicos, livros ou coletâneas, 44 materiais didáticos ou instrucionais desenvolvidos, 31 serviços técnicos especializados realizados, 30 participações em programas de rádio, televisão ou podcasts, além do desenvolvimento de 1 aplicativo e da elaboração de 1 carta, mapa ou similar. Por fim, a produção cultural e artística do corpo docente totaliza 18 produções em artes visuais, 5 em artes cênicas e 3 composições ou produções musicais.

Na sequência, apresentam-se as atividades e os indicadores de produção acadêmica individualizados por docente:

Docente	Titulação	Projetos de Pesquisa em Andamento	Orientações Concluídas	Todas as Produções Indicadas:
Antônio Roberto Xavier	Pós-doutorado	7	IC: 18 TCC: 38 Especialização: 103 Mestrado Acadêmico: 18 Mestrado Profissional: 3 Doutorado: 7	Artigo em periódico: 168 Artigo em jornal ou revista: 1 Livro: 32 Trabalho em Anais de evento: 112 Apresentação de trabalho / Palestra: 78 Curso de curta duração ministrado: 12 Desenvolvimento de material didático ou instrucional: 34 Relatório de pesquisa: 6

Arilson dos Santos Gomes	Pós-doutorado	2	IC: 9 TCC: 12 Mestrado Acadêmico: 10 Mestrado Profissional: 1	Artigo em periódico: 55 Artigo em jornal ou revista: 26 Livro: 19 Trabalho em Anais de evento: 34 Artes visuais: 5 Apresentação de trabalho / Palestra: 146 Curso de curta duração ministrado: 15 Desenvolvimento de material didático ou instrucional: 3 Editoria (de periódicos, livros ou coletâneas): 6 Programa de rádio ou TV / Podcasts: 17 Relatório de pesquisa: 5
Bas´Ilele Malomalo	Pós-doutorado	1	IC: 9 TCC: 43 Especialização: 5 Mestrado Acadêmico: 9 Doutorado: 1	Artigo em periódico: 26 Artigo em jornal ou revista: 10 Livro: 4 Trabalho em Anais de evento: 31 Apresentação de trabalho / Palestra: 12 Curso de curta duração ministrado: 9 Editoria (de periódicos, livros ou coletâneas): 1 Programa de rádio ou TV / Podcasts: 4
Carlos Henrique Lopes Pinheiro	Pós-doutorado	3	IC: 3 TCC: 6 Especialização: 5 Mestrado Acadêmico: 9	Artigo em periódico: 4 Trabalho em Anais de evento: 3 Programa de rádio ou TV / Podcasts: 1
Edson Holanda Lima Barboza	Doutorado	1	IC: 9 TCC: 24 Especialização: 12 Mestrado Acadêmico: 11	Artigo em periódico: 12 Livro: 4 (Organização) Trabalho em Anais de evento: 15 Apresentação de trabalho / Palestra: 12 Desenvolvimento de material didático ou instrucional: 1 Editoria (de periódicos, livros ou coletâneas): 3
Francisco Vítor Macêdo Pereira	Pós-doutorado	1	IC: 6 TCC: 30 Especialização: 9 Mestrado Acadêmico: 20	Artigo em periódico: 43 Artigo em jornal ou revista: 4 Livro: 6 Trabalho em Anais de evento: 3 Tradução: 2 Artes cênicas: 3 Artes visuais: 1 Apresentação de trabalho / Palestra: 76 Curso de curta duração ministrado: 28 Editoria (de periódicos, livros ou coletâneas): 17 Programa de rádio ou TV / Podcasts: 1 Relatório de pesquisa: 1 Serviços técnicos especializados: 1

Geórgia Maria Feitosa e Paiva	Doutorado	0	IC: 2 TCC: 92 Especialização: 2 Mestrado Acadêmico: 4	Artigo em periódico: 19 Livro: 6 livros e 18 capítulos Trabalho em Anais de evento: 14 Apresentação de trabalho / Palestra: 8 Curso de curta duração ministrado: 7 Editoria (de periódicos, livros ou coletâneas): 1 Programa de rádio ou TV / Podcasts: 5 Relatório de pesquisa: 2
Ivan Costa Lima	Doutorado	2	IC: 10 TCC: 22 Mestrado Acadêmico: 1	Artigo em periódico: 33 Artigo em jornal ou revista: 1 Livro: 20 Trabalho em Anais de evento: 31 Apresentação de trabalho / Palestra: 90 Curso de curta duração ministrado: 5 Desenvolvimento de material didático ou instrucional: 1 Editoria (de periódicos, livros ou coletâneas): 3 Relatório de pesquisa: 7
Jacqueline da Silva Costa	Doutorado	1 (Coordenação)	TCC: 23 Especialização: 14 Mestrado Acadêmico: 5	Artigo em periódico: 1 Artigo em jornal ou revista: 4 Livro: 1 Trabalho em Anais de evento: 14 Apresentação de trabalho / Palestra: 7
Jeannette Filomeno Pouchain Ramos	Pós-doutorado	2	IC: 16 TCC: 26 Especialização: 33 Mestrado Acadêmico: 6 Mestrado Profissional: 16	Artigo em periódico: 26 Artigo em jornal ou revista: 7 Livro: 16 Trabalho em Anais de evento: 32 Artes cênicas: 2 Apresentação de trabalho / Palestra: 92 Editoria (de periódicos, livros ou coletâneas): 8 Serviços técnicos especializados: 1
Joserlene Lima Pinheiro	Doutorado	6	IC: 2 TCC: 13 Mestrado Acadêmico: 1	Artigo em periódico: 7 Livro: 1 Trabalho em Anais de evento: 3 Apresentação de trabalho / Palestra: 1 Relatório de pesquisa: 2
Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete	Doutorado	2	IC: 3 TCC: 6 Especialização: 1	Artigo em periódico: 15 Artigo em jornal ou revista: 6 Livro: 3 Trabalho em Anais de evento: 5 Apresentação de trabalho / Palestra: 3 Curso de curta duração ministrado: 1 Desenvolvimento de aplicativo: 1 Desenvolvimento de material didático ou instrucional: 1

				Programa de rádio ou TV / Podcasts: 1
Larissa Oliveira e Gabarra	Pós-doutorado	2	IC: 0 TCC: 5 Mestrado Acadêmico: 5	Artigo em periódico: 16 Artigo em jornal ou revista: 3 Livro: 2 (com menção de 35 capítulos de livro) Trabalho em Anais de evento: 15 Tradução: 1 Artes visuais: 12 Apresentação de trabalho / Palestra: 50 Curso de curta duração ministrado: 30 Desenvolvimento de material didático ou instrucional: 1 Programa de rádio ou TV / Podcasts: 1 Relatório de pesquisa: 5 Serviços técnicos especializados: 10
Luís Carlos Ferreira	Pós-doutorado	2	IC: 15 TCC: 22 Especialização: 4 Mestrado Acadêmico: 7 Doutorado: 1	Artigo em periódico: 20 Livro: 15 (sendo 2 autorais, 1 em parceria e 12 capítulos de livro) Trabalho em Anais de evento: 18 Apresentação de trabalho / Palestra: 5 Desenvolvimento de material didático ou instrucional: 1 Editoria (de periódicos, livros ou coletâneas): 4 (organização de dossiês e livros) Serviços técnicos especializados: 14 (avaliações do INEP/MEC e de cursos de graduação)
Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui	Doutorado	2	IC: 23 TCC: 115 Especialização: 16 Mestrado Acadêmico: 28	Artigo em periódico: 36 Livro: 94 Trabalho em Anais de evento: 52 Apresentação de trabalho / Palestra: 22 Relatório de pesquisa: 4
Márcia Freire Pinto	Doutorado	1	TCC: 16	Artigo em periódico: 13 Livro: 2 Trabalho em Anais de evento: 11 Música: 3 Apresentação de trabalho / Palestra: 6 Cartas, mapas e similares: 1 Curso de curta duração ministrado: 14 Desenvolvimento de material didático ou instrucional: 1
Natalia Cabanillas	Doutorado	2 (1 com financiamento BPI Funcap e 1 CNPq Chamada Universal)	IC: 9 concluídas (4 de 24 meses) TCC: 20 Especialização: 5 Mestrado Acadêmico: 5 Mestrado Profissional: 2	Artigo em periódico: 15 Livro: 1 livro próprio, 2 coordenações de obra coletiva e 1 co-coordenação de anais Trabalho em Anais de evento: 44 Tradução: 9 Apresentação de trabalho / Palestra: 53 Curso de curta duração ministrado: 2

				Desenvolvimento de material didático ou instrucional: 1 Editoria (de periódicos, livros ou coletâneas): 2 (organização de dossiês) Relatório de pesquisa: 4 Serviços técnicos especializados: 5 (relatórios de consultoria)
Ricardo Ossagô de Carvalho	Doutorado	1	IC: 8 TCC: 110 Mestrado Acadêmico: 6	Artigo em periódico: 15 Livro: 14 (13 capítulos e 1 organização de obra) Trabalho em Anais de evento: 41 Apresentação de trabalho / Palestra: 20 Curso de curta duração ministrado: 4 Editoria (de periódicos, livros ou coletâneas): 2
Roberto Kennedy Gomes Franco	Pós-doutorado	1	IC: 23 TCC: 34 Especialização: 15 Mestrado Acadêmico: 17	Artigo em periódico: 17 Artigo em jornal ou revista: 1 Livro: 50 Trabalho em Anais de evento: 63 Apresentação de trabalho / Palestra: 48 Relatório de pesquisa: 26
Roque do Nascimento Albuquerque	Pós-doutorado	2	IC: 5 TCC: 4 Especialização: 6 Mestrado Acadêmico: 2 Doutorado: 2	Artigo em periódico: 11 Livro: 13 Trabalho em Anais de evento: 10 Tradução: 5 Relatório de pesquisa: 4

13. Infraestrutura

13.1 Sala de Aula

A Unilab possui salas com capacidade média de 40 a 50 alunos, equipadas com birô de professores, carteiras universitárias de braço, quadro branco para pincel e retroprojetores. São ambientes climatizados, com paredes azulejadas e cortinas nas janelas.

13.2 Salas de Estudo

Salas de Estudos da Pós-Graduação no Campus Auroras e Unidade Acadêmica de Palmares estão disponíveis para uso. 2 Salas de Estudos, a 205, bloco 02, na Unidade Acadêmica dos Palmares e Sala 229, bloco B, no Campus das Auroras. As salas são equipadas com 04 computadores e mobiliários para estudos individuais e coletivos.

13.3 Laboratórios

- Laboratório de Informática é localizado no Campus Auroras;
- Laboratório de Biologia Geral (Sala 309, Bloco C, Auroras);
- Laboratório de Matemática (Sala 321, Bloco C, Auroras).

13.4 Auditórios

A Unilab conta com 2 auditórios com 100 lugares no Campus Auroras, local sede do Programa. Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira. Redenção – CE – Brasil.

E mais 1 auditório 109 no Campus Liberdade, Sede Administrativa. Avenida da Abolição, 3 – Centro. CEP.: 62.790-000. Redenção – Ceará – Brasil.

Os 3 auditórios têm cadeiras, retroprojetores, telões e sistemas de som compatíveis. São todos ambientes climatizados e com acessibilidades arquitetônicas.

13.5 Biblioteca

O Sistema de Bibliotecas da Unilab (Sibiuni) é um órgão suplementar da Unilab criado conforme o artigo 101 do Estatuto da Unilab. Responsável pelo funcionamento sistêmico das Bibliotecas, a fim de oferecer suporte ao desenvolvimento da Pesquisa, do Ensino e da Extensão.

13.5.1 Biblioteca Setorial do Campus de Auroras (BSCA)

A BSCA fica localizada no campus das Auroras, no térreo do Bloco E, localizada na rua José Franco Oliveira, s/n, no município de Redenção - Ceará. Seu acervo é constituído por mais de 3 mil títulos totalizando aproximadamente 21 mil exemplares. Possui uma área total de 310,97 m² dividida em 08 (oito) ambientes distintos: uma sala para estudo em grupo com capacidade para 04 (quatro) pessoas; uma sala de estudo individual que comporta 10 (dez) pessoas; sala de pesquisa com computadores com capacidade para 07 (sete) pessoas; 02 (dois) terminais de consulta ao acervo, área de atendimento ao público (recepção), Setor de Tecnologias e Recursos Digitais do Sibiuni, área administrativa (Coordenação) e copa.

O acervo da Biblioteca Setorial Campus das Auroras - BSCA abriga os livros destinados para atendimento dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas (Licenciatura), Enfermagem, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Computação, Engenharia de Energias, Farmácia, Física, Matemática (Licenciatura), Química (Licenciatura).

A Biblioteca do Campus Auroras conta atualmente com um total de 2.840 títulos e 21.281 exemplares. Esta unidade abriga as coleções dos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas (Licenciatura), Enfermagem, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Computação, Matemática (Licenciatura), Física (Licenciatura), Medicina, Química (Licenciatura), Farmácia e Engenharia de Energias.

O quadro funcional da BSCA é composto por: 01 bibliotecário-documentalista (responsável pela coordenação da Biblioteca) e 01 bibliotecária-documentalista (responsável pelo Repositório Institucional - RI), 01 estagiária, 01 Assistente em Administração e 02 colaboradores.

13.5.2 Biblioteca Setorial dos Palmares (BSP)

A Biblioteca Setorial dos Palmares iniciou suas atividades em 2013, no município de AcarapeCE, o prédio em que a Biblioteca se encontra alocada possui uma área total de 366,05 m², está instalada no térreo do bloco 1, denominado Palmares 1, em 01 (um) espaço dividido entre: recepção de atendimento, acervo, estudo individual e informática, além de 02 (duas) salas de estudo em grupo e 01 (um) salão multifuncional, sendo utilizado como sala estudo individual e miniauditório. Conta com um total de 45 assentos para usuários.

O acervo físico da biblioteca de Palmares está distribuído em 52 estantes, têm o quantitativo de 4 mil títulos e, mais de 22 mil exemplares, conforme dados do Sistema Pergamum. Atendem, prioritariamente, aos cursos de: 1) Bacharelado em Humanidades; 2) Sociologia, 3) Pedagogia; 4) Antropologia; 5) História; 6) Letras – Língua Portuguesa; 7) Letras – Língua Inglesa; 8) Serviço Social; 9) Administração Pública e 10) Administração Pública, na modalidade EaD.

A Biblioteca do Campus Palmares possui um acervo de 3.939 títulos e 22.762 exemplares. Seu espaço concentra as obras voltadas para os cursos de Administração Pública, Antropologia, Bacharelado em Humanidades (BHU), Letras – Língua Inglesa, Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, Pedagogia (Licenciatura), Serviço Social, Sociologia (Licenciatura) e História (Licenciatura).

A biblioteca é aberta para comunidade interna e externa, tendo acesso livre ao acervo para consulta, o serviço de empréstimo domiciliar destina-se a comunidade interna com vínculo regular ativo, sendo realizado pelo Sistema Pergamum (software de gerenciamento do acervo). Alguns exemplares são mantidos no acervo para consulta local com identificação na capa, todos os exemplares contêm fita magnética.

O quadro funcional da Biblioteca Setorial apresenta a seguinte estrutura de força de trabalho: 01 (um) bibliotecária-documentalista, 03 (três) colaboradores terceirizados assistentes administrativos e 02 (dois) estagiários.

13.5.3 ACERVO

As bibliotecas do Sistema de Bibliotecas da Unilab - Sibiuni oferecem um rico acervo para consulta nas áreas de seus interesses acadêmico, técnico, político, social, artístico e cultural. Atualmente o acervo físico do Sibiuni é composto por mais de 8 mil títulos, perfazendo um acervo total de cerca de 57 mil exemplares, acervo avaliado em quase R$ 4 milhões, sendo constituídos por diversos materiais informacionais disponibilizados no sistema Pergamum.

Não obstante, há um acervo digital significativo de materiais acadêmicos distintos, em meio eletrônico, armazenados no Repositório Institucional. As coleções são atualizadas pela Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo (PFDA), conforme Resolução CONSUNI/UNILAB n. 137/2024, que dispõe de critérios de seleção, aquisição, manutenção e descarte de material informacional das bibliotecas setoriais que compõem o Sibiuni. O acervo é constituído pelas seguintes coleções:

1. Acervo circulante;
2. Acervo referência;
3. Acervo periódico (Portal de Periódicos da Capes);
4. Acervo coleção; e
5. Acervo digital.

O sistema de Biblioteca da Unilab utiliza o *Pergamum*, um sistema informatizado de gerenciamento de dados. Ele funciona de forma integrada na web, com o objetivo de facilitar a gestão dos serviços de empréstimos e consultas on-line em seus catálogos objetivando a melhoria das rotinas diárias dos seus usuários e operadores.

Para segurança do acervo, a BSCA e a BSP estão protegidas com fitas magnéticas, entretanto, a BSCA e a BSCM ainda não possuem antenas antifurto. Apenas a BSP conta com um equipamento de segurança que detecta se o material foi liberado, emitindo um sinal sonoro, caso esta liberação não tenha sido autorizada.

No que tange a preservação e a conservação dos acervos, de forma geral, com empresas contratadas pela Universidade, através do Coordenação de Serviços Operacionais (CSO), as bibliotecas setoriais contam com serviços de controle de pragas, a fim de reprimir a contaminação por fungos, traças, cupins e outros insetos. A limpeza é realizada diariamente e a higienização das estantes e dos materiais bibliográficos é executada periodicamente. Com objetivo de preservar o acervo é proibida a entrada com alimentos e/ou bebidas nestes espaços, com exceção de água, em recipientes fechados.

Para monitoramento e ajuste dos acervos, é realizado anualmente o inventário a fim de proteger o patrimônio; identificar materiais que precisam de reparos; constatar o índice de perda e analisar a compatibilidade de informações entre o que está na estante e o que consta no sistema de gestão da biblioteca - *Pergamum*.

13.6 Órgãos Complementares e Centros de Apoio Interdisciplinar

13.6.1 Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira - NUDOC

É um órgão complementar interdisciplinar de apoio à pesquisa do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab/IH), que tem como objetivo atuar na preservação, investigação e promoção da memória da cultura, por meio da produção, guarda, conservação e disponibilização de fontes textuais, iconográficas, auditivas e audiovisuais, para pesquisadoras/es do IH/ Unilab, de forma a contribuir com desenvolvimento de pesquisas acadêmicas.

13.6.2 Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil - CIADI (Casa Encantada)

A Casa Encantada é um projeto de educação interdisciplinar, intercultural e antirracista para crianças de 4 a 10 anos. Esse projeto surgiu por iniciativa de um grupo de professoras da UNILAB-CE, pais e mães discentes, para fins de educação infantil, incrementando culturas e valores não comuns no contexto da educação desta categoria de idade, como: valores étnico-raciais, africanos, afro-brasileiros, agrários, florestais, naturais ambientais, incluindo relações de gênero num coletivo intitulado Coletivo da Infância do Maciço de Baturité (CIM).

13.6.3 Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero da Unilab - CIEG/DANDARA

O Cieg Dandara dedica-se aos estudos interdisciplinares das relações de gênero em interface com as relações étnico-raciais, no que tange a construção das subjetividades, das identidades, das memórias, das produções literárias, dos processos formativos, das práticas socioculturais e sócio-discursivas acerca das feminilidades e masculinidades, em uma perspectiva decolonial/pós-colonial e intercultural, além de propor e realizar ações na área de gênero e sexualidades na Unilab.

13.7 Coordenação

Coordenador: Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes (2025/2027)

Vice-Coordenador: Prof. Dr. Francisco Vítor Macedo Pereira (2025/2027)

Secretária: Paloma Silva de Souza.

Horário de Expediente da Secretaria: Manhã – 8h às 12h / Tarde: 13h às 17h

Localizado no Endereço Postal: POSIH – MIH Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Secretaria Geral da Pós-graduação, Bloco A, sala (333), Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, S/N–CEP: 62790-978 – Redenção – CE – Brasil.

A sala administrativa do Programa contém 3 mesas, 7 cadeiras, 1 mesa de suporte, 1 frigobar, 3 armários para materiais de escritório com duas portas, 3 computadores vinculados à internet, 1 notebook, 2 aparelhos de ar condicionado.

13.8 Recursos humanos

O Doutorado Interdisciplinar em Humanidades (DIH), prevê a atuação de 20 Docentes Permanentes (DP), 1 coordenador, 1 vice-coordenador, 1 secretaria e o ingresso de 10 discentes anualmente.

O Programa atualmente, constituído por um curso de mestrado, conta com um corpo discente formado por alunos brasileiros, internacionais e especialmente africanos, servidores técnicos, alunos negros, indígenas e quilombolas que entraram pela modalidade de cotas via Lei Federal ou por meio da Política de Ações Afirmativas da Unilab.

A Linha de Pesquisa 1 - Educação, Política e Linguagens é constituída por 9 docentes, com doutorado nas seguintes áreas a saber: Sociologia, Filosofia, Linguística, Educação, Ciência Política e Políticas Públicas.

A Linha de Pesquisa 2 - Trabalho, Desenvolvimento e Migrações é constituída por 11 docentes, com doutorado nas seguintes áreas a saber: Educação, História, Sociologia e Biologia.

A Linha de Pesquisa 3 - Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos sociais é constituída por 09 docentes, com doutorado nas seguintes áreas a saber: Sociologia, Filosofia, Educação, História, Linguística e Biologia.

Em relação à formação em nível de Pós-Graduação, o corpo docente conta com: 6 doutores(as) em Educação, 4 em Sociologia, 3 em História, 2 em linguística, 1 em Etnobiologia e Conservação da Natureza, 1 em Biodiversidade e 1 em Ciência Política, 1 em Filosofia e 1 em Políticas Públicas.

Quanto à formação na graduação dos 20 docentes são identificadas as seguintes Áreas de Avaliação: 6 em História (30%), 4 em Pedagogia (20%), 2 em Letras (10%), 1 em Filosofia (5%), 1 em Ciências Sociais (5%), 1 Ciências Biológicas (5%), 1 em Teologia (5%), 1 em Farmácia (5%), 1 em Arquitetura e Urbanismo (5%), 1 em Comunicação Social (5%) e 1 em Geografia (5%). Evidenciando uma variedade de Áreas de Avaliação. Todos são Docentes Permanentes (DP). O corpo docente comporta as seguintes Grandes Áreas: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguísticas, Letras e Artes, Ciências da Saúde, Ciências Biológicas e Geociências.

Em virtude da proposta de doutorado, do perfil docente e do perfil dos projetos que ano a ano são apresentados para as linhas do Programa, surgiu a necessidade de criação de uma terceira linha, intitulada: Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos sociais. Esta linha irá necessitar, juntamente com as duas linhas existentes, o ingresso de novas Grandes Áreas nos quadros de DP e de Docentes Colaboradores (DC), como especialização em Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Agrárias em que Administração, Farmácia, Medicina, Agronomia, Serviço Social e outras áreas poderão permitir uma dimensão mais apropriada para a compreensão das dinâmicas sociais concernentes aos debates de raça, etnia, povos tradicionais, classe, gênero, sexualidades e identidades. Para que a complexidade da realidade possa ser problematizada, a partir de dados que permitam um olhar integrado aos diversos campos do saber, em que as pesquisas, a avaliação, o monitoramento dos dados quantitativos e qualitativos relacionados às desigualdades e vantagens sociais possam servir para as diferentes formas de análises são necessárias metodologias criativas possibilitadas pela integração de duas ou mais disciplinas. Inclusive, para investigar a origem de tratamentos e de exclusões que podem ocorrer em atendimento de postos de saúde, na falta de acesso ao trabalho e educação, nas formas de produções agrárias até à procura de emprego formais ou o aumento dos trabalhos informais e da exploração do trabalho. Essas situações requerem análises acuradas, com levantamento de dados sobre as nuances da exclusão que podem envolver dados demográficos, dados de formulários de atendimento à saúde, dados estatísticos de violência domésticas, dados em relação a situação de discriminação e racismo, dados de avaliação para ambientes ecologicamente sustentáveis, dados dos povos tradicionais e dos territórios, custos de vida e de situações que podem estar relacionadas às subjetividades e podem afetar o equilíbrio de corpo e da mente dos sujeitos em situação de vulnerabilidade. Como os inúmeros casos de sofrimentos relatados principalmente por discentes africanos presentes no Brasil, na cidade de Redenção. Para além destas situações é importante destacar o papel das diversas áreas para a formulação de políticas públicas e o aprimoramento das Ações Afirmativas. Essas nuances envolvem as discussões raciais, de gênero, de raça, de etnia e das juventudes, já que as desigualdades sociais perfazem amplos aspectos das relações sociais e humanas necessitando de atualização e o aumento do quadro de docentes e uma especial atenção à incorporação de colegas dos diversos cursos pertencentes às Grandes Áreas. A partir da aprovação da proposta, pretende-se incorporar ao quadro 06 novos docentes para além da Grande Área das Ciências Humanas.

14. Informações complementares

A presente proposta constitui uma construção coletiva, ancorada em um esforço eminentemente interdisciplinar, dos Professores Permanentes do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades e que comporão, caso a proposta seja aprovada, o Doutorado Interdisciplinar em Humanidades. A Comissão para Elaboração da Proposta de Doutorado Interdisciplinar em Humanidades foi instituída pela Portaria IH- Número 47, de 01 de junho de 2026, com a presença de Arilson dos Santos Gomes, Francisco Vitor Macedo Pereira, Jacqueline da Silva Costa, Luís Carlos Ferreira, Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui e Roberto Kennedy Gomes Franco. (Anexamos a Portaria em Outros Documentos). Os docentes se reuniam semanalmente, com o apoio das secretárias Livia Fernandes e Paloma Souza, buscando, de modo democrático e dialógico, a articulação de uma proposta de Doutorado que realmente venha a espelhar e integrar as diversas áreas do conhecimento em Humanidades. Todos os membros e membras do colegiado debateram a proposta que após sua finalização foi encaminhada para a Câmara de Pós-Graduação, O Conselho do Instituto de Humanidades e o Consepe. Evidenciado os esforços institucionais de execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da instituição, referência 2023-2027, que prevê a criação da oferta do “Doutorado Interdisciplinar em Humanidades” (DIH/ Unilab), “com um total de 10 vagas”.

15. Documentos

16. Finalizar Proposta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSEPE/UNILAB Nº 491, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades - POSIH, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 130, de 19 de maio de 2025, publicada no DOU em 20 de maio de 2025, edição: 93, Seção: 2, Página 30, considerando o processo nº 23282.010346/2026-40,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades - POSIH, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consepe/Unilab nº 411, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA**, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 27/10/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1557447** e o código CRC **2F646AF7**.

ANEXO À RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSEPE/UNILAB Nº 491, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

REGIMENTO INTERNO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - POSIH

MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES – MIH

DOUTORADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - DIH

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Curso de Mestrado e Doutorado Interdisciplinar em Humanidades - MIH e DIH, vinculado ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades - POSIH, do Instituto de Humanidades - IH, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, fica regulado por este Regimento e pelas normativas vigentes na Instituição.

Art. 2º Este Regimento está em conformidade com o Estatuto, o Regimento Geral da Unilab, o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Resolução Consepe/Unilab nº 463, de 9 de junho de 2026, e a Portaria Capes nº 81, de 3 de junho de 2016.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E DA ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 3º Formar profissionais como pesquisadores e/ou docentes para atuarem na área Interdisciplinar em Humanidades e nas áreas afins, de modo a estabelecer um núcleo formador de profissionais qualificados para as instituições de ensino superior e da educação básica e, além disso:

I - promover a capacitação do discente na pesquisa/docência em Humanidades e áreas afins, em uma perspectiva interdisciplinar, capaz de contribuir para a compreensão dos efeitos decorrentes da crescente especialização e/ou fragmentação do conhecimento, envolvendo as seguintes áreas: Filosofia, Letras, Linguística, Pedagogia, Sociologia, Antropologia, Biologia e História;

II - contribuir no atendimento às demandas internacionais de formação, qualificação e capacitação, surgidas no contexto das parcerias da Unilab com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, bem como às de âmbito nacional, regional e microrregional, por meio da formação de profissionais de ensino e pesquisa em humanidades, com perfil interdisciplinar, internacional e cooperativo, capazes de atuar nos países que compõem a CPLP;

III - atrair professores, pesquisadores e discentes de diferentes formações disciplinares em humanidades, no intuito de consolidar espaços de interlocução entre as diversas áreas do conhecimento.

Art. 4º O Mestrado e Doutorado Interdisciplinar em Humanidades – MIH/DIH estrutura-se em uma única área de concentração, a saber, Estudos Interdisciplinares em Humanidades. Esta área de concentração, por sua vez, possui 3 (três) linhas de pesquisa: Linha 1: Educação, Política e Linguagens;

Linha 2: Trabalho, Desenvolvimento e Migrações; e Linha 3: Interseccionalidades, Interculturalidade e Movimentos Sociais.

§ 1º Uma linha de pesquisa, para ser aprovada pelo Colegiado do Programa, deve possuir:

I - no mínimo 2 (dois) professores permanentes do Programa;

II - produção acadêmica relevante, específica e com conexão direta com os projetos de pesquisa (individuais e/ou coletivos) de seus integrantes;

III - atividades semestrais de ensino e orientação; e

IV - relação com a área de concentração do Mestrado e Doutorado e com os projetos de pesquisa (individuais e/ou coletivos) de seus integrantes.

§ 2º As linhas de pesquisa serão avaliadas a cada 2 (dois) anos, após a primeira avaliação quadrienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, por comissão específica criada pela Coordenação do Colegiado do Programa, que poderá desativar linhas existentes ou criar novas, em função dos critérios enunciados no parágrafo anterior.

§ 3º Qualquer alteração de área de concentração, linhas de pesquisa e/ou componentes curriculares na proposta do Mestrado e Doutorado deve ser aprovada pelo Colegiado, pelas respectivas unidades acadêmicas responsáveis e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, observadas as exigências e regulamentos da Capes.

Art. 5º O Mestrado e Doutorado Interdisciplinar em Humanidades - MIH/DIH é formado por um colegiado assim composto: coordenador, corpo docente (permanentes, colaboradores e visitantes, na proporção de 70% (setenta por cento)), representação estudantil (na proporção de até 15% (quinze por cento)) e representação dos servidores técnico-administrativos em educação (na proporção de até 15% (quinze por cento)).

§ 1º O corpo docente faz referência ao conjunto de doutores cientificamente produtivos, com produção compatível com as exigências descritas nos arts. 15, 16, 17, 18 e 19 deste Regimento Interno, além de envolvido, de modo sistemático e permanente, com as atividades de ensino e pesquisa do Programa.

§ 2º A representação discente será eleita pelos seus pares, dentre os discentes regularmente matriculados no curso.

§ 3º O Colegiado realizará pelo menos 1 (uma) reunião ordinária por período letivo, conforme art. 11, § 6º do Regimento Geral da Unilab e, quando necessário, extraordinariamente, por convocação do coordenador ou de 2/3 (dois terços) do número de seus participantes, sob justificativa e sob pauta específica.

§ 4º O comparecimento dos membros do Colegiado às reuniões será preferencial a quaisquer outras atividades administrativas, de ensino, pesquisa ou extensão, conforme art. 12 do Regimento Geral da Unilab.

§ 5º Exigir-se-á para as reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado o quórum da maioria simples de seus membros.

§ 6º Para a legitimidade/validade das decisões do Colegiado, será necessária a formação da maioria simples, contrária ou favorável, em votação ao tema previamente trazido à pauta.

§ 7º As reuniões do Colegiado poderão ser realizadas em formato híbrido ou remoto, mediante a utilização de plataformas, sistemas e recursos tecnológicos de informação e comunicação, conforme critérios estabelecidos pelo coordenador no ato de convocação.

Art. 6º O Colegiado do Programa terá as seguintes atribuições:

I - atuar como órgão máximo deliberativo dos cursos nos assuntos de sua competência e como órgão consultivo de seus membros componentes;

II - aprovar a composição do corpo docente dos cursos, bem como o credenciamento, a renovação de credenciamento e o descredenciamento dos docentes;

III - aprovar, mediante proposta do coordenador, os nomes dos componentes da banca examinadora responsável por selecionar os candidatos aos cursos;

IV - aprovar e homologar a designação de orientador e de coorientador e sua eventual mudança;

V - aprovar ou alterar o Regimento próprio, submetendo-o ao Conselho de Unidade Acadêmica;

VI - decidir, quando cabível, pela utilização de recursos financeiros destinados aos cursos;

VII - aprovar a lista de oferta de componentes curriculares, respeitando o calendário acadêmico;

VIII - aprovar as etapas, critérios e o resultado final do processo seletivo para ingresso de discentes nos cursos, respeitando o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unilab;

IX - fazer cumprir as disposições do Estatuto da Unilab, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e deste Regimento Interno;

X - deliberar, com a aprovação de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de seus membros, sobre o prazo adicional de vinculação do discente ao curso de mestrado ou doutorado, em conformidade, respectivamente, com o inciso I do art. 5º do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

XI - definir as diretrizes referentes às formas de apresentação de exames de qualificação, de defesa de dissertação e de tese e as situações em que são admitidas dissertações ou teses escritas e/ou defendidas em língua estrangeira;

XII - emitir parecer acerca de assuntos de natureza administrativa, didática e disciplinar, no âmbito de sua competência;

XIII - aprovar os planos de atividades dos cursos, as propostas de disciplinas ofertadas com seus respectivos créditos e pré-requisitos, além da lotação dos docentes em cada período letivo;

XIV - decidir sobre o número de vagas para a matrícula nas disciplinas de responsabilidade dos cursos;

XV - aprovar os projetos de pesquisa e os planos de cursos para posterior encaminhamento ao Conselho de Unidade Acadêmica;

XVI - deliberar e executar o processo de eleição, dentre os membros docentes, do coordenador e do vice-coordenador dos cursos;

XVII - emitir parecer acerca de recursos contra atos do coordenador dos cursos, encaminhando o parecer à unidade acadêmica;

XVIII - homologar a indicação do representante discente do Colegiado do Programa, resultante do processo eleitoral;

XIX - exercer as demais atribuições que se incluam, implícita ou explicitamente, no âmbito de sua competência.

Art. 7º O Mestrado e Doutorado Interdisciplinar em Humanidades serão administrado pela Coordenação.

§ 1º A Coordenação, uma vez eleita, será designada por Portaria da Reitoria da Unilab.

§ 2º As comissões de bolsas, credenciamento e recredenciamento, examinadoras do processo seletivo, receptora e escrutinadora do processo eleitoral para coordenador e vice-coordenador, de finanças/PROAP, de relatório Capes e outras específicas serão indicadas pela Coordenação ou por 2/3 (dois terços) dos membros e homologadas pelo Colegiado do Programa.

§ 3º A Comissão de Bolsas será composta, preferencialmente, por 1 (um) representante do corpo docente permanente, 1 (um) técnico-administrativo em educação (TAE) e 1 (um) representante discente, regularmente matriculado no curso.

§ 4º A Comissão Receptora e Escrutinadora do Processo Eleitoral, após portariada, terá autonomia para divulgar, de maneira isenta à disputa, informações administrativas decorrentes do pleito para coordenador e vice-coordenador à comunidade do Mestrado e Doutorado Interdisciplinar em Humanidades - MIH e DIH.

Art. 8º A Coordenação será integrada pelo coordenador, vice-coordenador e pela secretaria do Programa.

§ 1º Os mandatos do coordenador e do vice-coordenador do Programa são de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

§ 2º Na falta ou impedimento, temporário ou permanente, do coordenador do Programa, suas funções são exercidas, para todos os efeitos, pelo vice-coordenador.

§ 3º Na falta ou impedimento do coordenador e do vice-coordenador, simultaneamente, a função de coordenador será exercida pelo representante docente mais antigo do Colegiado em exercício do magistério superior na Unilab.

§ 4º Em caso de impedimento permanente ou na renúncia do vice-coordenador, sua substituição deve ser feita por eleição do Colegiado, em reunião convocada para tal fim, e o mandato do eleito corresponderá ao período restante da gestão do substituído.

§ 5º Obrigatoriamente, o coordenador e o vice-coordenador devem ser docentes permanentes do Programa e docentes efetivos do quadro da Unilab.

§ 6º A Coordenação contará com o apoio da secretaria do Programa.

Art. 9º A Coordenação de curso terá as seguintes atribuições:

I - promover a supervisão didática do Programa, exercendo as atribuições daí decorrentes;

II - fixar normas e prazos para o exame de qualificação, mediante aprovação do Colegiado do Programa, respeitado o disposto no Regimento Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unilab;

III - aprovar, de acordo com o orientador, os nomes dos membros das comissões julgadoras de qualificações, dissertações e teses;

IV - encaminhar ao Colegiado, solicitação de prorrogação de permanência de discentes no MIH-Unilab, em conformidade com o inciso I do art. 5º do Regimento Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

V - definir, conjuntamente com o Colegiado, os critérios referentes à distribuição, ao remanejamento ou ao cancelamento de bolsas;

VI - definir, conjuntamente com o Colegiado, os critérios para a admissão de discente com matrícula especial; e

VII - exercer as demais atribuições que se incluam, implícita ou explicitamente, no âmbito de sua competência.

Art. 10. Compete ao(à) Coordenador(a):

I - convocar eleição para a Coordenação do Programa, exceto em Programa novo, quando a convocação é realizada pelo chefe da respectiva instância colegiada da unidade acadêmica;

II - presidir as reuniões do Colegiado do MIH e do DIH - Unilab;

III - submeter ao Colegiado a lista de oferta de componentes curriculares, respeitando o calendário acadêmico;

IV - cancelar oferta de componente curricular, após aprovação no Colegiado do MIH e DIH-Unilab;

V - submeter ao Colegiado os processos de aproveitamento de estudos solicitados por discentes do Programa;

VI - submeter à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPGI, para sua análise e posterior encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, seguindo a devida tramitação, propostas de alterações de área de concentração, linhas de pesquisa e/ou componentes curriculares, após aprovação pelo Colegiado do Programa e respectiva(s) instância(s) colegiada(s) da unidade acadêmica;

VII - elaborar e encaminhar à Capes o relatório das atividades anuais do PPG;

VIII - encaminhar o edital de processo seletivo, após aprovação pelo Colegiado do Programa, para análise e homologação da PROPPGI;

IX - lançar e acompanhar os editais de seleção;

X - formalizar à PROPPGI, para inserção no sistema de controle acadêmico vigente, a decisão do Colegiado relativa ao prazo máximo de vinculação do discente ao curso de Mestrado e Doutorado;

XI - aprovar *ad referendum*, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência da Coordenação, submetendo seu ato à ratificação do Colegiado na primeira reunião subsequente;

XII - propor aos órgãos competentes providências no sentido de aprimorar a infraestrutura física e acadêmica no âmbito do Programa;

XIII - garantir a implementação dos critérios de avaliação estabelecidos pela Capes no âmbito do Programa; e

XIV - exercer as demais atribuições que se incluam, implícita ou explicitamente, no âmbito de sua competência.

Art. 11. Compete à secretaria do Programa:

I - manter em ordem e atualizados documentos e registros do mesmo;

II - emitir documentos referentes à vida acadêmica do discente;

III - assessorar as comissões do Programa;

IV - acompanhar os editais do Programa;

V - prestar informações referentes ao curso para a comunidade acadêmica e o público externo;

VI - receber inscrições e documentação dos processos seletivos, de matrícula e promover o arquivamento desses documentos; e

VII - cadastrar bancas de qualificação e de defesa no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, mediante solicitação formal do orientador e da Coordenação do Programa.

Art. 12. A Comissão de bolsas terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer e sugerir ao Colegiado do Programa critérios internos para concessão, cancelamento e substituição de bolsas, em conformidade com as normas vigentes no Regimento Geral da Pós-Graduação;

II - analisar e emitir parecer sobre os relatórios de bolsas; e

III - acompanhar, discutir e emitir parecer sobre qualquer assunto referente a bolsas.

Parágrafo único. A Portaria que nomeia a Comissão de Bolsas terá validade de 2 (dois) anos.

Art. 13. Compete ao docente na função de orientador:

I - definir, juntamente com o discente, seu programa de estudo e orientar a dissertação e a tese em todas as fases de elaboração;

II - observar os preceitos éticos referentes à pesquisa no Brasil e os relativos a direitos autorais;

III - orientar sobre o processo de matrícula e trancamento de componentes curriculares dos seus orientandos;

IV - encaminhar à Coordenação a solicitação do exame de qualificação, de defesa de dissertação e de tese;

V - zelar e acompanhar continuamente para que o discente cumpra os prazos referentes às atividades acadêmicas, principalmente aqueles referentes aos incisos I, IV e V do art. 5º do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unilab;

VI - sugerir à Coordenação do Programa nomes para integrar as comissões julgadoras de qualificação e defesa de dissertação e de tese; e

VII - presidir a comissão julgadora de exame de qualificação, defesa de dissertação.

Art. 14. Compete ao docente na função de coorientador:

I - acompanhar a vida acadêmica do discente, auxiliando o trabalho do orientador; e

II - substituir integralmente o orientador na circunstância da ausência ou impedimento.

Parágrafo único. O coorientador deverá obrigatoriamente ser membro titular das comissões julgadoras de qualificação e de defesa.

Art. 15. O credenciamento de novos(as) docentes para o Mestrado e Doutorado Interdisciplinar em Humanidades - MIH/DIH será avaliado por comissão específica, de acordo com calendário estabelecido em edital público pelo Colegiado do MIH-Unilab, observando as disposições dos arts. 16, 17, 18 e 19 deste Regimento e as normas definidas pela Unilab.

§ 1º O número de vagas para credenciamento de docentes será definido pelo Colegiado do MIH e DIH-Unilab de acordo com as normas da Unilab, respeitando-se as proporcionalidades estabelecidas pela Capes.

§ 2º O credenciamento deverá enquadrar o docente nas categorias previstas pela Portaria Capes nº 81, de 3 de junho de 2016, como “permanente”, “colaborador” ou “visitante”, em conformidade com os critérios estabelecidos nos arts. 16, 17, 18 e 19 deste Regimento Interno.

Art. 16. Para o credenciamento na condição de docente permanente, o edital de credenciamento exigirá aos professores os seguintes critérios para credenciamento junto ao Programa:

I - ter o título de doutor;

II - ter 2 (dois) anos de experiência no ensino de graduação;

III - apresentar ou estar desenvolvendo projeto de pesquisa em uma das linhas do Programa;

IV - integrar grupo de pesquisa do Diretório do CNPq;

V - comprovar produção em uma das linhas de pesquisa do Programa.

VI - desenvolver atividades de ensino na graduação da Unilab ou em instituição com a qual a Unilab tenha Convenio de Cooperação Acadêmica;

VII - participar dos grupos de pesquisa estabelecidos, produtivos e vinculados ao MIH-Unilab;

VIII - após o credenciamento, orientar, anualmente, no mínimo, 1 (um) discente do MIH-Unilab;

IX - ter vínculo funcional com a Unilab;

X - em caráter excepcional, não ter vínculo com a Unilab, mas receber bolsa de fixação de pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento; na qualidade de professor aposentado, ter

firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do MIH e DIH-Unilab; ter sido cedido, por convênio formal, para atuar como docente do MIH e DIH-Unilab;

XI - manter regime de dedicação integral à Instituição, caracterizada pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

XII - ofertar anualmente, no mínimo, 1 (uma) disciplina da estrutura curricular prevista no Projeto Pedagógico do MIH e DIH-Unilab;

XIII - após o credenciamento, não faltar injustificadamente, no período de 1 (um) ano, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas do Colegiado do MIH-DIH Unilab, conforme o art. 12, § 3º, inciso I do Regimento Geral da Unilab;

XIV - após o credenciamento, participar das comissões, quando solicitado.

§ 1º Para o credenciamento na categoria docente permanente do Programa, o professor deverá comprovar produção, nos últimos 3 (três) anos, 36 (trinta e seis) meses que antecedem o edital de credenciamento, de pelo menos 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com a seguinte aferição qualitativa e quantitativa do impacto do periódico e do artigo (índices bibliométricos do periódico e do artigo de acordo com as seguintes bases de dados: a) Web of Science - Percentis calculados a partir do Fator de Impacto – Journal Citation Reports; b) Scopus - CiteScore e percentis; c) Google Scholar - índices h (h5)) com as demais atividades:

I - artigo em periódico internacional = 10 (dez) pontos;

II - artigo em periódico nacional = 9 (nove) pontos;

III - artigo em periódico regional = 8 (oito) pontos;

IV - livro completo: com conselho editorial = 10 (dez) pontos;

V - livro completo: sem conselho editorial = 1 (um) ponto;

VI - livro organizado: com conselho editorial = 5 (cinco) pontos;

VII - livro organizado: sem conselho editorial = 1 (um) ponto;

VIII - capítulo de livro: com conselho editorial = 3 (três) pontos;

IX - capítulo de livro: sem conselho editorial = 1 (um) ponto;

X - prefácios, traduções e resenhas em obra com conselho editorial = 3 (três) pontos;

XI - prefácios, traduções e resenhas em obra sem conselho editorial = 1 (um) ponto;

XII - educação e popularização de ciência e tecnologia (materiais didáticos, trabalho completo publicado em anais de evento, artigos publicados em jornais impressos ou digitais, blogs, sites, etc.) = 1 (um) ponto;

XIII - proponente de Projeto de Pesquisa no âmbito da Pós-Graduação aprovado em Editais de Fomento da Capes, CNPQ ou Funcap = 10 (dez) pontos;

XIV - proponente de Projeto de Pesquisa no âmbito da Graduação aprovado em Editais de Fomento da Capes, CNPQ ou Funcap (BICT/Funcap, PIBIC/CNPq-IC, PIBIC/CNPq-Af ou PIBIC/CNPq-ICJ) = 5 (cinco) pontos;

XV - proponente de Projeto no âmbito da Graduação aprovado em Editais de Fomento ao Ensino ou à Extensão (PIBID, RP e PIBEAC) = 3 (três) pontos;

XVI - participação como membro da equipe de Projeto de Pesquisa no âmbito da Pós-Graduação aprovados em Editais de Fomento da Capes, CNPQ ou Funcap = 5 (cinco) pontos;

XVII - participação como membro da equipe de Projeto de Pesquisa no âmbito da Graduação aprovado em Editais de Fomento da Capes, CNPQ ou Funcap (BICT/Funcap, PIBIC/CNPq-IC, PIBIC/CNPq-Af ou PIBIC/CNPq-ICJ) = 3 (três) pontos;

XVIII - participação como membro da equipe de Projeto no âmbito da Graduação aprovado em Editais de Fomento ao Ensino ou à Extensão (PIBID, RP e PIBEAC) = 1,5 (um e meio) pontos.

§ 2º Além da pontuação prevista no parágrafo anterior, para credenciamento como professor permanente, o docente deverá comprovar produção, nos últimos 3 (três) anos, de pelo menos um artigo com citação em uma das bases de dados indicadas (Web of Science, Scopus – CiteScore ou Google Scholar - índices h (h5).

§ 3º Para avaliação dos periódicos serão consideradas se a revista tem acesso aberto e sem cobranças de taxas para publicação, se está indexada em bases de dados relevantes ou vinculadas a associações e entidades científicas nacionais.

Art. 17. Integram a categoria de colaboradores os demais membros do corpo docente do Programa que não atendam aos requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, incluídos os bolsistas de pós-doutorado, mas que participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente de possuírem ou não vínculo com a instituição.

§ 1º O desempenho de atividades esporádicas como conferencista, membro de banca de exame ou coautor de trabalhos não caracteriza um profissional como integrante do corpo docente do Programa, não podendo o mesmo ser enquadrado como docente colaborador.

§ 2º Para o credenciamento na condição de docente colaborador, os professores devem atender os mesmos critérios estabelecidos no art. 16, seus incisos e §§ 1º, 2º e 3º.

§ 3º Em exceção ao § 1º do art. 16, a pontuação mínima exigida no edital para credenciamento de docente colaborador passa a ser de 15 (quinze) pontos.

§ 4º A partir da sugestão de seus membros, o Colegiado do MIH e DIH-Unilab poderá, a qualquer tempo, independente do lançamento de edital, convidar professores da Unilab ou vinculados a outras IES, devidamente autorizados pela IES de origem, com excelência acadêmica comprovada através da obtenção de pontuação superior a 25 (vinte e cinco) pontos, a partir dos critérios estabelecidos nos incisos e § 1º, 2º e 3º do art. 16.

§ 5º Ao docente colaborador não será exigido dedicação integral à Instituição caracterizada pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 18. Integram a categoria de visitantes os docentes ou pesquisadores com vínculo funcional-administrativo com outras instituições, brasileiras ou não, que sejam liberados, mediante acordo formal, das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborarem, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no Programa, permitindo-se que atuem como orientadores e em atividades de extensão.

§ 1º A atuação dos docentes ou pesquisadores visitantes no Programa deverá ser viabilizada por contrato de trabalho por tempo determinado com a instituição ou por bolsa concedida para esse fim, pela própria instituição ou por agência de fomento.

§ 2º A pontuação da produção intelectual dos docentes visitantes, será de no mínimo, 25 (vinte e cinco) pontos, a partir dos critérios estabelecidos no § 1º do art. 16.

Art. 19. O recredenciamento de todos os docentes do MIH-DIH Unilab é obrigatório e deverá ocorrer a cada 2 (dois) anos. O critério de recredenciamento respeitará a pontuação estabelecida nos arts. 16, 17 e 18.

§ 1º O recredenciamento de docentes será realizado por comissão específica, avaliado através de edital e aprovado pelo Colegiado.

§ 2º A produção docente a ser avaliada para o recredenciamento será sempre referente aos 36 (trinta e seis) meses anteriores a data do recredenciamento.

§ 3º O recredenciamento deverá enquadrar os docentes nas categorias previstas na Portaria Capes nº 81, de 3 de Junho de 2016, como “permanente”, “colaborador” ou “visitante”.

§ 4º O edital de recredenciamento para docente permanente exigirá os mesmos critérios e pontuações indicados no art. 16, seus incisos e §§ 1º, 2º e 3º.

§ 5º O docente permanente que não alcançar a pontuação necessária para o recredenciamento terá automaticamente o seu vínculo alterado para docente colaborador, caso alcance o mínimo de 15 (quinze) pontos, conforme os critérios estabelecidos no art. 16, seus incisos e §§ 1º, 2º e 3º, podendo no próximo ciclo de recredenciamento pleitear o retorno à condição de docente permanente, caso alcance a pontuação necessária e os outros critérios previstos.

§ 6º O edital de recredenciamento para docente colaborador exigirá os mesmos critérios e pontuações indicados no art. 17, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

§ 7º O docente colaborador que, na ocasião do recredenciamento, alcançar os critérios e pontuações indicadas no art. 16, seus incisos e §§ 1º, 2º e 3º, poderá realizar inscrição no edital de recredenciamento para docente permanente.

§ 8º O docente que não cumprir os critérios mínimos exigidos para o enquadramento em uma das 3 (três) categorias previstas (“permanente”, “colaborador” ou “visitante”) será descredenciado do Mestrado ou Doutorado.

§ 9º O docente que for descredenciado terá que aguardar no mínimo 1 (um) ano antes de solicitar novo credenciamento.

CAPÍTULO III

DA SELEÇÃO, MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA

Art. 20. O acesso aos programas de pós-graduação *stricto sensu*, por candidatos brasileiros ou internacionais, é feito por meio de processo seletivo previamente definido pela Coordenação do Programa, mediante edital de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa e pela PROPPGI.

§ 1º Após a homologação do edital pela PROPPGI, a divulgação e demais etapas do processo de seleção de discentes são de responsabilidade da Coordenação do Programa.

§ 2º O candidato internacional, quando aprovado em processo seletivo, somente poderá ser admitido e permanecer no curso quando apresentar documento de identidade válido e documento de visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil.

Art. 21. Poderá ser admitido no curso candidato portador de diploma em curso de graduação, reconhecido pelo MEC, obtido em Instituição de Ensino Superior - IES, e que tenha sido aprovado no processo seletivo, satisfazendo as exigências específicas do Mestrado, devidamente expressas em edital do processo seletivo.

Parágrafo único. Poderá ser aceito no Mestrado ou Doutorado candidato portador de diploma de curso superior fornecido por instituição de outro país, desde que a IES internacional possua acordos internacionais vigentes com a Unilab.

Art. 22. A documentação necessária para a inscrição no processo seletivo será estabelecida em edital específico.

§ 1º O edital poderá admitir a inscrição de candidatos mediante a apresentação de comprovante oficial de que está no último semestre de curso de graduação ou mestrado, com previsão de conclusão até a data da primeira matrícula no Mestrado ou no Doutorado.

§ 2º No caso de candidatos internacionais, será exigido o reconhecimento do diploma, como previsto nas normas para os cursos e programas de pós-graduação *stricto sensu* da Unilab.

§ 3º O reconhecimento de diploma de graduação ou de mestrado de candidato internacional poderá ser dispensado em decorrência de acordos vigentes entre a Unilab, outras IES e organismos internacionais, desde que em situações condizentes com as preconizadas na legislação nacional vigente.

§ 4º A classificação de candidatos e candidatas para as 20 (vinte) vagas de Mestrado e 10 (dez) de Doutorado ofertadas anualmente considerará os termos da Resolução Consuni nº 40, de 20 de

agosto de 2021, sendo as vagas distribuídas a partir dos seguintes critérios:

I - 70% (setenta por cento) das vagas serão destinadas para ampla concorrência, incluindo candidatos graduados ou mestres no Brasil, candidatos graduados ou mestres nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa - PALOP e Timor-Leste e Técnico-Administrativos em Educação da Unilab;

II - 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas para ações afirmativas que contemplem negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência - PCD; e

III - 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas para outros segmentos de ações afirmativas previstas pela Resolução Consuni nº 40, de 20 de agosto de 2021: quilombolas, comunidades tradicionais, trans, refugiados, ciganos e egressos do sistema prisional.

§ 3º A cada processo seletivo anual, o Colegiado do Programa definirá e comunicará à PROPPGI o quantitativo específico de vagas destinadas para ampla concorrência e às vagas de ações afirmativas.

§ 4º Os candidatos inscritos para as vagas de ações afirmativas serão entrevistados ou terão a documentação de inscrição verificada por comissões (de heteroidentificação e/ou de avaliação de documentos) para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas, observando legislações específicas para cada segmento de concorrência. Os candidatos que não forem reconhecidos como tal pela comissão serão redirecionados para as vagas de ampla concorrência.

Art. 23. A seleção dos candidatos realizar-se-á por comissão de seleção e se submeterá aos critérios do edital.

Art. 24. No início de cada semestre letivo, em concordância com o calendário estabelecido, o discente deverá efetuar matrícula. A escolha das disciplinas deverá ter a anuência do orientador.

Art. 25. A matrícula do discente regular será solicitada pelo próprio no sistema de controle acadêmico vigente na Unilab, homologada pelo orientador e confirmada pela Coordenação do Programa, de acordo com prazos e datas estabelecidas no calendário acadêmico da pós-graduação *stricto sensu* da Unilab.

Art. 26. O discente matriculado no MIH ou DIH Unilab ficará sujeito ao cumprimento das normas estabelecidas neste regimento interno.

Art. 27. O discente do MIH ou DIH Unilab será classificado em regular ou especial:

I - são discentes regulares aqueles que mantêm o vínculo com a instituição (matrícula) e com o curso, ocupando a vaga obtida no processo seletivo, mediante cumprimento dos requisitos e exigências previstos em edital; e

II - são discentes especiais os candidatos aprovados em processo seletivo específico, oriundos ou não de cursos de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições, que, já tendo concluído programa de graduação reconhecido, são aceitos para cursar componentes curriculares isoladas, mantendo vínculo exclusivamente com a disciplina ou atividade em que forem matriculados, sem estabelecer vínculo com a instituição ou com o curso.

§ 1º Os discentes especiais são admitidos para cursar componentes curriculares específicas, ofertadas a critério da Coordenação e mediante concordância do docente responsável pela componente curricular, respeitado o limite de 6 (seis) créditos e limitado a 2 (dois) períodos letivos regulares, consecutivos ou não.

§ 2º A matrícula do discente especial será realizada pelo coordenador do Programa, respeitado o período de matrícula constante no calendário acadêmico.

§ 3º Tendo efetuado a sua matrícula, o discente especial estabelece vínculo com a componente curricular a ser cursada, devendo ser aferidos os mesmos mecanismos de frequência e avaliação de desempenho aplicados àqueles que se encontram matriculados como discentes regulares.

§ 4º Os estudos concluídos com aprovação em determinada componente curricular cursada por um discente especial podem ser aproveitados quando do ingresso na condição de discente regular no Mestrado ou Doutorado.

§ 5º Somente será assegurada a condição de discente regular ou especial àqueles que tenham efetuado matrícula semestral em alguma componente curricular do Mestrado ou Doutorado.

Art. 28. Somente será permitido o trancamento do Programa por motivo de doença ou de licença-maternidade, devidamente autorizado pelo serviço médico da Unilab, não sendo computado o período de trancamento para efeito do que preceitua o inciso I do art. 5º do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Art. 29. É permitido ao discente trancar matrícula em componente curricular, obedecendo ao calendário acadêmico da pós-graduação da Unilab, exigindo-se para tanto a anuência do orientador e do coordenador, os quais devem observar a viabilidade e o prazo de trancamento, respeitado o Regimento Geral da Pós-Graduação.

Parágrafo único. A autorização de Regime Especial pelo serviço médico da Unilab não implica em trancamento do Programa ou prorrogação de prazo de conclusão.

Art. 30. A requerimento do interessado, e desde que haja vagas, a Coordenação pode aceitar a transferência de estudantes procedentes de cursos ou Programas equivalentes, após deliberação do Colegiado do Programa.

Parágrafo único. No requerimento de transferência, o estudante deverá apresentar projeto de dissertação, histórico escolar, diploma de graduação e carta de recomendação da Coordenação de seu curso de origem.

Art. 31. O Mestrado ou Doutorado oferecerão ao discente, desde que requeira, guia de transferência para outras instituições.

Art. 32. Em casos de vagas ociosas, no ano acadêmico em vigência, pode ser realizado o ingresso de novos discentes por meio de transferência externa. A Coordenação, com anuência do Colegiado do Programa, poderá aceitar a transferência externa de alunos regularmente matriculados em cursos do mesmo nível de formação, respeitando o número de vagas não preenchidas no edital regular, a partir de abertura e aprovação do candidato em processo seletivo específico para tal finalidade.

§ 1º No caso de aluno advindo de universidades brasileiras, as mesmas devem ser reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC.

§ 2º No caso de aluno advindo de universidades do exterior, as mesmas devem ser de reconhecida excelência e consideradas, por análise de mérito, compatíveis com os da Unilab.

§ 3º A transferência que trata o caput deste artigo se dá mediante edital específico e a matrícula do aluno transferido far-se-á no sistema de controle acadêmico vigente, respeitando o calendário universitário da Unilab e definindo-se como forma de ingresso a transferência.

Art. 33. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o diploma de graduação ou documento equivalente (certidão emitida pela universidade) ou mestrado ou documento equivalente (certidão emitida pela universidade), que comprove que o mesmo está graduado ou está mestre.

Art. 34. O candidato internacional, quando aprovado em processo seletivo, somente poderá ser admitido e permanecer nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* quando apresentar documento de identidade válido e documento de visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil.

Art. 35. O candidato internacional, graduado ou mestre, oriundo de instituições de ensino superior estrangeiras, que possuam acordos internacionais vigentes com a Unilab, devidamente certificado ou diplomado por estas, pode realizar sua matrícula nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Unilab.

Art. 36. A matrícula do discente regular será solicitada pelo próprio no sistema de controle acadêmico vigente na Unilab, e homologada pela Coordenação do Programa, aplicando-se no que couber o disposto na Resolução Consepe/Unilab nº 344, de 16 de setembro de 2024, da Unilab, ou outra que vier a substituir, a qual normatiza os procedimentos relativos à matrícula de discentes dos cursos de graduação.

§ 1º A matrícula de discentes regulares deve respeitar o período de matrícula constante no calendário acadêmico da pós-graduação *stricto sensu*.

§ 2º É facultada ao discente regular matrícula em um único componente curricular, de até 6 (seis) créditos, de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* de universidades brasileiras, recomendadas e reconhecidas pela Capes, e universidades do exterior com reconhecida excelência e consideradas, por análise de mérito, compatíveis com os da Unilab, desde que expressa a anuência do orientador, do coordenador do Programa e do professor responsável pela disciplina, módulo ou atividade acadêmica.

§ 3º O discente que desejar cursar componente curricular em outro programa de pós-graduação *stricto sensu* deve apresentar o detalhamento da respectiva ementa e bibliografia ao coordenador do Programa ao qual está vinculado, previamente ao período de matrícula constante no calendário acadêmico, para o posterior aproveitamento de estudos.

§ 4º A matrícula do discente regular em mobilidade, nacional ou internacional, deve ser solicitada pela Coordenação do MIH e DIH-Unilab à PROPPGI durante o período de matrícula definido em calendário acadêmico do semestre vigente.

§ 5º O discente com vínculo acadêmico ativo é responsável por acompanhar o registro de informações no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Art. 37. A matrícula na atividade acadêmica dissertação ou tese exige cumulativamente do discente:

I - aprovação em todas as disciplinas exigidas para integralização de créditos;

II - média final, medida pelo Coeficiente de Rendimento - CR, igual ou superior a 7,0 (sete);

III - aprovação na atividade acadêmica proficiência em língua estrangeira; e

IV - aprovação no exame de qualificação.

Art. 38. O discente deve se matricular no semestre correspondente para o componente curricular denominado de atividade acadêmica: exame de qualificação, dissertação ou tese, e, caso não conclua no decorrer do período letivo, a matrícula pode ser renovada no início do semestre subsequente, até sua conclusão.

Art. 39. Não será permitida, na Unilab, a matrícula simultânea do discente em dois cursos de mestrado ou de doutorado, em um curso de mestrado e em um de doutorado, nem a matrícula com vínculos distintos como discente regular e discente especial, simultaneamente.

Art. 40. É permitido ao discente trancar matrícula em componente curricular, obedecendo ao calendário acadêmico da pós-graduação da Unilab, exigindo-se, para tanto, a homologação do orientador e do Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, os quais devem observar a viabilidade e o prazo de trancamento, respeitado o disposto nos incisos I e V do art. 5º do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Parágrafo único. O discente que não tiver matrícula efetivada, em pelo menos um componente curricular, no semestre vigente terá cancelado seu vínculo com MIH-DIH-Unilab.

Art. 41. Somente será permitido o trancamento do Programa por motivo de doença ou de licença-maternidade, devidamente autorizado pelo serviço médico da Unilab, não sendo computado o período de trancamento para efeito do que preceitua o inciso I do art. 5º o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Parágrafo único. A autorização de Regime Especial pelo serviço médico da Unilab não implica em trancamento do Programa ou prorrogação de prazo de conclusão.

CAPÍTULO IV
DO REGIME ACADÊMICO

Art. 42. A estrutura curricular do Mestrado e Doutorado agrega as diversas áreas do conhecimento em humanidades. Essa estrutura foi concebida para contribuir com a formação discente nos campos da pesquisa e/ou docência em uma perspectiva interdisciplinar. Tal estrutura, contudo, pode ser alterada, em atenção ao possível surgimento de novas necessidades decorrentes, em especial, da atuação do corpo docente.

Parágrafo único. Toda a estrutura acadêmica, da matrícula à defesa da dissertação de mestrado ou de tese, deve respeitar o tempo de vínculo acadêmico do discente com o curso, limitado a 24 (vinte e quatro) meses, com acréscimo de até 6 (seis) meses para o mestrado e de 48 (quarenta e oito) meses, com acréscimo de até 6 (seis) meses para doutorado. Em casos excepcionais, o Colegiado do Programa, a quem cabe informar da decisão à PROPPGI, poderá prorrogar por um período adicional de até 3 (três) meses.

Art. 43. Em concordância com o orientador e a Coordenação do Programa, o discente, regularmente matriculado, poderá cursar ou aproveitar disciplinas de outros cursos ou programas *stricto sensu*, com conceito mínimo 3 (três) na avaliação da Capes, observadas as equivalências de carga horária, crédito, conteúdo programático e/ou conceito.

§ 1º O número de créditos de aproveitamento de disciplinas não poderá ultrapassar 6 (seis) créditos do número mínimo exigido pelo curso para as disciplinas, salvo no caso de créditos obtidos no próprio curso por discentes readmitidos, com anuência do orientador.

§ 2º O discente poderá, caso aprovado pelo Colegiado, aproveitar um máximo de 2 (dois) créditos referentes a cursos realizados em eventos científicos regionais, nacionais e internacionais, desde que o curso possua conteúdo programático, lista de frequência e carga horária.

§ 3º Será mantida a nota da componente curricular cursada em outro programa de pós-graduação *stricto sensu*, objeto de aproveitamento de estudos. Em caso de conceito, este será transformado em nota, que será analisada por comissão específica criada para este fim.

§ 4º O discente que desejar cursar componente curricular em outro programa de pós-graduação *stricto sensu* deve apresentar previamente ao período de matrícula constante no calendário acadêmico o detalhamento da respectiva ementa e bibliografia ao coordenador do Programa, com a anuência do orientador, para o posterior aproveitamento de estudos.

Art. 44. Os discentes regularmente matriculados deverão cumprir o Estágio Docente sob a supervisão do orientador e do professor da disciplina, quando este não for o próprio orientador.

§ 1º O Estágio Docente consta de preparação e ministração de aulas em disciplinas de cursos de graduação em área afim e deverá ser realizado com a supervisão do orientador e do professor da respectiva disciplina.

§ 2º O conceito final do discente no estágio docente será conferido pelos supervisores, conforme disposto neste Regimento Interno.

§ 3º O estágio docente equivalerá a 4 (quatro) créditos.

§ 4º A componente Estágio Docente I é pré-requisito para a componente Estágio Docente II.

§ 5º O discente poderá ser dispensado do estágio docente, caso comprove a experiência docente igual ou superior a 1 (um) ano no ensino superior.

Art. 45. A unidade básica para avaliação da intensidade e duração das disciplinas do Programa é o crédito, que equivale a 15 (quinze) horas/aula.

§ 1º O número de créditos exigidos para a integralização do Programa será de 34 (trinta e quatro). A dissertação equivalerá a 10 (dez) créditos do total.

§ 2º As disciplinas podem ser ofertadas na modalidade extensiva, ao longo do semestre, ou intensiva, com carga horária concentrada em curto período.

§ 3º A integralização dos estudos em componentes curriculares, expressos em unidades de créditos, é de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas.

Art. 46. O plano de ensino de cada disciplina será apresentado pelos docentes responsáveis e submetido à apreciação da Coordenação e do Colegiado do Programa.

Parágrafo único. Constituem itens obrigatórios do programa da disciplina: o nome da disciplina, o código, o número de créditos, os docentes responsáveis, a ementa, o objetivo geral, o conteúdo programático, formas de avaliação e referências bibliográficas.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO

Art. 47. A avaliação de rendimento acadêmico no curso será feita por disciplinas (obrigatórias e optativas) e atividades acadêmicas (proficiência em língua estrangeira, exame de qualificação e defesa de dissertação), incluindo aspectos de assiduidade e aproveitamento, ambos eliminatórios.

§ 1º A avaliação do rendimento acadêmico abrange sempre os aspectos de assiduidade e desempenho. O docente é o responsável por inserir a avaliação do rendimento no sistema de controle acadêmico vigente.

§ 2º Entende-se por assiduidade a frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para a atividade ou disciplina.

§ 3º Considerar-se-á aprovado o discente que apresentar frequência igual ou superior a 75% (cinco por cento) das atividades desenvolvidas e nota final igual ou superior a 7,0 (sete) ou conceito aprovado.

§ 4º A avaliação nas disciplinas obrigatórias e optativas será expressa por meio de notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, uma casa decimal.

§ 5º Para as atividades de exame de qualificação e defesa de dissertação ou defesa de tese a avaliação deverá ser categorizada em aprovado ou reprovado.

§ 6º A proficiência em língua estrangeira seguirá as normas de proficiência da Unilab.

§ 7º O discente deverá apresentar à secretaria do Mestrado e do Doutorado a declaração de proficiência em língua estrangeira em um prazo máximo de 18 (dezoito) meses a partir da primeira matrícula para mestrado e 24 (vinte e quatro) meses para doutorado.

§ 8º Para o curso de doutorado, há a exigência de proficiência em uma segunda língua estrangeira.

§ 9º O prazo máximo para aproveitamento de exame de proficiência realizado antes da entrada no curso é de 24 (vinte e quatro) meses da data da realização do exame.

§ 10. O discente com uma reprovação em qualquer componente curricular, incluindo-se as atividades acadêmicas (proficiência em língua estrangeira e exame de qualificação), terá direito a uma nova oportunidade, respeitado o disposto nos incisos I a V do art. 5º do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Resolução Consepe/Unilab nº 463, de 9 de junho de 2026). Não será permitida uma nova oportunidade para os casos de reprovação nas atividades acadêmicas defesa de dissertação ou de tese.

§ 11. Não será permitida uma nova oportunidade para os casos de reprovação na atividade acadêmica de defesa de dissertação ou defesa de tese.

§ 12. A critério do docente responsável, a avaliação de rendimento das disciplinas ou atividades far-se-á por um ou mais dos seguintes instrumentos de aferição: provas escritas e/ou oral, seminários, trabalhos escritos, resenhas, artigos aceitos para publicação e/ou publicados, assim como participação geral na atividade ou disciplina.

§ 13. O discente terá um coeficiente de rendimento, designado por CR, que será calculado pela média ponderada das notas referentes às médias finais obtidas em cada componente curricular,

excluída a avaliação de atividade acadêmica, tendo como peso correspondente a carga horária de cada componente curricular.

§ 14. No caso da defesa da dissertação ou de tese, a avaliação será expressa pelo conceito aprovado ou reprovado.

§ 15. Quando, pelo menos, um dos membros da banca considerar a dissertação com o conceito reprovado, prevalecerá o conceito reprovado para o julgamento do trabalho.

§ 16. Quando os membros da banca considerarem, consensualmente, que a dissertação ultrapassa ou a tese, positivamente, o requerido para uma adequada e excelente dissertação, as dissertações ou as teses poderão receber, além do conceito, a menção com louvor.

Art. 48. Ao discente regularmente matriculado no curso em nível de mestrado ou doutorado, compete:

I - cursar as disciplinas ofertadas, conforme indicação do seu orientador;

II - cumprir o estágio docente, no caso de não ter sido dispensado de tal estágio, conforme § 5º, art. 44 deste Regimento Interno;

III - somente cursar disciplinas ou atividades externas ao curso com anuência do seu orientador e da Coordenação;

IV - fazer os relatórios e outras atividades solicitadas pela Coordenação e pelo orientador;

V - cumprir as atividades que lhe competem dentro dos prazos regimentais.

Art. 49. Após o cumprimento dos créditos de disciplinas, das aprovações nos exames de proficiência e de qualificação, o orientador do discente poderá requerer banca de dissertação ou de tese, desde que o seu orientando tenha aprovado, no mínimo, 1 (um) artigo para publicação em veículo classificado como “consolidado” ou "em processo consolidação” ou ainda 1 (um) capítulo de livro, com ISBN, e/ou, ainda, trabalho completo, com ISSN, publicado em Anais de eventos nacionais e/ou internacionais.

Art. 50. Considerar-se-á aprovado no curso o discente que satisfizer às seguintes condições:

I - tenha concluído todos os créditos exigidos;

II - tenha concluído o estágio docente, no caso de não ter sido dispensado de tal estágio;

III - tenha obtido, nas disciplinas, nota igual ou superior a 7,0 (sete);

IV - tenha obtido, no exame de qualificação, o conceito “aprovado”;

V - tenha obtido, na defesa da dissertação, o conceito “aprovado”;

VI - tenha defendido a dissertação dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses ou a tese no prazo máximo de 48 (quarenta a oito) meses, prazos estes contados a partir da data da primeira matrícula, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, em casos excepcionais previstos nas Normas do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unilab, devidamente aprovado pelo orientador e pelo Colegiado de curso.

Art. 51. Será desligado do Programa do MIH-DIH Unilab o aluno que:

I - for reprovado 2 (duas) vezes no mesma componente curricular, inclusive nas atividades acadêmicas de proficiência em língua estrangeira e exame de qualificação;

II - for reprovado, uma vez, em 2 (duas) componentes curriculares distintas no decorrer do Programa;

III - não tenha efetuado matrícula em componente curricular no semestre vigente;

IV - extrapolar o prazo máximo do Programa definido pelo Colegiado, respeitado o disposto no inciso I do art. 5º do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

V - for reprovado na atividade acadêmica de defesa de dissertação ou defesa de tese;

VI - solicitar desistência formal da vaga a que tem direito; e

VII - por sanção disciplinar, em virtude de ato atentatório ao decoro e seriedade acadêmicos, inclusive utilização de plágios ou ainda decorrente de grave ofensa a docentes, discentes e pessoal de apoio administrativo, garantido, em todos os casos, o direito de ampla defesa, com deliberação da maioria absoluta do Colegiado.

CAPÍTULO VI

DA QUALIFICAÇÃO, DISSERTAÇÃO, TESE E DOS DIPLOMAS

Art. 52. O exame de qualificação deverá ser realizado antes da matrícula na atividade acadêmica dissertação ou de tese, salvo em situações de reprovação ou prorrogação aprovada pelo Colegiado, respeitado o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação.

Parágrafo único. Período, conteúdo, modalidade e número de membros do exame referido no *caput* deste artigo ficam a critério do orientador e de acordo com o Regimento Interno ou Resolução específica do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Art. 53. As defesas de dissertações são realizadas em local, dia e hora estabelecidos pelo orientador, com a anuência do coordenador do Programa, divulgados pela Coordenação com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência, sendo sua realização aberta ao público.

§ 1º As formas de apresentação da dissertação e da tese seguem diretrizes definidas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

§ 2º Admite-se que as dissertações e teses sejam escritas e/ou defendidas em língua estrangeira, seguindo as diretrizes definidas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

§ 3º Caso a dissertação ou a tese envolva registro de propriedade intelectual, o processo de depósito, devidamente instruído pelo Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT da Unilab, deve ser realizado antes da defesa pública.

§ 4º As comissões julgadoras de dissertações e teses serão formadas, no mínimo, por 3 (três) membros, o orientador (presidente), 1 (um) membro interno e 1 (um) membro externo ao Programa, preferencialmente externo à instituição. Estes devem ser indicados pelo orientador e de acordo com critérios definidos nos Regimentos Internos de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

§ 5º No caso de discente que recebeu coorientação no decorrer da elaboração de sua dissertação ou de tese, o professor coorientador deverá, obrigatoriamente, ser membro titular das comissões julgadoras de qualificação e defesa.

§ 6º O coorientador deve, na ausência do orientador e por indicação formal deste junto à Coordenação, presidir a Comissão Examinadora da dissertação ou tese.

§ 7º Na falta ou impedimento do orientador e coorientador, a Coordenação do Programa, mediante solicitação e indicação formal destes, designará substituto para presidir a Comissão Julgadora, desde que este seja vinculado a Unilab.

§ 8º Nos termos previstos neste Regimento Interno e no Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, é permitida a realização de sessão pública de qualificação e de defesa da dissertação ou da tese por meio de videoconferência, ou outro suporte eletrônico, desde que a composição da banca tenha participação de membros externos à Unilab.

§ 9º As sessões públicas de qualificação e de defesa da dissertação e tese por meio de videoconferência, ou outro suporte eletrônico a distância, são permitidas quando os membros da banca pertencerem ao quadro de servidores da Unilab lotados em campus fora de sede.

§ 10. Em situações excepcionais, tais como pandemia ou estado de calamidade pública, declaradas pelos governos municipais, estadual ou federal e com a anuência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unilab, as sessões públicas de defesa de dissertação ou tese poderão ser realizadas integralmente por videoconferência ou outro suporte eletrônico a distância, independente da presença de membros de fora dos quadros da Unilab ou de Campus fora de sede.

Art. 54. A elaboração da dissertação de mestrado ou tese de doutorado será supervisionada pelo professor orientador e/ou coorientador.

Parágrafo único. Uma vez concluída a dissertação ou da tese, o candidato deverá entregá-la à banca examinadora, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para a defesa.

Art. 55. Os membros das comissões julgadoras de exame de qualificação e de defesa de dissertação ou de tese devem atribuir ao candidato uma das seguintes menções: aprovado ou reprovado.

§ 1º Será considerado aprovado ou reprovado o discente que receber tal menção pela maioria dos membros da Comissão Julgadora.

§ 2º O resultado da avaliação da Comissão Examinadora deverá ser registrado em ata específica, elaborada pela Coordenação do Programa e assinada pelos membros da comissão.

§ 3º Em casos de participação de membro da Comissão Examinadora por meio de videoconferência, faz-se necessário o registro em ata do modelo e forma de participação.

§ 4º O discente que receber a menção reprovado terá o vínculo cancelado de imediato com o Programa.

§ 5º No caso de modificações sugeridas na dissertação ou na tese, o discente deve efetuar as modificações dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias como um dos pré-requisitos para a solicitação do diploma.

Art. 56. A concessão do grau de mestre ou doutor exige cumulativamente do discente:

I - estar matriculado como discente regular dentro dos prazos estabelecidos pelo Programa;

II - ter obtido aprovação na defesa da dissertação ou da tese dentro do prazo previsto no art. 5º do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, considerando também o disposto no art. 28 do referido regramento; e

III - ter atendido às exigências do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e da regulamentação específica da Unilab referentes ao depósito da dissertação em formato digital.

Art. 57. Após a defesa da dissertação ou tese, o discente deverá cumprir o procedimento pós defesa do sistema acadêmico vigente, que se inicia com a submissão da versão final corrigida da dissertação ou da tese até a homologação do diploma.

§ 1º A versão final da dissertação ou da tese deverá conter as alterações sugeridas pela banca quando da defesa, devidamente aprovadas pelo orientador, e adequada ao Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Unilab.

§ 2º No que se refere à documentação exigida pela Biblioteca Central da Unilab, o discente deverá seguir o estabelecido na regulamentação específica desta unidade.

§ 3º Após o recebimento da versão definitiva do trabalho pela Coordenação do Programa, o discente receberá a requisição de homologação da dissertação ou da tese para solicitar o diploma junto à unidade responsável pelo registro e controle acadêmico na Unilab.

Art. 58. O MIH-DIH Unilab outorga o grau de mestre ou doutor a que faz jus e expede o correspondente diploma para o discente que tenha cumprido o disposto no art. 42 do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

§ 1º O diploma, a que se refere o *caput* deste artigo, deve ser solicitado pelo discente à secretaria do MIH-DIH -Unilab, após cumpridos todos os requisitos do trâmite no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, inclusive a homologação do diploma pela Coordenação do

Programa. A Coordenação do Programa irá instaurar processo administrativo para análise da Coordenação de Pós-Graduação - CPGRAD e da Seção de Registro e Expedição de Documentos - Serex.

§ 2º A solicitação do registro e emissão do diploma pelo discente só será efetivada mediante apresentação de toda a documentação exigida para expedição de diploma, bem como de documento comprobatório de motivo de urgência para expedição de diploma, em casos que assim o exijam.

§ 3º O diploma de mestrado ou doutorado é assinado pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e pelo Reitor.

§ 4º A Coordenação somente poderá fornecer certidão de conclusão de curso de mestrado ou doutorado para discente cujo processo de expedição de diploma tenha sido aceito.

§ 5º A confecção do diploma dar-se-á no prazo de até 60 (sessenta) dias após a abertura do processo de solicitação.

Art. 59. A expedição do diploma de mestrado ou doutorado de discentes oriundos de instituições de ensino superior estrangeiras, que possuam acordos internacionais vigentes com a Unilab, devidamente certificados ou diplomados por estas, não está condicionada, necessariamente, ao processo de reconhecimento, sendo os diplomas de pós-graduação expedidos, no âmbito desta universidade, para fins estritamente acadêmicos.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 60. Constarão como regulamentos adicionais a este Regimento, as exigências específicas decorrentes de Resoluções da Unilab, Portarias e Normas do Conselho Nacional de Educação - CNE e da Capes para a Pós-Graduação brasileira.

Art. 61. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPGI da Unilab.

Referência: Processo nº 23282.010346/2026-40 SEI nº 1557447

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSEPE/UNILAB Nº 492, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ano letivo de 2026, aprovado pela Resolução ad referendum Consepe/Unilab nº 457, de 11 de maio de 2026.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 130, de 19 de maio de 2025, publicada no DOU em 20 de maio de 2025, edição: 93, Seção: 2, Página 30, considerando o processo nº 23282.014300/2025-19,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Reeditar, com alterações, o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ano letivo de 2026.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consepe/Unilab nº 457, de 11 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA**, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 28/10/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558129** e o código CRC **8CE32A12**.

ANEXO À RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSEPE/UNILAB Nº 492, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

CALENDÁRIO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2026

PERÍODO LETIVO 2026.1

JANEIRO/2026

01	Confraternização Universal (feriado nacional)
05	Prazo máximo para solicitação de destrancamento de curso e renovação de trancamento especial na SCA para o período letivo 2026.1
08	Colação de grau 2025.2 - Ceará
14	Colação de grau 2025.2 - Bahia
15	Prazo máximo para cadastramento de turmas no SIGAA (2026.1)
19 a 21	Solicitação de matrícula curricular dos alunos veteranos (on-line via portal do aluno SIGAA) para o período letivo 2026.1
19 a 21	Período de matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - CONCLUDENTES - nas coordenações dos cursos (on-line) para o período letivo 2026.1
19 a 21	Matrícula curricular - ingresso nos cursos de Antropologia, Ciências Sociais, História, Pedagogia, Relações Internacionais e Sociologia para o período letivo 2026.1
19	Início do período de preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) 2026.1
22 e 23	Processamento de matrícula
28	Dia de São Gonçalo (feriado municipal - São Francisco do Conde/BA)
30	Encerramento do preenchimento do Relatório Individual de Trabalho (RIT) 2025.2 e data limite para envio

FEVEREIRO/2026

05 e 06	Rematrícula on-line (via portal do aluno SIGAA) para o período letivo 2026.1
09	Apresentação do mapa de salas pela PROADI (versão final para a comunidade acadêmica) para o semestre 2026.1
09 a 20	Solicitação de matrícula curricular dos alunos novatos nas coordenações (*consultar as coordenações se haverá atendimento presencial e/ou remoto)*
16	Carnaval (ponto facultativo)
17	Carnaval (ponto facultativo)
18	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até 14h)
22	Final do recesso acadêmico
23	Início do semestre letivo 2026.1
23 e 24	Ajuste de matrícula para o período 2026.1 (acréscimo, cancelamento e aproveitamento de vagas remanescentes), nas coordenações de curso
26	Solicitação, por e-mail, de matrícula curricular como aluno(a) especial e aluno(a) em trânsito, às coordenações de curso
26 e 27	Pedido de aproveitamento (on-line) de disciplinas às coordenações de curso

MARÇO/2026

02 e 03	Reprocessamento de matrícula após matrícula de ingressantes
03 a 06	Seminário de Ambientação Acadêmica (SAMBA)
10	Encerramento do período para preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) 2026.1
19	Dia de São José (ponto facultativo - Ceará)
25	Data Magna do Estado do Ceará (feriado estadual - Ceará)
26 e 27	Trancamento de disciplina via SIGAA
26 e 27	Trancamento de curso via SCA e SERAC
30	Aniversário da cidade de São Francisco do Conde (feriado municipal)
30 e 31	Trancamento de componentes curriculares de TCC nas coordenações de curso

ABRIL/2026

03	Sexta-feira Santa (feriado nacional)
14 a 18	Semana dos Povos Indígenas
21	Dia de Tiradentes (feriado nacional)
22 a 24	Envio do quantitativo de salas de aula pela PROADI para os institutos para 2026.2
22 a 24	Envio do horário de funcionamento dos laboratórios de informática pela DTI para os institutos para 2026.2
22 a 24	Organização dos agendamentos dos laboratórios pelas coordenações de laboratório para os institutos para 2026.2

MAIO/2026

01	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
25 a 27	Consolidação da oferta de disciplinas para o período letivo 2026.2, com a lotação dos docentes pelas direções de institutos e envio para as coordenações de curso
25 a 29	Semana da África

JUNHO/2026

04	Corpus Christi (feriado nacional)
24	Dia de São João (feriado estadual - Bahia)
24 a 26	Prazo para envio de solicitações de disciplinas de férias (2026.3) para a PROGRAD
29	Data Magna Franciscana (feriado municipal - São Francisco do Conde/BA)

JULHO/2026

02	Independência da Bahia (feriado estadual)
04	Final do período letivo 2026.1 (Bahia e Ceará)
06	Início do período de preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) 2026.2
06 a 10	Período de avaliações finais
06 a 11	Período de consolidação das notas e frequências das disciplinas no SIGAA
13	Início do recesso acadêmico
20	Prazo máximo para envio de processos de colação de grau 2026.1 à SCA e SERAC
20	Divulgação, para o corpo docente, da oferta de disciplinas para o período letivo 2026.2
22	Prazo máximo para cadastro de turmas no SIGAA para o período letivo 2026.2
22	Prazo máximo para solicitação de destrancamento de curso e renovação de trancamento especial na SCA para o período letivo 2026.2
24	Prazo máximo para análise de todos os processos de colação regular pela SCA/SERAC e para homologação da PROGRAD - 2026.1
24	Divulgação, para o corpo discente, da oferta de disciplinas para o período letivo 2026.2
28	Colação de grau 2026.1 - Ceará
28	Apresentação do mapa de salas pela PROADI (versão final para a comunidade acadêmica) para o semestre 2026.2
29 a 31	Solicitação de matrícula curricular dos alunos veteranos (on-line via portal do aluno SIGAA) para o período letivo 2026.2
29 a 31	Período de matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - CONCLUDENTES - nas coordenações dos cursos (on-line) para o período letivo 2026.2
29 a 31	Matrícula curricular - ingresso nos cursos de Antropologia, Ciências Sociais, História, Pedagogia, Relações Internacionais e Sociologia para o período letivo 2026.2

PERÍODO LETIVO 2026.2

AGOSTO/2026

03 a 07	Solicitação de matrícula curricular dos alunos novatos nas coordenações para o período letivo 2026.2 (*consultar as coordenações se haverá atendimento presencial e/ou remoto)*
04	Colação de grau 2026.1 - Bahia
09	Final do recesso acadêmico
10	Início do período letivo 2026.2
10 e 11	Rematrícula on-line (via portal do aluno SIGAA) para o período letivo 2026.2
12 a 14	Ajuste de matrícula para o período 2026.2 (acréscimo, cancelamento e aproveitamento de vagas remanescentes) nas coordenações de curso
17	Solicitação, por e-mail, de matrícula curricular como aluno(a) especial e aluno(a) em trânsito, às coordenações de curso
17 e 18	Pedido de aproveitamento (on-line) de disciplinas às coordenações de curso

18 a 21	Seminário de Ambientação Acadêmica (SAMBA)
20 e 21	Processamento de matrícula para o período letivo 2026.2
25	Final do período de preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) 2026.2
31	Encerramento do preenchimento do Relatório Individual de Trabalho (RIT) 2026.1 e data limite para envio

SETEMBRO/2026

07	Independência do Brasil (feriado nacional)
08 e 09	Trancamento de disciplina via SIGAA
08 e 09	Trancamento de curso via SCA e SERAC
10 e 11	Trancamento de componentes curriculares de TCC - nas coordenações dos cursos
15 a 18	Festival das Culturas 2026

OUTUBRO/2026

04	Dia de São Francisco de Assis (feriado municipal - São Francisco do Conde/BA)
12	Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
15	Dia do Professor (ponto facultativo)
20 a 23	Semana Universitária 2026
26 a 30	Envio do quantitativo de salas de aula pela PROADI para os institutos para 2027.1
26 a 30	Envio do horário de funcionamento dos laboratórios de informática pela DTI para os institutos para 2027.1
26 a 30	Organização dos agendamentos dos laboratórios pelas coordenações de laboratório para os institutos para 2027.1
30	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)

NOVEMBRO/2026

02	Dia de Finados (feriado nacional)
11 a 13	Consolidação da oferta de disciplinas para o período letivo 2027.1, com a lotação dos docentes pelas direções de institutos e envio para as coordenações de curso
15	Proclamação da República (feriado nacional)
16 a 18	Prazo para envio de solicitações de disciplinas de férias (2026.4) para a PROGRAD
17 a 19	Festival das Culturas
20	Dia da Consciência Negra (feriado nacional)

DEZEMBRO/2026

08	Dia de Imaculada Conceição (feriado municipal - Redenção/CE)
12	Fim da vigência do período letivo 2026.2 (Bahia)
14	Fim da vigência do período letivo 2026.2 (Ceará)
15 a 18	Período de avaliações finais
15 a 19	Período de consolidação de notas e frequências no SIGAA
21	Início do recesso acadêmico
23 a 30	Recesso administrativo de Natal e Ano Novo (Aguardar Portaria SRT/MGI)
24	Véspera de Natal (ponto facultativo após 14h)
25	Natal (feriado nacional)
28	Aniversário da cidade de Redenção/CE (feriado municipal)
31	Véspera de Ano Novo (ponto facultativo após 14h)

JANEIRO/2027

01	Confraternização Universal (feriado nacional)
04	Divulgação, para o corpo docente, da oferta de disciplinas para o período letivo 2027.1
05	Prazo máximo para solicitação de destrancamento de curso e renovação de trancamento especial na SCA para o período letivo 2027.1
06	Prazo máximo para envio de processos de colação de grau 2026.2 à SCA e SERAC
08	Divulgação, para o corpo discente, da oferta de disciplinas para o período letivo 2027.1
11	Prazo máximo para análise de todos os processos de colação regular 2026.2 pela SCA/SERAC e para homologação da PROGRAD
13	Colação de grau - Ceará 2026.2
13	Início de preenchimento do Plano Individual de trabalho (PIT) 2027.1
15	Prazo máximo para cadastramento de turmas no SIGAA para o período letivo 2027.1
19	Colação de grau - Bahia 2026.2
19 a 21	Solicitação de matrícula curricular dos alunos veteranos (on-line via portal do aluno SIGAA) para o período letivo 2027.1
19 a 21	Período de matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – CONCLUDENTES - nas coordenações dos cursos (on-line) para o período letivo 2027.1
19 a 21	Matrícula curricular - ingresso nos cursos de Antropologia, Ciências Sociais, História, Pedagogia, Relações Internacionais e Sociologia para o período letivo 2027.1
22 e 23	Processamento de matrícula
28	Dia de São Gonçalo (feriado municipal - São Francisco do Conde/BA)
30	Encerramento do preenchimento do Relatório Individual de Trabalho (RIT) 2026.2 e data limite para envio

FEVEREIRO/2027

08	Carnaval (ponto facultativo)
09	Carnaval (ponto facultativo)
10	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até 14h)
11 a 12	Solicitação de matrícula curricular dos alunos novatos nas coordenações para o semestre letivo 2027.1 (*consultar as coordenações se haverá atendimento presencial e/ou remoto)*
15	Reprocessamento de matrícula após matrícula de ingressantes
15	Final do recesso acadêmico
16	Previsão de início do semestre letivo 2027.1

Quantificação de dias letivos – 2026.1 e 2026.2 (BAHIA)

2026.1		**2026.2**	
Fevereiro/2026	06	Agosto/2026	19
Março/2026	25	Setembro/2026	25
Abril/2026	24	Outubro/2026	26
Maio/2026	25	Novembro/2026	23
Junho/2026	23	Dezembro/2026	11
Julho/2026	03		
Total	**106 dias**	**Total**	**104 dias**

Quantificação de dias letivos – 2026.1 e 2026.2 (CEARÁ)

2026.1		**2026.2**	
Fevereiro/2026	06	Agosto/2026	19
Março/2026	25	Setembro/2026	25
Abril/2026	24	Outubro/2026	26
Maio/2026	25	Novembro/2026	23
Junho/2026	25	Dezembro/2026	11
Julho/2026	04		
Total	**109 dias**	**Total**	**104 dias**

QUADRO DOS DIAS NÃO LETIVOS, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS OFICIAIS (BAHIA/CEARÁ)

ANO 2026

DIA	MÊS/ANO	EVENTO
01	Janeiro/2026	Confraternização Universal (feriado nacional)
28	Janeiro/2026	Dia de São Gonçalo (feriado municipal - São Francisco do Conde/BA)
16	Fevereiro/2026	Carnaval (ponto facultativo)
17	Fevereiro/2026	Carnaval (ponto facultativo)
18	Fevereiro/2026	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até 14h)
19	Março/2026	Dia de São José (ponto facultativo - Ceará)
25	Março/2026	Data Magna do Estado do Ceará (feriado estadual)
30	Março/2026	Aniversário da cidade de São Francisco do Conde (feriado municipal)
03	Abril/2026	Sexta-feira Santa (feriado nacional)
21	Abril/2026	Dia de Tiradentes (feriado nacional)
01	Maio/2026	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
04	Junho/2026	Corpus Christi (feriado nacional)
24	Junho/2026	Dia de São João (feriado estadual - Bahia)
29	Junho/2026	Data Magna Franciscana (feriado municipal - São Francisco do Conde/BA)
02	Julho/2026	Independência da Bahia (feriado estadual)
07	Setembro/2026	Independência do Brasil (feriado nacional)
04	Outubro/2026	Dia de São Francisco de Assis (feriado municipal - São Francisco do Conde/BA)
12	Outubro/2026	Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
15	Outubro/2026	Dia do Professor (ponto facultativo)
30	Outubro/2026	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
02	Novembro/2026	Dia de Finados (feriado nacional)
15	Novembro/2026	Proclamação da República (feriado nacional)
20	Novembro/2026	Dia da Consciência Negra (feriado nacional)
08	Dezembro/2026	Dia de Imaculada Conceição (feriado municipal - Redenção/CE)
24	Dezembro/2026	Véspera de Natal (ponto facultativo após 14h)
25	Dezembro/2026	Natal (feriado nacional)
28	Dezembro/2026	Aniversário da cidade de Redenção/CE (feriado municipal)
31	Dezembro/2026	Véspera de Ano Novo (ponto facultativo após 14h)

ANO 2027

DIA	MÊS/ANO	EVENTO
01	Janeiro/2027	Confraternização Universal (feriado nacional)
28	Janeiro/2027	Dia de São Gonçalo (feriado municipal - São Francisco do Conde/BA)
08	Fevereiro/2027	Carnaval (ponto facultativo)
09	Fevereiro/2027	Carnaval (ponto facultativo)
10	Fevereiro/2027	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até 14h)

Referência: Processo nº 23282.014300/2025-19 SEI nº 1558129

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSEPE/UNILAB Nº 493, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a regulamentação da seleção de estudantes internacionais para os cursos presenciais de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovada pela Resolução Consepe/Unilab nº 403, de 7 de agosto de 2025.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 130, de 19 de maio de 2025, publicada no DOU em 20 de maio de 2025, edição: 93, Seção: 2, Página 30, e considerando o Processo nº 23282.011912/2024-79,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Reeditar a regulamentação da seleção de estudantes internacionais para os cursos presenciais de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consepe/Unilab nº 403, de 7 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA**, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 29/10/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1559239** e o código CRC **114AE53E**.

ANEXO À RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSEPE/UNILAB Nº 493, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

REGULAMENTAÇÃO DA SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA OS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNILAB

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta regulamentação disciplina a seleção de estudantes internacionais para os cursos presenciais de graduação da Unilab, compreendendo:

I - o Processo Seletivo de Estudantes Internacionais - PSEI, destinado ordinariamente a candidatos dos países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, contemplados em cada edição;

II - a cooperação com outras instituições públicas de ensino superior para o aproveitamento de resultados e a oferta de vagas em processos seletivos internacionais; e

III - processos seletivos internacionais especiais, inclusive para candidatos de países não integrantes da CPLP.

Parágrafo único. A oferta de vagas de outras instituições não altera a titularidade dessas vagas nem transfere à Unilab a responsabilidade pela matrícula, pela assistência estudantil ou pelo acompanhamento acadêmico na instituição receptora.

Art. 2º A seleção internacional constitui política institucional de integração, cooperação solidária e intercâmbio cultural, científico e educacional, em consonância com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e com as Diretrizes de Internacionalização da Unilab.

Parágrafo único. A organização das seleções preservará a prioridade de cooperação com os países membros da CPLP, especialmente os países africanos e Timor-Leste, e considerará a diversidade dos sistemas educacionais e das condições de acesso dos candidatos.

Art. 3º A seleção observará a legalidade, a impessoalidade, a publicidade, a motivação, a igualdade de condições de concorrência, a acessibilidade, o direito de recurso e a proteção de dados pessoais.

Art. 4º Cada seleção será regida por edital específico, que detalhará seus requisitos, procedimentos, critérios de avaliação, classificação, convocação e matrícula, observadas esta regulamentação e as normas das instituições participantes.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 5º Compete à Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - Prointer, planejar, organizar e executar a seleção internacional, por intermédio de suas unidades competentes e em articulação com as unidades acadêmicas e administrativas envolvidas.

§ 1º Compete à Prointer elaborar e publicar os editais e seus aditivos, coordenar as atividades de análise, avaliação e convocação e divulgar os resultados e as orientações aos candidatos.

§ 2º A divulgação será realizada pelos canais oficiais da Unilab e poderá contar com a colaboração do Ministério das Relações Exteriores, de representações diplomáticas, de órgãos governamentais e de instituições parceiras.

§ 3º A Pró-Reitoria de Graduação - Prograd atuará na instrução da oferta de vagas e na definição e execução dos procedimentos de matrícula de sua competência.

Art. 6º Os processos de seleção de estudantes serão conduzidos por banca com composição internacional, representativa dos países membros da CPLP, nos termos do inciso V do art. 13 da Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010.

§ 1º A banca será instituída por portaria da Reitoria, mediante proposta da Prointer, com definição de composição, período de atuação e atribuições de condução, acompanhamento e avaliação acadêmica da seleção.

§ 2º A composição assegurará participação internacional efetiva, que poderá ocorrer presencialmente ou a distância, com registro das atividades e manifestações de seus membros.

§ 3º Nas seleções especiais, a banca poderá contar adicionalmente com representantes e especialistas dos países contemplados, observadas as exigências legais aplicáveis.

Art. 7º A Prointer poderá convidar membros externos à Unilab ou solicitar indicações a instituições públicas de ensino superior, órgãos educacionais, representações diplomáticas, instituições parceiras e outras entidades pertinentes, para participação:

I - no planejamento, na elaboração e no aperfeiçoamento das seleções;

II - na banca de seleção e em comissões específicas;

III - no estudo dos sistemas educacionais, na verificação documental e na definição de equivalências e metodologias de avaliação;

IV - na elaboração, revisão e avaliação de provas, quando adotadas; e

V - na avaliação dos resultados das edições e na proposição de melhorias.

§ 1º Os convites e as indicações serão formalizados, com delimitação das atividades, dos prazos e das responsabilidades, e submetidos à designação pela autoridade competente quando exigida.

§ 2º A participação observará as regras de impedimento e suspeição, confidencialidade e proteção de dados, especialmente quando houver acesso a documentos de candidatos ou a instrumentos de avaliação não divulgados.

§ 3º A participação de representantes estudantis em consultas e atividades de aperfeiçoamento poderá ser promovida pela Prointer, resguardadas as informações restritas e a

independência das decisões de avaliação.

Art. 8º As atividades poderão ser apoiadas por comissões específicas instituídas pela Reitoria, mediante proposta da Prointer, de acordo com o volume de trabalho e as necessidades de cada edição.

§ 1º As unidades acadêmicas e administrativas colaborarão com a indicação de servidores, conforme solicitação fundamentada da Prointer, cabendo às chefias compatibilizar a participação com a continuidade dos serviços essenciais.

§ 2º A Prointer providenciará orientação e capacitação para as atividades de análise e avaliação, inclusive quanto aos documentos e sistemas educacionais dos países contemplados.

§ 3º A participação em banca ou comissão não gera, por si só, direito a remuneração, admitindo-se Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, ou outra forma de custeio apenas nas hipóteses e condições autorizadas pela legislação e pela regulamentação aplicável.

CAPÍTULO III

DAS VAGAS E DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 9º Os percentuais de vagas da Unilab destinados à seleção internacional serão definidos em Resolução própria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe.

§ 1º Os países contemplados e os quantitativos de vagas da Unilab serão definidos em Resolução específica do Consepe para cada edição, observada a regulamentação de oferta de vagas e a capacidade institucional.

§ 2º O edital reproduzirá a distribuição das vagas por nacionalidade, curso, campus ou local de oferta, instituição e período letivo de ingresso, conforme aplicável.

§ 3º A inclusão ou a exclusão de países em edições posteriores não altera as condições das seleções já publicadas.

§ 4º As vagas de instituições parceiras dependerão de aprovação pelas respectivas instâncias competentes e serão identificadas separadamente, sem integrar o quantitativo de vagas da Unilab.

Art. 10. No PSEI ordinário, poderá participar o candidato que, cumulativamente:

I - possua nacionalidade de país estrangeiro membro da CPLP contemplado na respectiva edição;

II - resida em país estrangeiro membro da CPLP contemplado na mesma edição; e

III - tenha concluído o ensino médio, ou curso equivalente, em país estrangeiro membro da CPLP contemplado na mesma edição.

§ 1º Os países correspondentes à nacionalidade, à residência e à conclusão do ensino médio poderão ser distintos, desde que todos estejam contemplados na respectiva edição.

§ 2º A residência e o local de conclusão do ensino médio não alteram o país de concorrência do candidato, determinado exclusivamente pela nacionalidade escolhida na inscrição.

§ 3º A elegibilidade territorial não dependerá da aplicação de provas no país, inclusive quando a seleção for realizada integralmente por análise documental.

§ 4º O edital definirá os documentos e a data de referência para comprovação da

residência e da escolarização, assegurando aplicação uniforme aos candidatos.

Art. 11. É vedada a participação de candidato que:

I - possua nacionalidade brasileira, originária ou adquirida, ainda que cumulativamente com outra nacionalidade;

II - seja titular de autorização de residência por prazo indeterminado no Brasil, inclusive sob classificação permanente reconhecida na legislação migratória anterior; ou

III - tenha concluído curso de nível superior no Brasil, em instituição pública ou privada, independentemente da expedição ou entrega do diploma.

§ 1º A escolha de nacionalidade estrangeira para concorrer não afasta o impedimento previsto no inciso I.

§ 2º A titularidade de autorização de residência no Brasil por prazo determinado não constitui, isoladamente, o impedimento do inciso II, permanecendo exigível o atendimento aos demais requisitos de participação.

§ 3º Os requisitos e impedimentos serão declarados na inscrição e poderão ser conferidos documentalmente durante a seleção e antes da matrícula, assegurados os procedimentos de esclarecimento e recurso previstos no edital.

Art. 12. O candidato deverá declarar todas as nacionalidades que possui e, quando houver mais de uma nacionalidade elegível, escolher apenas uma para concorrer na respectiva edição.

§ 1º A escolha determinará a lista de concorrência e a nacionalidade à qual será atribuída a ocupação da vaga, permanecendo válida durante toda a edição.

§ 2º É vedada a participação simultânea por nacionalidades distintas na mesma edição.

§ 3º A retificação de erro material comprovado observará o procedimento e o prazo do edital, antes da publicação da classificação preliminar, sem permitir alteração estratégica da nacionalidade de concorrência.

Art. 13. Para a matrícula, o candidato deverá possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e cumprir os requisitos documentais, acadêmicos e migratórios exigíveis pela instituição receptora.

Art. 14. Nos processos seletivos internacionais especiais, os requisitos de nacionalidade, residência e escolarização serão definidos no edital, conforme os países contemplados na resolução de vagas e os instrumentos de cooperação aplicáveis, preservados os impedimentos do art. 11 e a exigência de conclusão do ensino médio ou equivalente.

CAPÍTULO IV

DO EDITAL E DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Seção I

Do edital e da inscrição

Art. 15. O edital deverá estabelecer, no mínimo:

I - o público elegível, os países contemplados e a distribuição das vagas;

II - o cronograma, os meios de inscrição e a documentação exigida;

III - a realização conjunta ou separada das análises de inscrição e de histórico escolar;

IV - a metodologia de avaliação, as equivalências, as fórmulas de pontuação, as bonificações e os critérios de eliminação e desempate;

V - a eventual adoção de provas, com suas condições de realização e avaliação;

VI - os procedimentos de recurso, classificação, convocação, confirmação de interesse e matrícula;

VII - os critérios de remanejamento, as opções de curso e instituição e a validade da seleção e de suas listas; e

VIII - as condições oferecidas pelas instituições participantes e as responsabilidades atribuídas aos candidatos.

Parágrafo único. As alterações do edital serão publicadas por aditivo, com publicidade e adequação de prazos quando necessárias, respeitadas a igualdade de condições e a segurança jurídica.

Art. 16. A inscrição será realizada por meio de sistema eletrônico indicado no edital, mediante preenchimento dos dados, apresentação dos documentos e conclusão do envio pelo candidato.

§ 1º O início do preenchimento sem a conclusão do envio não constitui inscrição efetivada.

§ 2º O candidato deverá receber comprovante ou dispor de mecanismo de verificação do envio, cabendo-lhe conferir as informações e acompanhar as comunicações oficiais.

§ 3º O prazo de inscrição será de, no mínimo, 5 (cinco) dias, com duração e eventuais prorrogações definidas no edital.

§ 4º O edital disciplinará a identificação e o tratamento de inscrições duplicadas e as possibilidades de correção ou complementação documental, com critérios uniformes.

Art. 17. A inscrição será gratuita, admitida cobrança excepcional de taxa quando indispensável à viabilização da seleção, mediante justificativa, definição em edital e previsão das isenções legalmente exigíveis.

Art. 18. O candidato deverá informar suas necessidades de atendimento específico nos prazos do edital, cabendo à Unilab organizar os procedimentos de acessibilidade e as adaptações aplicáveis.

Seção II

Das análises de inscrição e de histórico escolar

Art. 19. A análise da inscrição verificará os requisitos de elegibilidade e a regularidade das informações e dos documentos exigidos para a participação.

Art. 20. A análise do histórico escolar verificará a escolarização equivalente ao ensino médio brasileiro e apurará o desempenho acadêmico conforme a metodologia prevista no edital.

§ 1º O histórico deverá ser emitido por instituição competente do país de escolarização e apresentado na língua oficial do país emissor, observadas as exigências de tradução e de verificação previstas no edital.

§ 2º O edital definirá os períodos escolares considerados, as disciplinas ou áreas avaliadas e os procedimentos de conversão e comparação de notas entre sistemas educacionais distintos.

§ 3º A metodologia será aplicada de modo uniforme aos candidatos submetidos às mesmas condições de concorrência, inclusive quando possuírem a mesma nacionalidade e tiverem estudado em países diferentes.

§ 4º O desempenho escolar terá caráter classificatório e poderá assumir caráter eliminatório nas hipóteses expressamente previstas no edital.

Art. 21. As análises de inscrição e de histórico escolar poderão ser realizadas conjuntamente ou em etapas sucessivas, conforme a disponibilidade de recursos tecnológicos e a organização estabelecida no edital.

§ 1º A realização conjunta preservará a identificação dos requisitos examinados, da pontuação atribuída e dos fundamentos de eventual impedimento de continuidade.

§ 2º O edital poderá prever divulgação e recurso unificados para as duas análises ou procedimentos separados, sem prejuízo do direito de contestação de cada decisão.

Art. 22. A seleção terá como procedimento ordinário a análise documental e a avaliação do desempenho escolar, dispensada a apresentação de justificativa financeira ou operacional para a não adoção de provas.

Seção III

Das provas facultativas e das bonificações

Art. 23. A Prointer poderá prever, em edital, provas de redação, de conhecimentos específicos ou outros instrumentos de avaliação, como procedimentos excepcionais e complementares de seleção, independentemente da existência de restrições financeiras ou operacionais.

§ 1º A adoção de provas decorrerá de decisão de planejamento da edição, consideradas suas finalidades acadêmicas e as características do público contemplado.

§ 2º O edital definirá os candidatos convocados, os conteúdos, os formatos, os locais ou meios de aplicação, os pesos, as notas mínimas e o caráter classificatório ou eliminatório de cada instrumento.

§ 3º A quantidade de convocados para as provas será definida no edital, conforme os critérios da edição, sem multiplicador obrigatório em relação ao número de vagas.

§ 4º Os colegiados dos cursos serão ouvidos sobre os conteúdos e os pesos das avaliações pertinentes às respectivas áreas, quando adotadas.

§ 5º A avaliação poderá utilizar sistemas eletrônicos, bancos de questões e outros recursos tecnicamente adequados, respeitadas a isonomia, a acessibilidade e a integridade do processo.

Art. 24. Quando houver provas objetivas, serão divulgados gabaritos preliminares e definitivos, com oportunidade de recurso; para os demais instrumentos, serão disponibilizados os resultados e os elementos necessários ao exercício do direito de contestação.

Art. 25. As bonificações serão previstas e fundamentadas no edital, podendo considerar gênero, área de formação, políticas de ações afirmativas e outros critérios acadêmicos ou sociais compatíveis com a legislação e a finalidade da seleção.

Seção IV

Dos resultados e dos recursos

Art. 26. Os resultados serão divulgados pelos canais oficiais indicados no edital, com identificação da etapa, da natureza preliminar ou definitiva da decisão, da pontuação quando aplicável e dos fundamentos de eventual impedimento de continuidade.

Parágrafo único. A divulgação observará a necessidade de publicidade e o resguardo dos dados pessoais, disponibilizando-se ao candidato acesso individual aos fundamentos e documentos que não possam ser publicados.

Art. 27. Será assegurado recurso contra as decisões que afetem a inscrição, a avaliação, a classificação e a continuidade do candidato, nos prazos e pelos meios previstos no edital.

§ 1º Os recursos serão decididos de forma motivada, observados os impedimentos, a suspeição e as competências definidas para sua apreciação.

§ 2º A apresentação de recurso não equivale, por si só, ao acolhimento do pedido, e sua situação será informada sem apagar o registro da decisão contestada.

Art. 28. O edital observará os critérios legais de desempate, inclusive o art. 44, § 2º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e disciplinará os meios de comprovação compatíveis com os países participantes.

CAPÍTULO V

DA CLASSIFICAÇÃO E DAS SITUAÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 29. A classificação corresponderá à posição ordinal do candidato que tenha cumprido os requisitos de participação e de avaliação, em lista organizada segundo a nacionalidade escolhida, o curso, a instituição, o campus ou local de oferta e o período de ingresso, conforme o edital.

§ 1º A nacionalidade escolhida determinará a concorrência e a atribuição da vaga ocupada, independentemente dos países de residência e de escolarização.

§ 2º O edital disciplinará a consideração de múltiplas opções de curso, instituição ou período e a forma de alocação das vagas, preservadas as preferências declaradas e a ordem de classificação aplicável.

Art. 30. Entre os candidatos que integrarem a classificação, distinguir-se-ão aqueles cuja posição estiver abrangida pelas vagas disponíveis e aqueles cuja posição estiver além desse quantitativo, podendo estes ser convocados posteriormente, durante a validade da seleção.

§ 1º O ingresso na classificação não assegura, isoladamente, matrícula ou recebimento de benefício estudantil.

§ 2º As desistências, as perdas de vaga e os remanejamentos poderão alterar a situação do candidato em relação às vagas disponíveis, preservadas sua classificação original e a rastreabilidade das movimentações.

§ 3º As convocações observarão a ordem da lista pertinente e os critérios de distribuição e remanejamento estabelecidos no edital.

Art. 31. Ao longo da seleção, deverão ser identificadas, conforme aplicáveis, as seguintes condições, sem obrigatoriedade de denominação operacional específica:

I - preenchimento iniciado sem conclusão do envio, que não constitui inscrição efetivada;

II - envio concluído, que constitui pedido de participação sujeito à análise;

III - atendimento ou não dos requisitos de inscrição e elegibilidade, com indicação dos motivos e das consequências;

IV - atendimento ou não das exigências acadêmicas, com a pontuação apurada e a possibilidade ou impossibilidade de integrar a classificação;

V - posição dentro ou fora do quantitativo de vagas disponível na respectiva lista;

VI - convocação oficial para providência determinada, com prazo e consequências definidos;

VII - confirmação de interesse, que registra a intenção de ocupar a vaga e não equivale à matrícula;

VIII - existência de pendência documental e oportunidade de regularização, quando admitida no edital;

IX - cumprimento dos requisitos anteriores à matrícula, sem antecipar o ato de sua efetivação;

X - matrícula efetivada pela instituição receptora;

XI - desistência expressamente manifestada pelo candidato; e

XII - impedimento de continuidade ou perda da oportunidade de ocupação da vaga, decorrente de hipótese prevista no edital e de decisão motivada.

Art. 32. As denominações utilizadas nos editais, nos resultados e no sistema eletrônico deverão corresponder às condições descritas nesta regulamentação, sem alterar seus requisitos, efeitos ou consequências.

§ 1º A etapa do processo, a situação individual, a posição na classificação, as convocações e as pendências deverão ser apresentadas de modo compreensível, ainda que registradas em campos ou nomenclaturas distintos.

§ 2º O caráter preliminar ou definitivo dos resultados e a existência de recurso serão identificados sem eliminação do histórico anterior.

§ 3º A ausência de resposta ou de comparecimento não será registrada como desistência expressa; seus efeitos serão aqueles previamente estabelecidos no edital para o descumprimento verificado.

Art. 33. A expedição de visto, a compra de passagem e a chegada ao Brasil serão informações de acompanhamento migratório e de chegada, não equivalendo à matrícula nem substituindo os requisitos para sua efetivação.

Art. 34. A suspensão ou o cancelamento da seleção constitui situação da edição e não produzirá, automaticamente, desistência ou eliminação individual dos candidatos, observados os arts. 51 a 57.

Parágrafo único. Os efeitos sobre prazos, convocações, listas e providências já adotadas serão definidos no ato que determinar a medida, nos termos do Capítulo IX.

CAPÍTULO VI

DA CONVOCAÇÃO E DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Art. 35. A Prointer definirá no edital a forma, o prazo e o limite de chamadas, observadas a classificação, as vagas disponíveis e a viabilidade do ingresso no período letivo previsto.

§ 1º O candidato convocado deverá cumprir a providência exigida e apresentar os documentos no prazo estabelecido, sob as consequências expressamente previstas no edital.

§ 2º A nova convocação de candidato que tenha perdido prazo dependerá das condições previamente definidas no edital, de justificativa comprovada e do respeito à ordem de classificação e às convocações já realizadas.

Art. 36. A confirmação de interesse será realizada por meio eletrônico, perante representação diplomática brasileira ou junto a instituição oficialmente indicada, conforme o edital.

Parágrafo único. Essa confirmação destina-se a organizar a ocupação da vaga, a verificação documental e os procedimentos migratórios e de matrícula, sem constituir vínculo acadêmico.

Art. 37. O remanejamento de vagas não ocupadas observará os critérios e a metodologia do edital, respeitadas a resolução de vagas, as nacionalidades elegíveis e as competências das instituições participantes.

Parágrafo único. As regras deverão indicar a ordem de aproveitamento das listas e o tratamento de frações, sem gerar número de vagas superior ao autorizado.

Art. 38. O candidato poderá solicitar mudança do período de ingresso nas condições previstas no edital, mediante justificativa e existência de vaga autorizada, sem prejuízo dos candidatos com precedência na respectiva lista.

Art. 39. A matrícula na Unilab observará normas e procedimentos sob responsabilidade da Prograd; nas instituições parceiras, observará a regulamentação da respectiva instituição.

§ 1º Os documentos migratórios e consulares serão exigidos conforme a legislação aplicável e as orientações das autoridades competentes.

§ 2º O edital poderá prever documento de caracterização socioeconômica para subsidiar a avaliação da assistência estudantil, sem confundi-lo com concessão automática de benefício ou com decisão consular sobre visto.

§ 3º A efetivação da matrícula será informada à Prointer pela unidade ou instituição responsável, para atualização dos registros da seleção.

Art. 40. O candidato organizará e custeará sua documentação, deslocamento e manutenção, ressalvadas as obrigações de apoio expressamente assumidas pela Unilab, por instituição parceira ou por outro participante em edital ou instrumento de cooperação.

Parágrafo único. As condições de acolhimento, orientação migratória, moradia, alimentação e assistência estudantil serão divulgadas com indicação do que é assegurado, do que depende de seleção ou disponibilidade e do que permanece sob responsabilidade do estudante.

CAPÍTULO VII

DA COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR

Art. 41. A Unilab poderá cooperar com outras instituições públicas de ensino superior, inclusive instituições federais, para:

I - permitir o aproveitamento das listas de candidatos aprovados em suas seleções internacionais; e

II - oferecer, em seus editais, vagas de instituições parceiras, com realização compartilhada dos procedimentos de seleção.

Parágrafo único. A cooperação dependerá cumulativamente de instrumento

próprio celebrado entre as instituições, de normativa da instituição parceira que autorize a modalidade de ingresso e de aprovação das vagas pelas respectivas instâncias competentes.

Art. 42. O instrumento de cooperação e os editais ou atos de convocação correspondentes deverão definir:

I - o objeto, a vigência, as vagas, os cursos, os locais de oferta e os períodos de ingresso;

II - os países, os requisitos e as listas que poderão ser utilizados, com sua validade;

III - a metodologia de seleção, a ordem de classificação e a articulação das convocações;

IV - as responsabilidades por divulgação, análise, recursos, documentos de aceite, procedimentos migratórios e matrícula;

V - as condições de acolhimento, apoio linguístico, orientação, moradia, alimentação, assistência estudantil e demais apoios oferecidos, com seus limites e requisitos;

VI - os procedimentos de compartilhamento de dados e de atualização da situação dos candidatos; e

VII - os efeitos da aceitação ou recusa de oportunidades e os mecanismos para evitar alocações incompatíveis.

Parágrafo único. A instituição parceira apresentará sua normativa habilitante e a descrição das condições efetivamente oferecidas antes da divulgação de suas vagas ou da convocação para aproveitamento de listas.

Art. 43. O aproveitamento poderá alcançar os candidatos aprovados dentro ou fora das vagas originalmente ofertadas, respeitados os requisitos da instituição receptora, a validade e as condições da seleção de origem e a ordem da lista pertinente.

§ 1º A convocação identificará a instituição receptora, o curso, o período de ingresso, os requisitos adicionais legitimamente previstos e as condições oferecidas.

§ 2º É vedada a escolha nominal discricionária que pretere candidato com precedência na lista aplicável; eventual não atendimento aos requisitos deverá ser documentado.

§ 3º Não serão reunidas listas com metodologias de pontuação distintas sem critério prévio, público e tecnicamente fundamentado que permita sua comparação.

Art. 44. A participação no aproveitamento será voluntária, mediante manifestação do candidato após conhecimento das condições oferecidas.

§ 1º A recusa ou a ausência de manifestação sobre oportunidade em instituição parceira não acarretará, por si só, desistência ou perda da posição na seleção da Unilab.

§ 2º Os efeitos da aceitação de vaga em outra instituição sobre as demais opções e convocações serão definidos previamente no instrumento e no edital, observada a legislação sobre ocupação simultânea de vagas em instituições públicas.

§ 3º A instituição receptora decidirá sobre a matrícula e responderá pelo vínculo acadêmico, pelo acolhimento e pelos apoios que assumir.

Art. 45. Na oferta conjunta, o edital identificará separadamente as vagas de cada instituição e disciplinará as opções e preferências dos candidatos, a classificação e a alocação das vagas.

Parágrafo único. Cada instituição aplicará sua normativa de ingresso, respeitados os critérios comuns pactuados e publicados, e informará à Prointer os resultados das convocações e matrículas.

Art. 46. O aproveitamento de resultado antes da matrícula constitui procedimento de ingresso na instituição receptora e não se confunde com transferência acadêmica.

Parágrafo único. A movimentação de estudante já matriculado observará as normas de transferência ou de mobilidade e os instrumentos de cooperação pertinentes, sem conversão automática em aproveitamento de lista.

CAPÍTULO VIII

DOS PROCESSOS SELETIVOS INTERNACIONAIS ESPECIAIS

Art. 47. A Unilab poderá realizar processos seletivos internacionais especiais para candidatos de países não integrantes da CPLP, mediante aprovação das vagas e dos países contemplados pelo Consepe, observadas a missão institucional, a capacidade de atendimento e esta regulamentação.

§ 1º Esses processos poderão decorrer de instrumentos de cooperação com instituições públicas de ensino superior, órgãos governamentais estrangeiros e outras instâncias públicas competentes.

§ 2º Os instrumentos de cooperação não substituem a aprovação acadêmica das vagas nem a publicidade dos critérios e procedimentos de seleção.

Art. 48. O edital especial estabelecerá critérios próprios de ingresso, com definição de:

I - nacionalidades elegíveis e requisitos de residência e escolarização;

II - documentação, equivalências de ensino e tradução;

III - avaliação de histórico, eventual aproveitamento de exames nacionais, provas ou outros instrumentos acadêmicos;

IV - classificação, bonificações, desempate, recursos e convocação;

V - requisitos linguísticos e eventual formação preparatória;

VI - condições migratórias, matrícula, acolhimento e acompanhamento; e

VII - financiamento e distribuição das responsabilidades entre os participantes e os candidatos.

Parágrafo único. Serão preservadas a escolha de uma única nacionalidade de concorrência, as condições e os efeitos das situações dos candidatos e as garantias de publicidade, motivação e recurso previstas nesta regulamentação.

Art. 49. Os órgãos governamentais e as instituições estrangeiras parceiras poderão colaborar na divulgação, na orientação, na verificação de documentos e na indicação ou pré-seleção de candidatos, conforme instrumento de cooperação e edital.

Parágrafo único. A colaboração não afasta a responsabilidade da Unilab pela verificação dos requisitos, pela classificação e pela decisão de ingresso em suas vagas, nem autoriza matrícula independente do processo seletivo aprovado.

Art. 50. As vagas e listas dos processos especiais serão identificadas separadamente, vedada sua utilização para ocupar vagas de outra modalidade ou nacionalidade sem previsão normativa e autorização da instância competente.

CAPÍTULO IX

DA ABERTURA E DA INTERRUPÇÃO DAS SELEÇÕES

Art. 51. A existência desta regulamentação e a aprovação de resolução de vagas não obrigam, por si sós, à publicação de editais ou à abertura de novas edições da seleção internacional.

§ 1º A abertura de cada edição dependerá de avaliação das condições orçamentárias, financeiras, tecnológicas, operacionais e logísticas necessárias à execução da seleção e ao ingresso dos estudantes, consideradas as atribuições das unidades envolvidas e as condições institucionais de acolhimento.

§ 2º A avaliação abrangerá as etapas de inscrição, análise, classificação, convocação, procedimentos migratórios, chegada e matrícula, conforme aplicáveis, e será registrada no processo administrativo de planejamento da edição.

§ 3º A decisão de não abrir determinada edição será motivada e não afasta a responsabilidade institucional pelo planejamento da política de seleção internacional.

Art. 52. As seleções cujos editais já tenham sido publicados poderão ser suspensas ou canceladas, total ou parcialmente, quando sua execução ou o ingresso dos estudantes se tornarem inviáveis ou forem relevantemente comprometidos em razão de:

I - insuficiência, indisponibilidade, contingenciamento ou restrição de recursos orçamentários e financeiros necessários às atividades;

II - limitações da capacidade tecnológica ou operacional, inclusive indisponibilidade de sistemas, infraestrutura ou pessoal indispensável;

III - impedimentos logísticos ou administrativos, inclusive interrupção de transporte, inviabilidade de deslocamento, indisponibilidade de apoio diplomático ou consular ou impossibilidade de realizar procedimentos essenciais; ou

IV - circunstâncias extraordinárias, caso fortuito ou força maior, inclusive conflitos armados, perturbações graves da ordem pública, emergências sanitárias, desastres, fechamento de fronteiras ou paralisação de serviços públicos essenciais.

§ 1º As circunstâncias do inciso IV poderão ocorrer no Brasil ou nos países de nacionalidade, residência, escolarização ou trânsito dos candidatos, desde que produzam repercussão concreta sobre a seleção ou o ingresso.

§ 2º A decisão demonstrará a relação entre os fatos e as atividades comprometidas, a extensão dos efeitos e a adequação da medida, vedada a utilização de referências genéricas à situação de determinado país sem indicação de sua repercussão no processo.

Art. 53. A suspensão consiste na interrupção temporária da seleção ou de parte de suas atividades, com possibilidade de retomada; o cancelamento consiste no encerramento definitivo da seleção ou da parcela atingida.

§ 1º As medidas poderão alcançar determinada etapa, país, curso, instituição, conjunto de vagas ou período de ingresso, conforme os efeitos comprovados dos fatos que as fundamentarem.

§ 2º Será considerada a adoção de medida parcial ou de adequação do cronograma quando suficiente para enfrentar o impedimento, preservadas a igualdade de condições e a finalidade da seleção.

§ 3º O cancelamento por razões de interesse público será formalizado mediante revogação dos atos pertinentes, observados a competência, a motivação e os direitos adquiridos, sem prejuízo da anulação de atos quando constatado vício de legalidade, nos

termos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 54. Compete à Prointer instruir a proposta de não abertura, suspensão ou cancelamento, com avaliação técnica e manifestação das unidades envolvidas, conforme a natureza do impedimento, e submetê-la à autoridade competente para decidir.

§ 1º A competência para a decisão observará a titularidade dos atos atingidos e as atribuições previstas nas normas institucionais, inclusive quanto à aprovação acadêmica da oferta de vagas.

§ 2º Quando a medida exigir alteração de resolução de vagas, a matéria será submetida à instância competente para sua revisão.

Art. 55. O ato de suspensão ou cancelamento será motivado, publicado pelos canais oficiais e indicará, no mínimo:

I - os fundamentos de fato e de direito e a abrangência da medida;

II - as etapas, os países, as vagas, as instituições ou os períodos de ingresso atingidos;

III - os efeitos sobre os prazos, os recursos, os resultados, a validade das listas, as convocações e as confirmações de interesse;

IV - o tratamento dos procedimentos migratórios e dos documentos de aceite já expedidos e as orientações aos candidatos que tenham obtido visto ou iniciado deslocamento;

V - as providências de comunicação às unidades responsáveis pela matrícula, às instituições parceiras e, quando cabível, às autoridades diplomáticas ou consulares; e

VI - no caso de suspensão, sua duração ou as condições de retomada e o prazo de reavaliação.

Art. 56. A suspensão poderá vigorar por prazo determinado ou até o restabelecimento das condições necessárias, devendo, em qualquer hipótese, ser reavaliada nos prazos definidos no ato que a determinar ou em suas atualizações.

§ 1º A reavaliação será registrada no processo administrativo e fundamentará a manutenção, a revisão, a retomada ou o cancelamento da parcela suspensa.

§ 2º A retomada dependerá de ato expresso, com divulgação do cronograma atualizado e de orientações sobre os atos e resultados preservados e as providências a serem cumpridas, assegurados prazos adequados aos candidatos.

§ 3º A suspensão não assegura retomada em data ou período letivo determinado, e o cancelamento não gera ingresso automático em edição posterior; eventual aproveitamento de resultados dependerá de previsão normativa, validade e condições das listas e autorização da instância competente.

Art. 57. A suspensão ou o cancelamento não caracteriza desistência ou eliminação individual do candidato nem desfaz automaticamente matrículas já efetivadas.

§ 1º Serão observados os direitos constituídos, a segurança jurídica, a proporcionalidade e o tratamento adequado das situações individuais, com orientações específicas aos candidatos que já tenham praticado atos de confirmação, obtido documentos migratórios ou iniciado deslocamento.

§ 2º Nas seleções em cooperação, os efeitos sobre vagas e procedimentos de instituições parceiras observarão suas competências e o instrumento celebrado, com articulação entre as instituições envolvidas.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 58. O tratamento de dados pessoais observará a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com finalidade determinada, necessidade, transparência e segurança, inclusive no compartilhamento entre instituições e no acesso por membros externos.

Parágrafo único. O compartilhamento para cooperação interinstitucional será limitado às informações necessárias à finalidade pactuada, com definição de responsabilidades, controles de acesso e informação aos candidatos.

Art. 59. O candidato que utilizar documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos poderá perder o direito à participação ou à vaga, inclusive após a matrícula, mediante apuração e decisão da autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 60. O estudante ingressante na Unilab por meio da seleção internacional compromete-se a permanecer na instituição até a conclusão do curso, não pleiteando transferência para outra instituição de ensino superior, salvo quando houver acordo de cooperação com a Unilab e cumprimento de, no mínimo, 2 (dois) semestres letivos, observada a legislação aplicável.

Parágrafo único. A regra do caput não alcança o aproveitamento de resultado anterior à matrícula disciplinado no art. 46.

Art. 61**.** A Prointer poderá expedir orientações operacionais para execução desta regulamentação, sem alterar requisitos de participação, critérios de classificação ou competências reservadas às demais instâncias.

Parágrafo único. As Diretrizes de Internacionalização aprovadas pela Resolução Consuni/Unilab nº 100, de 15 de dezembro de 2022, serão observadas no que couber, juntamente com a legislação e as políticas de ações afirmativas aplicáveis.

Art. 62. Esta regulamentação aplica-se aos editais publicados após sua entrada em vigor, ressalvado o disposto nos parágrafos deste artigo.

§ 1º Os arts. 51 a 57 aplicam-se também às seleções em andamento, inclusive às que se encontrem suspensas na data de entrada em vigor desta regulamentação, mediante decisão específica e fundamentada da autoridade competente, observada a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 2º A aplicação prevista no § 1º preservará, no que não for legitimamente atingido pela medida, os requisitos de participação, os critérios de avaliação e classificação, os atos válidos, os direitos constituídos e o tratamento adequado das situações individuais.

§ 3º A entrada em vigor desta regulamentação não implica suspensão, cancelamento, reabertura de prazos ou retomada automática de seleção anteriormente publicada.

Art. 63. Os casos omissos relativos à interpretação desta regulamentação serão decididos pelo Consepe, ouvida a Prointer; os relativos à execução operacional serão resolvidos pela Prointer, respeitadas as competências das demais unidades e instituições participantes.